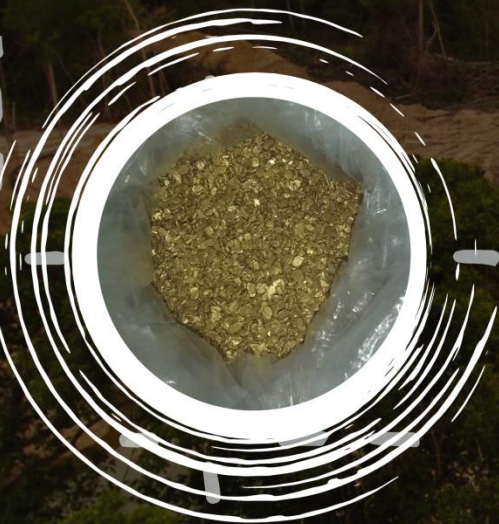


Mineração ilegal e Segurança Ambiental em Regiões Amazônicas

Letícia Rodrigues



Mineração ilegal e Segurança Ambiental em Regiões Amazônicas

Letícia Rodrigues



Nota 1: Esta obra foi elaborada a partir do projeto de pesquisa e dissertação de mestrado elaborados pela autora. O texto respeita as normas técnicas e recomendações da ABNT. A responsabilidade pelo conteúdo é de competência da autora, não representando, necessariamente, a opinião da editora.

Nota 2: A autora e editora empenharam-se para fazer as citações e referências de forma adequada, dispondo-se a possíveis acertos caso, inadvertidamente, alguma referência tenha sido omitida. Apesar dos melhores esforços de toda a equipe editorial e autora, é inevitável que surjam erros no texto. Deste modo, as comunicações das leitoras e leitores sobre correções são bem-vindas, assim como sugestões referentes ao conteúdo que auxiliem edições futuras.

© **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.** A V&V Editora detém direito autoral sobre o projeto gráfico e editorial desta obra. A autora detém os direitos autorais de publicação, conforme registro de direito autoral Blockchain. O trabalho Mineração ilegal e Segurança Ambiental em Regiões Amazônicas, de RODRIGUES, Leticia também está licenciado com uma Licença de Atribuição Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional, permitindo seu compartilhamento integral ou em partes, sem alterações e de forma gratuita, desde que seja citada a fonte. ID de Direito Autoral: DA-2021-006090.

Impresso no Brasil.
Printed in Brazil.

**Mineração ilegal e Segurança Ambiental em
Regiões Amazônicas**

Letícia Rodrigues

V&V Editora

Diadema – SP

2020

Conselho editorial

Marilena Rosalen	Letícia Moreira Viesba
Angela Martins Baeder	Luciana Aparecida Farias
Arnaldo Silva Junior	Luiz Afonso V. de Figueiredo
Beatriz Milz	Maria Célia da S. Gonçalves
Erika Brunelli	Marta Angela Marcondes
Eunice Nunes	Pedro Luis Castrillo Yagüe
Everton Viesba-Garcia	Rita de Cassia B. M. Amaral
Flávio José Moreira Gonçalves	Sarah Arruda
Giovano Candiani	Silvana Pasetto
Ivan Fortunato	Wilson Robson Griebeler
José Guilherme Franchi	

Expediente

Coordenação Editorial: Letícia Moreira Viesba

Administração: Thayná Garcia de Souza

Projeto editorial: Everton Viesba-Garcia e Thays Soares

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Rodrigues, Letícia.

R696m Mineração ilegal e segurança ambiental em regiões amazônicas / Letícia Rodrigues. – Diadema: V&V Editora, 2020.

180 p.: il.; 14 x 21 cm

Trechos traduzidos por Deborah Tesser Janotti

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-88471-01-2

<https://doi.org/10.47247/VV/LR/88471.01.2>

1. Minas e recursos mineirais – Amazônia. 2. Minas e recursos mineirais – Política governamental – Brasil. 3. Indústria mineral. I. Título.

CDD 333.85

Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

V&V Editora
Diadema, São Paulo – Brasil
Tel./Whatsapp: (11) 97517-8862
contato@vveditora.com
vveditora.com

Dedico esta obra a todos aqueles que não poderão lê-la.

Ao meu pai, Joaquim Jesus Nunes Rodrigues, quem sempre me deu pleno apoio. Que Deus o proteja onde quer que esteja.

À minha mamadir, Hilda Helena Souza, com quem tenho uma dívida eterna por seu amor, carinho e dedicação.

À tia Irmã Teresinha pelo apoio incondicional.

Ao meu Tio Elio e à tia Berenice pelo carinho e apoio na construção dessa humilde obra.

Ao professor, Victor Hugo Veppo Burgardt, quem sempre me incentivou a estudar a temática da mineração ilegal em regiões amazônicas e ao sul da Venezuela.

À professora Adriana Dorfman por sempre estar comigo nessa caminhada de estudos fronteiriços e nos momentos mais decisórios de minha caminhada acadêmica.

Aos amigos que são inúmeros, mas sempre me mostraram apoio e carinho nos momentos mais difíceis da minha vida.

À professora Melissa Mattos Pimenta, por me orientar na caminhada da próxima obra relacionada à mineração ilegal em regiões andinas e a febre do ouro.

E aos convidados que nos brindam com seus comentários e análises a cerca dessa obra.

Agradecimento especial ao meu orientador do mestrado, Prof. Dr. Eduardo Ernesto Filippi por toda dedicação, ensinamentos, conselhos e incentivo. Obrigada, também, pelas críticas que contribuíram para o meu crescimento pessoal.

Sou grata à Profa. Dra. Verônica Korber Gonçalves pelo apoio técnico prestado durante todo o desenvolvimento desta pesquisa.

"Sempre me interessei por questões ambientais de um lado, e estudos de conflito do outro, então fui naturalmente atraído para a sobreposição entre essas duas áreas. Além disso, eu estava entrando nessa área logo após a queda da União Soviética, então havia espaço para pensar sobre novas questões de segurança. Isso não quer dizer que o tipo de conflito que vimos seja novo; ele já existe há um bom tempo."

Homer-Dixon (2001)

SUMÁRIO

Prefácio.....	16
Apresentação.....	10
Introdução El Dorado e o conflito	13
Capítulo I	
A Segurança Ambiental nos estudos estratégicos internacionais	20
Ambiente e estudos de segurança.....	22
Meio ambiente como imperativo de segurança nos estudos estratégicos e internacionais.....	31
Atualização nos conceitos de Segurança Ambiental	40
Exemplos de questões ambientais e seus efeitos na segurança	44
Principais escolas de relações internacionais	54
A politização da temática ambiental.....	59
O paradigma das mudanças climáticas e a segurança nacional	64
Estratégia de segurança nacional ambiental e o DOD.	77

Capítulo II

A Segurança Ambiental na América do Sul: Madre de

Dios e Bolívar 85

Poder nacional e mineração ilegal aurífera em Madre de Dios e Bolívar 87

Estudos de segurança na América Latina 94

Segurança Ambiental e os recursos naturais na América do Sul 101

Povos indígenas e o seu papel na pauta da segurança humana 114

A Segurança Ambiental no Peru e na Venezuela: dilema da mineração aurífera ilegal 124

Autópsia do ouro ilegal: Bolívar e Madre de Dios 139

Considerações finais 161

Referências 171

Sobre a autora 178

Prefácio

A questão ambiental ocupa um lugar de destaque na imprensa, na mídia televisiva e, também, nas redes sociais, tendo se tornado crescente objeto de preocupação – não apenas de ambientalistas e pesquisadores – mas de ativistas, organizações não governamentais e representantes da sociedade civil. A urgência de se tomar medidas de contenção e mitigação dos efeitos nefastos da mudança climática, amplificadas pelo aquecimento global, divide espaço com as disputas políticas em torno do tema e dos acordos globais que situam governos e Estados em posições conflitantes, muitas vezes antagônicas, quanto às responsabilidades, investimentos, sanções e práticas a serem adotadas. Contudo, essa agenda – que no Brasil ganhou protagonismo com a escalada do desmatamento e dos incêndios florestais, nos biomas amazônico e pantaneiro – não é nova e vem se consolidando desde pelo menos a segunda metade do século XX.

A emergência do termo “antropoceno”, que designa a contemporaneidade como a era moldada e produzida pela ação humana, coloca em primeiro plano os efeitos da exploração dos recursos naturais como o principal foco de atenção no contexto de intensa globalização econômica e financeira. Porém, mais do que a identificação dos efeitos negativos da exploração descontrolada de recursos naturais não renováveis por um sistema capitalista globalizado, estamos diante, também, de uma mudança significativa de paradigma, que cabe aqui assinalar.

Nesse sentido, a obra aqui apresentada lança luz sobre um tema que, do ponto de vista das relações internacionais, é de grande importância para a realidade dramática que nos é colocada na atualidade: a percepção de que a questão ambiental é, com efeito, uma questão de segurança. Ao refletir como a agenda ambiental entrou na agenda de políticas públicas e, em particular, na agenda de segurança nacional, Rodrigues explora como o conceito de “segurança” paulatinamente se torna aplicado à questão ambiental, abrangendo tanto a perspectiva da segurança nacional, como da segurança humana. Emerge, assim, o conceito ampliado de “Segurança Ambiental”, um reflexo tanto da ampliação do entendimento dos impactos da interferência humana na mudança climática e no equilíbrio e sobrevivência dos múltiplos biomas, como também da percepção de organismos multilaterais e Estados-nação de que a questão ambiental deve ser tratada como uma questão de segurança.

As tensões que surgem dessa perspectiva são tanto econômicas, como sociais e políticas, e dizem respeito a como diferentes governos estabeleceram políticas de desenvolvimento nacional desde o final do século XX, apropriando-se de recursos naturais considerados estratégicos e, ao mesmo tempo, contribuindo em larga escala para a degradação ambiental, a marginalização e empobrecimento de populações vulneráveis, especialmente etnias indígenas. Rodrigues chama a atenção para o fato de que a noção de segurança não pode ser limitada apenas ao poder militar, mas à necessidade de os Estados-nação buscarem coletivamente uma solução contra problemas ambientais comuns, uma vez que as mudanças ambientais

representam ameaça ao bem-estar nacional e à estabilidade internacional. Esse conceito abrange pontos sensíveis da segurança internacional, tendo em vista que a degradação ambiental tem grande potencial de gerar conflitos que afetam a segurança de estados soberanos, contribuindo para a desestabilização de governos.

O objeto de interesse de Rodrigues no livro aqui apresentado é a mineração ilegal de ouro nas regiões andina e amazônica, que ocorre em diferentes países da América do Sul e transborda fronteiras, gerando conflitos sociais de grandes proporções, devastação de florestas, contaminação de bacias hidrográficas inteiras e ameaçando a sobrevivência de populações indígenas e não indígenas direta e indiretamente atingidas por essa forma de exploração de recursos. No decorrer do livro, Rodrigues mostra como o negócio do ouro se valorizou nas cadeias produtivas transnacionais, levando a impactos sociais e ambientais altíssimos, frequentemente pouco visibilizados e discutidos fora dos organismos de proteção ambiental, em favor do desmatamento para fins de agricultura e criação de gado bovino.

A prática da mineração aurífera na Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Bolívia e Brasil tem produzido a devastação de centenas de milhares de quilômetros quadrados de florestas tropicais. A utilização intensiva de mercúrio para amalgamar o ouro extraído junto com a lama contamina rios e lençóis aquíferos, afetando não apenas as populações ribeirinhas que dependem da pesca, como bacias hidrográficas inteiras, colocando em risco o bem-estar e mesmo a sobrevivência de

etnias indígenas e outras populações não indígenas que dependem desses ecossistemas. Embora a mineração realizada de maneira artesanal e informal seja uma prática que remonta ao período pré-colonial na América Latina, a nova “febre do ouro”, tem impulsionado mercados internacionais que pressionam a exploração ilegal de metais preciosos em diferentes países e regiões do globo.

Segundo Rodrigues, estima-se que desde 2008 a produção de ouro extraído ilegalmente aumentou cinco vezes no Peru, resultado de políticas e legislações ambientais pouco efetivas e frágeis. Juntamente com a Venezuela, o Peru se tornou um dos maiores produtores de ouro extraído ilegalmente do mundo, sendo que boa parte do minério é extraída de áreas de proteção ambiental.

Para a autora, a temática de Segurança Ambiental constitui um desafio ao escopo analítico do cenário internacional na medida em que pressupõe uma revisão sobre os conceitos tradicionais de segurança. A degradação ambiental tem grande potencial de gerar conflitos que afetam a segurança de estados soberanos, contribuindo para a desestabilização de governos. Esta obra nos convida a refletir sobre o fato de que a superação dos desafios ambientais da América Latina exige muitas mudanças políticas e econômicas, principalmente no que tange as comunidades, países, organizações supranacionais e setores menos favorecidos da sociedade.

A mineração ilegal nas regiões estudadas vai além da poluição e degradação ambiental, gerando dilemas

socioeconômicos no dia a dia das populações marginalizadas, como é o caso das populações indígenas e dos mineiros informais, não reconhecidos pelo Estado como trabalhadores. A autora destaca também, a deficiência dos livros de segurança e defesa que não têm prioridade na defesa ambiental como objeto de segurança nacional. De forma inovadora, Rodrigues argumenta que a segurança internacional é um mero instrumento para a segurança humana, devendo em primeiro lugar, servir as pessoas. Por essa razão, a segurança humana não deve ser considerada contraditória em relação à segurança nacional. Essas duas dimensões de segurança são complementares.

Melissa de Mattos Pimenta

Doutora em Sociologia, atualmente é professora associada do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e do Mestrado Profissional em Segurança Cidadã da UFRGS.

Apresentação

A obra 'Mineração ilegal e Segurança Ambiental em Regiões Amazônicas' da autora Leticia Rodrigues, é resultado de suas pesquisas que culminaram em sua dissertação de mestrado, defendida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e que tive a oportunidade de participar, enquanto banca, do debate e avaliação.

Ao longo do texto, a autora dedica-se a enlaçar a preocupação ambiental enquanto questão de segurança, principalmente naquela região que é alvo de tantas contendas internacionais acerca da capacidade dos Estados que a possuem em assegurar sua preservação: a Amazônia. Ao longo das fronteiras amazônicas, vários são os desafios que se colocam à sua preservação, desde o avanço das fronteiras agropecuárias por meio de um desmatamento desenfreado até a atividade mineradora – legal e ilegal – que avança sobre a maior floresta tropical do mundo sem adimplir numa espécie de padrão ambiental.

A fim de corretamente discutir o tema, a autora inicia sua abordagem dissertando sobre como temas considerados de *low politics* no *agenda setting* das relações internacionais, tais como o meio ambiente, ingressam nas preocupações por meio da securitização. Nesse sentido, ela descreve como as teorias das relações internacionais vigentes logo após a Segunda Guerra Mundial, já no contexto da Guerra Fria, não conseguiam

adequadamente tratar da variável ambiental como um fator de conflito e instabilidades. Foi necessário um esforço teórico para abordar-se a segurança internacional em termos também de Segurança Ambiental.

Nesse sentido, o incremento da degradação ambiental, a Conferência de Estocolmo-72 e os processos que levaram ao Relatório Brundtland em meados dos anos 80, serviram para que uma visão da variável ambiental como tema de segurança nacional entrasse definitivamente para a agenda e provoca, segundo a autora, “um desafio ao escopo analítico do cenário internacional na medida em que pressupõe uma revisão sobre os conceitos tradicionais de segurança. Dessa maneira, o meio ambiente passa a ser o âmagô que tem o poder de quebrar com antigos paradigmas da segurança convencional”.

A autora demonstra como essa área de estudos ganha ainda mais relevância diante da fatalidade das mudanças climáticas e do seu imperativo de reordenação do mundo em termos de mitigação e adaptação. Termos como ‘crime ambiental’, ‘refugiados ambientais’, ‘terrorismo ambiental’, entre outros, são elementos importantes em uma agenda de segurança na medida em que a potencialidade de destruição dos ecossistemas globais tende a gerar pressões – econômicas, populacionais, ambientais – que podem ser o estopim para novos conflitos.

Por fim, coroando o seu estudo, a autora traz todo esse instrumental teórico para uma análise de Segurança Ambiental da Amazônia, dedicando-se às regiões de mineração ilegal no

Peru e na Venezuela. Trata-se de um desafio a mais que a autora enfrenta ao retratar os desafios que cercam essas localidades, as debilidades e limitações institucionais dos Estados amazônicos em coibir esse tipo de atividade e mesmo o cenário que envolve populações tradicionais em uma atividade poluente, degradante, na expectativa de lucro.

Deste modo, certamente a obra 'Mineração ilegal e Segurança Ambiental em Regiões Amazônicas' ora em apreço constitui um relevante acréscimo ao debate sobre essas regiões amazônicas que, muitas vezes, passam despercebidas no Brasil.

Dr. André S. Oliveira

Doutor em Direito.
Atualmente é Professor do Centro Universitário Paraíso - Ceará



INTRODUÇÃO
EL DORADO EM CONFLITO

A obra que ofereço aos leitores é produto da dissertação de mestrado em Estudos Estratégicos Internacionais. Na verdade, a publicação deste livro veio de um desejo de contribuir com a produção no campo da Segurança Ambiental tanto no Brasil como na América do Sul.

Há exatamente cinco anos, iniciei minhas primeiras pesquisas a cerca desta temática. Sendo assim, neste período nefasto de COVID-19 e caos Sanitário Internacional, se faz necessário um debate mais aprofundado sobre a problemática ambiental, os recursos naturais e o papel “agencial do Estado” em panorama de catástrofes.

Os desdobramentos de conflitos internacionais advindos pela escassez de recursos naturais tem sido o grande tendão de Aquiles de estadistas e estrategistas internacionais. Nessa premissa, o *peacemaking* e o *peacebuilding* tornam-se de difícil implementação prática em um contexto de crise ambiental extrema. Os cenários estudados definem que os cenários conflitivos do século XXI vem causando grandes impactos a governos e instituições internacionais.

Nessa lógica, pode-se analisar que, dada à problemática ambiental gerada pela mineração ilegal nas regiões estudadas, originou-se um fator ameaçador, ou seja, esse fator colide com o *status quo* da segurança estatal. A temática de Segurança Ambiental nos estudos estratégicos e nos principais centros de Segurança Internacional se constitui pouco estudada visto que se caracteriza pela imprecisão semântica, razão pela qual este

trabalho tem como objeto de estudo a Segurança Ambiental e mineração ilegal na América do Sul, região amazônica.

No caso peruano (Madre de Dios), bem como na Venezuela (Bolívar), observa-se o êxodo rural para a região amazônica fronteira com outros países. Nesse local, se vê problemas sérios de insegurança hídrica, pois a água da região está altamente contaminada por mercúrio e outros materiais pesados. São regiões de difícil acesso, onde as leis estatais não são respeitadas e o comércio ilegal de ouro é um dos financiados de outras atividades ilegais na região, conforme os dados qualitativos que são apresentados ao longo desse livro.

O presidente Nicolás Maduro, em 2016, declarou a área Arco Mineiro de Orinoco (Parque Nacional do Canaima) como prioridade estratégica. Na ocasião, declarou guerra aos mineiros ilegais que invadem a região. Os constantes confrontos do Estado Venezuelano com os mineiros ilegais, que vêm de outros países da região, vêm causando mal-estar nas relações diplomáticas. O exército alega responder ao confronto armado dos mineiros ilegais que estão adentrando o país pelas fronteiras. O governo peruano enfatiza que cartéis narcotraficantes internacionais estão entre os grupos envolvidos na extração e venda ilegal de ouro na região de Madre de Dios, sendo que as atividades ilegais do crime organizado produzem na região entre 15% a 22% do ouro do país, o equivalente a US\$ 3 bilhões todos os anos, apontado por relatório governamental nacional.

Posto isto, coube compreender nessa obra como o extrativismo aurífero vem causando problemas ambientais

irreversíveis à biodiversidade e à sobrevivência das populações que ali habitam. Com relação à mineração ilegal na Venezuela, observou-se nos últimos anos um crescimento exponencial, juntamente com outros fatores, de: violência; surgimento de grupos insurgentes; migração de mineradores dos países vizinhos para reserva Canaima; exploração ilegal dentro de reserva indígena; população indígena com nível elevado de mercúrio no sangue entre outros.

Como o Peru e a Venezuela compreendem o dramático fenômeno da mineração ilegal como catalisadora de danos ao Estado? Aliás, quais as perspectivas da segurança internacional? Estas são algumas das perguntas as quais os próximos capítulos se propõem a discutir as possíveis respostas.

Desse modo, este livro objetiva a análise da prática da mineração ilegal nessas regiões, buscando a compreensão da problemática da mineração ilegal como catalisadora de danos ao meio ambiente. Como objetivos específicos, buscou-se tratar:

Da descrição do fenômeno da mineração ilegal em Madre de Dios; da construção do debate da Segurança Ambiental na América do Sul; e um exame acerca dos povos originários, das reservas ambientais, como sujeitos de segurança humana, afetados diretamente pela mineração em seu território.

Essa problemática tende a ser causada por pequenas insurgências, tais como: tráfico humano, terrorismo ambiental, guerrilheiros do ouro, máfia, narco-auríferos e grupos armados. Nessa perspectiva, observa-se que a mineração ilegal é um

reflexo das políticas ambientais frágeis na legislação ambiental dos países sul-americanos por não apresentar uma regulamentação política concreta de Estado.

Essa perspectiva analítica não se preocupa somente com a degradação ambiental, mas com outros fatores que por dela podem ser exacerbados como: a má governabilidade, exaustão dos recursos naturais e instabilidades diplomáticas na região. Talvez a necessidade de inclusão do tema nas agendas de segurança, principalmente, traga à tona o debate desses temas, como é visto em outras regiões do mundo, contribuindo para uma formulação efetiva de políticas para a nova agenda de Segurança Ambiental Sul-Americana com pautas factíveis de aceitação comum por países amazônicos.

A falta de políticas ambientais consistentes tem demonstrado a grande ineficácia dos países latino-americanos em combater pequenos problemas regionais ambientais, tal qual a mineração ilegal. Por outro lado, culpar apenas estes não é a solução dos inúmeros problemas. A Amazônia tem sido duramente explorada por políticas de Estado ineficazes. A mineração ilegal em regiões amazônicas trazem à luz a desigualdade social, políticas desenvolvimentistas a qualquer custo, corporações transnacionais, desmatamento e extrativismo como políticas macroeconômicas de Estado.

Esta pesquisa vem sendo desenvolvida desde 2014. Portanto, o livro é produto de anos de pesquisa a qual se trata de uma pesquisa documental e bibliográfica, com uma criteriosa compilação de dados da monografia e o arquivamento de fotos,

vídeos e outros documentos de suma relevância para a elaboração dessa obra. As entrevistas de testemunhas que vivenciam a realidade do extrativismo, tais como membros de ONGS (*Terre des Hommes Suisse*), indígenas, pesquisadores e mineiros ilegais, fizeram com que os resultados dessa pesquisa fossem diferentes dos obtidos em anos anteriores.

A obra está dividida em quatro seções, incluindo este primeiro, introdutório, e um derradeiro, destinado a conclusões finais. Assim, o primeiro capítulo discute a pertinência do referencial teórico utilizado. Em seguida, o segundo capítulo desenvolve argumentações baseadas nas variáveis dependentes da pesquisa, que estão consubstanciadas nas premissas deste trabalho. Por fim, o trabalho traz as considerações finais sobre o objeto da pesquisa e algumas proposições acerca da problemática da mineração ilegal na região.

O **Capítulo 1** aborda a dimensão teórica da pesquisa. Com ele, busca-se compreender o desenvolvimento e o surgimento de Segurança Ambiental como conceito teórico, prático e histórico. O embasamento deste capítulo dá-se pelo debate das principais escolas de Relações Internacionais acerca do conceito e as diferenças entre a *hight politics* e a *low politics* manifestadas nas conferências ambientais pós-ano 1980 e a necessidade da securitização da pauta ambiental pelos países europeus. Além disso, alguns eventos advindos de crises climáticas e conflitos ambientais por recursos naturais são analisados por diferentes autores ao longo do capítulo.

Entretanto, o **Capítulo 2** torna possível a análise da Segurança Ambiental na América do Sul sob o impacto da mineração ilegal. Esta prova ainda que os estudos de segurança na América do Sul não sofreram mudanças no modo de atuação na região e na expansão de novas temáticas de análise de segurança nacional e regional. Ao mesmo tempo em que se busca identificar o cenário afetado pela mineração ilegal, tenta-se demonstrar o surgimento de outros problemas advindos da ilegalidade mineira em Madre de Dios e Bolívar. Além disso, os povos indígenas são analisados como objeto básico de Segurança Humana na região, bem como a exploração dos recursos naturais em suas terras.

Por fim, nas **Considerações finais** é traçada uma análise consistente acerca da problemática da mineração na região que se compreende como Madre de Dios e Bolívar e como são afetadas pela insegurança ambiental, reforçando, mais uma vez, a necessidade de debate sobre a Segurança Nacional temática na região amazônica.

Boa leitura a todas (os)!

CAPÍTULO I
A SEGURANÇA AMBIENTAL NOS ESTUDOS
ESTRATÉGICOS INTERNACIONAIS

A securitização de novos temas pós-Segunda Guerra Mundial fez com que houvesse inúmeras mudanças no campo da segurança internacional, o que, do ponto de vista analítico e político, tem impulsionado importantes transformações na forma de se compreender conflitos e a insurgência internacional.

Neste capítulo, iremos observar o surgimento histórico da Segurança Ambiental e como este novo conceito poderia explicar alguns fenômenos mundiais oriundos do debate sobre as mudanças climáticas globais, recursos naturais, escassez de recursos que lançaram a questão da segurança vinculado a tratados, acordos e abordagens ambientais.

Num primeiro momento, será explanada a visão de alguns ambientalistas acerca da problemática ambiental nos anos 1960 e 70. Logo, será debatida a questão do surgimento da Segurança Ambiental Pós-Guerra Fria e como a securitização da temática possibilitou grandes estadistas a analisarem crises ambientais humanitárias ao redor do mundo.

Discutiremos, também, a limitação da teoria em sua prática conceitual. Em seguida, aprofundaremos o debate teórico-conceitual desta temática na América do Sul, onde a escassez de recurso não é iminente, mas a gestão destes recursos está dada de modo impróprio pela mineração ilegal como catalisadora de conflitos à segurança nacional e humana.

Ambiente e estudos de segurança

As ameaças não estatais como demandas sociais, crimes transnacionais, migrações, mudanças climáticas, tráfico de drogas, tráfico humano e mineração ilegal de característica transnacional passaram a fazer parte das agendas de segurança dos países, o que tem levado, por um lado, a uma variação na forma de atuação da estratégia e das forças de defesa dos grandes centros de decisões estatais, tais como: a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), UNASUL, ASEAN, SADC e o Conselho de Segurança das Nações Unidas (UNSC)¹. Por outro lado, não se deve menosprezar que estas mudanças ocasionadas nas agendas de segurança, sob forte influência estadunidense, fizeram com que o combate ao inimigo externo contribuísse com um novo paradigma nas Relações Internacionais.

O fim da Guerra Fria pôs ponto final também ao "equilíbrio de poder" entre os EUA e a União Soviética, abrindo caminho para um novo conceito de segurança. Na sequência destes problemas, o medo constante de guerras nucleares e o embate de poder entre os EUA e na União Soviética fizeram com os acadêmicos começassem a se questionar e a debater sobre a inclusão de novos temas das teorias de relações internacionais:

Por segurança, insistiria o genealogista, não é um fato da natureza, mas sim da civilização.

¹ As operações dessa organização estão relacionadas ao mecanismo de segurança coletiva que visa à aplicação de normativas referente ao uso dos recursos militares para autodefesa, aos desafios multimodais impostos a segurança Internacional ao mundo pós-guerra Fria.

Não é um substantivo que nomeia algo, mas um princípio de formação que realiza coisas. Não é um predicado ontológico do ser, nem uma necessidade objetiva, mas o progenitor em vez de uma proliferação de discursos de perigo, em cujas redes brutalizantes de conhecimento de poder, os seres humanos modernos estão cada vez mais presos e, ironicamente, radicalmente ameaçados (MICHAEL DILLON *apud* DALBY, 1998, n.p. tradução nossa).

Essas mudanças fazem com que alguns teóricos reformistas defendessem a expansão de novos conceitos dentro da segurança Internacional. A análise deste fez com que a problemática ambiental saísse do imaginário acadêmico e entrasse na agenda prática de Segurança Internacional. Apesar de grande crítica, a Segurança Ambiental vem ganhando visibilidade e, acima de tudo, a abrangência deste conceito tem se mostrado integrada a outras áreas em expansão, tais como: segurança humana, econômica e hídrica.

Desse modo, António Gutierres² refere que as mudanças climáticas representam, hoje em dia, um dos principais impulsionadores de deslocamento humano. Ambos os termos estão diretamente ligados aos impactos ambientais, não permitindo que as pessoas habituem-se nas áreas onde elas tradicionalmente viviam, tornando-se gatilho de extrema pobreza e conflito armado.

Nesse paradigma, Cepik (2001) enfatiza que as mudanças climáticas podem ter consequências adversas para a segurança

² Comissário das Nações Unidas para Refugiados.

dos Estados. Disputas por recursos naturais não renováveis, tais como aquíferos, reservas petrolíferas ou estoques pesqueiros, podem resultar em confrontos diretos ou indiretos entre os países (CEPIK, 2001, p. 15). Ademais, as transformações climáticas globais impactam a vida dos estados em diversas regiões do globo terrestre.

Essas mudanças fundamentais moldaram a visão da comunidade internacional com relação à compreensão de Paz e Segurança (*Peace and Security*). A observância dos atores de potencial conflitivo expandiu como primazia da inclusão de um número de entidades não estatais, tais como países devastados pelas guerras. Estes têm se tornado refúgio e local de recrutamento para redes terroristas, crime organizado e narcotraficantes; além de dezenas de milhões de refugiados transpondo as fronteiras estatais, criando novas tensões nas comunidades anfitriãs (UNEP, 2009, p. 6).

De acordo com Jon Barnett (2001, p. 136 tradução nossa), “a segurança ambiental surgiu como um conceito importante nos estudos de segurança em decorrência de alguns desenvolvimentos inter-relacionados que iniciaram em 1960”. O fator mais importante foi o crescente nível de consciência ambiental nos países ditos “desenvolvidos”. Eventos e debates acadêmicos desencadearam uma série de ocorrências que fizeram com que o movimento ambientalista passasse de mero figurante à protagonista de um novo panorama internacional pós-segunda guerra mundial.

Rachel Carson (1962), em seu livro “*Silent of spring*”, trouxe à tona o debate sobre o uso desenfreado de pesticidas sintéticos sobre os perigos destes na cadeia alimentar. Atualmente, este é foco da Segurança Alimentar:

[...] todo ser humano está agora sujeito ao contato com produtos químicos perigosos, desde o momento de sua concepção até a morte. Em menos de duas décadas de uso, os pesticidas sintéticos foram tão completamente distribuídos por todo o mundo, de forma animada e inanimada, que ocorrem virtualmente em todos os lugares (CARSON, 1962, p. 17 tradução nossa).

Embora Carson tenha contribuído para o debate público de alta política internacional, ela não é considerada uma das revolucionárias ambientais mais radicais, como enfatiza Collins (2013, p. 190) em sua análise, pois, para o autor, as ONGS dos anos 1970 trouxeram à tona os problemas ambientais para os grandes centros de políticas internacionais, denominadas de *high politics*.

Desse modo, o final dos anos 1960 e início dos 70 foi o panorama para o surgimento de um número expressivo de organizações não governamentais em defesa do meio ambiente que trouxeram consigo novas perspectivas à Segurança Internacional, são elas: World Wildlife Fund (1961), Friends of The Earth (1969) e o Greenpeace (1970).

Entretanto, apesar dos ambientalistas exigirem a anexação do desenvolvimento sustentável nas pautas de política internacional, o que tornou o conceito de Segurança Ambiental

difundido entre os securitistas foi o debate entre um pequeno número de acadêmicos que começaram a criticar as noções tradicionais de Segurança Internacional.

A partir dos anos 1970, foi enfatizada pelos teóricos a incapacidade de lidar com problemas ambientais em nível de segurança nacional e internacional. Os primeiros autores a debater tal temática foram: Richard Falk, que publicou “*This Endaged Planet*” (1971); Harold e Margaret Sprout, que publicaram “*Toward a politics of a Planet Earth*” (1971).

Ambos os autores apresentam um consenso ao retratar em seus livros que a noção de segurança não pode ser limitada apenas ao poder militar, mas, sim, que os estados deveriam buscar coletivamente uma solução contra problemas ambientais comuns, uma vez que as mudanças ambientais representam ameaça ao bem-estar nacional e à estabilidade internacional. Essas principais ideias sobre a interdependência estatal, segurança coletiva e segurança humana permanecem como temas-chave da Segurança Ambiental (MATTHEW, 2010, p. 118).

Mesmo que alguns cientistas associassem a questão de segurança pautando-se no papel da degradação ambiental como catalizadora de conflitos em larga escala, outros pensadores, mesmo reconhecendo a importância de tal problemática, argumentavam que rotulá-los de “*environmental security*” era problemático em sua própria conceituação analítica e normativa (DEUDNEY, 2016, p. 471).

Conforme Peter Hough (2004), o surgimento da política ambiental internacional adveio com a “Conferência da Biosfera”, pela Organização Educacional Científica e Cultural das Nações Unidas (UNESCO), em 1968. Foi a primeira reunião intergovernamental nesta área. Representantes de 60 Estados estiveram presentes na conferência em Paris, incluindo delegados dos governos dos EUA e da antiga União Soviética. Embora esta seja uma nota de rodapé mal lembrada na história diplomática, a conferência da biosfera iniciou dois fenômenos que têm sido centrais para o progresso da política ambiental internacional desde então.

Em primeiro lugar, o evento foi organizado através da colaboração entre vários grupos do sistema das Nações Unidas e da sociedade civil. Representantes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Alimentar e Agropecuária (FAO) da ONU participaram juntamente com funcionários da Unesco e o evento foi presidido e organizado pela IUCN (*The International Union for Conservation of Nature*), contando com vários grupos de pressão e ativistas individuais proeminentes.

Um segundo legado importante da conferência da biosfera foi a ideia de melhorar a compreensão de problemas ambientais complexos através da construção de uma rede transnacional de especialistas. Uma comunidade epistêmica que poderia compartilhar informações e buscava alcançar um consenso epistêmico (HOUGH, 2014, p. 30).

Desse modo, a degradação ambiental teve vários impactos no comportamento dos atores envolvidos:

E pode desempenhar um papel como razão, gatilho, alvo, canal e catalisador de conflitos. A diminuição na quantidade e na qualidade dos recursos, o rápido crescimento populacional e o acesso desigual aos recursos são os fatores básicos por trás dos crescentes riscos de segurança relacionados ao meio ambiente. Notavelmente, os recursos renováveis como água e terra são fatores cruciais em questões de segurança, especialmente com respeito à instabilidade e migração entre e dentro de países ou regiões. A escassez de recursos não renováveis pode contribuir para a instabilidade nos contextos internacional e nacional (ZURLINI; MÜLLER, 2008, p. 1351 tradução nossa).

Nessa contextualização surge a noção de “Segurança Ambiental”. O surgimento deste conceito ascendeu nos movimentos ambientais dos anos 1970. Em 1977, um porta-voz do *World Watch* propôs que a “Segurança Ambiental” estava rapidamente se tornando uma questão importante devido ao risco crescente de conflito violento decorrente de mudanças ambientais e escassez de recursos naturais.

Em 1981, essas mesmas preocupações foram refletidas no *Global 2000*, um relatório encomendado pelo governo dos EUA. A Comissão Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de Brundtland, de 1987, reiterou essas preocupações e propôs a implementação de um plano de gestão global em seu relatório "*Our Common Future*" (EDDY, 2009 p. 125).

O tratado enfatiza que o “desenvolvimento deve atender as necessidades das gerações futuras sem comprometer a capacidade de manutenção da existência do planeta em que

vivemos”. Com relação a isso, o documento escrito apresenta os seguintes componentes: “*Peace, Security, Development and the Environment*”: o stress ambiental; os conflitos como causas de desenvolvimento insustentável, o rumo da segurança e o desenvolvimento sustentável.

Neste aspecto, o documento é claro em mencionar que o stress ambiental raramente é a única causa de grandes conflitos internos e externos. No entanto, esses problemas podem surgir da marginalização setorial, ou seja, a população e os fatores subsequentes como a violência. Isso ocorre quando os processos políticos são incapazes de lidar com os efeitos do estresse ambiental resultante, por exemplo, da erosão e desertificação. Desse modo, o stress ambiental pode, assim, ser um denominador importante na teia de causalidades associadas a qualquer conflito e, em alguns casos, catalítico:

Os eventos no Sudeste Africano são um exemplo disso. No início da década de 1970, a seca e a fome atingiram a Etiópia. No entanto, verificou-se que a fome e a miséria humana foram causadas mais pelos anos de uso excessivo dos solos nas terras altas da Etiópia e pela erosão do que pela seca. Um relatório encomendado pela Comissão de Socorro e Reabilitação da Etiópia constatou que: 'A principal causa da fome não foi uma seca severa sem precedentes, mas uma combinação do mau uso contínuo da terra e o aumento constante da população humana e dos animais ao longo de décadas (MENTAN, 2014, p. 141 tradução nossa).

Com relação à pobreza, à injustiça, à degradação ambiental e aos conflitos gerados por tais fatores, principalmente

nos países da periferia, estes interagem em complexas cadeias setoriais. Deve-se enfatizar, portanto, que estes fatores são sumamente preocupantes para a comunidade internacional, principalmente para os países ditos “desenvolvidos”, pois estes fatores são geradores de “refugiados ambientais”. As causas imediatas de qualquer movimento em massa de refugiados emergem como uma agitação política interna ou como conflitos ambientais, sendo que tais causas subjacentes, muitas vezes, manifestam-se pela deterioração da base de recursos naturais e a capacidade política de apoiar a população, conforme dados apresentados no *Our Common Future* de 1986.

Nessa mesma lógica, o consenso do relatório de Brundtland (WCED), publicado no mesmo ano, enfatizava que um dos maiores problemas de Segurança Ambiental em países do terceiro mundo era a fome endêmica em países áridos, a exaustão dos recursos naturais e o aumento populacional ao longo de décadas.

O documento observa que a migração de um milhão de haitianos, naquele período, representou a maior crise de Segurança Ambiental da história daquele país. A questão da erosão do país assomada à escassez de terras aráveis era uma das principais pautas tratadas no relatório, ressaltando que as questões das crises ambientais deveriam ser levadas a sério pela Segurança Nacional dos Estados.

Meio ambiente como imperativo de segurança nos estudos estratégicos e internacionais

A relação entre as transformações ambientais, a degradação ambiental e o stress em relação às questões de segurança vêm ganhando extensiva importância no cenário internacional desde a Guerra Fria. O meio ambiente tornou-se pauta comum de discussão pelos grandes centros de inteligência e entidades políticas dos países europeus. O conceito de Segurança baseado na Soberania Nacional foi revisto após mudanças nas paisagens políticas e econômicas europeias no final do século XX.

A noção de Segurança Ambiental tem sido historicamente ligada a conflitos causados pela degradação ambiental em um ou mais níveis, tais como: usos excessivos de recursos naturais (mar de Aral, na ex-República Soviética do Cazaquistão)³, poluição ou crimes ambientais causados por humanos. No segundo nível têm-se as mudanças ambientais naturais: terremotos, tsunamis ou secas. Esse conceito tem sido desenvolvido principalmente pela Política Internacional e

³ Vide os casos do Mar Aral na ex-República soviética do Cazaquistão/Uzbequistão, lago de água salgada, que outrora fora utilizada para abastecer a produção de alimentos das Rússia pós Segunda Guerra Mundial. Este local foi utilizado pela marinha Russa para a Navegação em 1851. Concretizou-se, dessa maneira, uma das maiores catástrofes ambientais da história, pois os desvios dos rios para a produção agrícola assomada as “mudanças fatores climáticos e geológicos” geraram a diminuição deste recurso hídrico. Além disso, a Rússia utilizava este local para a instalação de armas biológicas durante a Guerra fria.

pesquisadores focados no papel da escassez de recursos renováveis e não renováveis, como terras agrícolas, florestas, água e estoque de peixes.

A atenção tem sido dedicada a essa teoria analítica, pois os caminhos inseguros deparam-nos com um panorama atual de escassez e surtos de violência⁴. Assim, a Segurança Ambiental tem sido discutida como conceito de política internacional (ZURLINI; MÜLLER, 2008, p. 1351, tradução nossa).

Dentro das teorias de relações internacionais, principalmente nos estudos estratégicos Internacionais, a Segurança Ambiental vem ganhando um papel fundamental nas agendas de Segurança Nacional dos Estados. E os acordos e conferências sobre o tema têm surgido desde então, visando à normatização de tratados internacionais que minimizem uma possível insegurança coletiva advinda das mudanças climáticas ou “*resource environmental conflicts*”. Com o passar dos anos foi evidenciado que os problemas ambientais afetam as relações entre Estados como afirmado na seguinte citação por Simon Dalby:

Mesmo que o meio ambiente sempre tenha tido impacto direto em nossa vida cotidiana e na sobrevivência dos Estados, somente no final da Guerra Fria, em que este foi objeto de preocupação, política, econômica e estratégica. Este alargamento do conceito de segurança, denominado Segurança Ambiental passa a ser parte importante nas discussões sobre

⁴ Como por exemplo Somália e os Piratas ambientais, Chernobyl(1986), Primavera Árabe, Nuvem de Dioxina (1976), Vazamento em Bhopal (1986) e Haiti.

segurança global, ou seja, pelo menos no que diz respeito na Europa e na América do Norte, pós-guerra do Afeganistão (DALBY, 2002, p. 19).

Sendo assim, a ampliação da agenda de segurança que vimos na era pós-Guerra Fria introduziu inúmeras ameaças não tradicionais à Segurança Internacional. Entre elas podemos mencionar: drogas, doenças (HIV/AIDS), “Estados falidos⁵” e as crises ambientais. O meio ambiente foi a principal pauta a afetar o alargamento das áreas tradicionais de segurança, e que obteve a maior atenção e produziu uma discussão política mais intensa, pelo menos durante a década de 1990 pós-Guerra do Golfo (DALBY, 2002, p. 20, tradução nossa).

Como se observa, o tema da Segurança Ambiental vem quebrando paradigmas rígidos nos Estudos Estratégicos Internacionais sobre o sentido semântico da “questão de segurança”. Do ponto de vista teórico, as contribuições da Escola de Copenhague ganham destaque nesse cenário, com estudos referentes ao alargamento do conceito de segurança e da análise regional da segurança. A preferência pela Segurança militar diminuiu, estimulou o construtivismo e deu início à prioridade da compreensão histórica das questões de identidade (BUZAN, 2002, p. 233). As contribuições da Escola de Copenhague ganham destaque nesse cenário, com estudos referentes ao

⁵ O discurso dos Estados falidos está presente na Política Externa Americana para se referir aos problemas de Segurança Humanitária e corrupção nos países do terceiro mundo.

alargamento do conceito de segurança e da análise regional da segurança.

A primeira vez que o conceito de Segurança Ambiental ganhou espaço no cenário Internacional, principalmente no campo da segurança, foi no relatório publicado em 1982 pela “Comissão Independente sobre Questões de desarmamento e Segurança presidida por Olaf Palme”. Neste documento, ainda se distingue claramente “segurança coletiva” de “Segurança Comum”, conforme “sendo que a segunda é considerada como a mais emblemática, pois apresenta ameaças militares e não militares tais como: ameaças econômicas Internacionais” (CUNHA, 1998, p. 20).

O surgimento de problemas ambientais globais, como o aquecimento global e depleção da camada de ozônio, constituem uma das primeiras tentativas de securitização do ambiente à escala global. O Relatório Brandt (1980) sugeriu que “poucas ameaças à paz e sobrevivência da comunidade humana são maiores do que as colocadas pelas perspectivas de degradação cumulativa e irreversível da biosfera em que a vida humana depende” (BRAUCH, 2003, p. 81). Essas novas ameaças sugeriram que se precisa redefinir a natureza da segurança em um mundo interdependente que enfrenta novos desafios (TROMBETTA, 2008, p. 580).

As implicações do conceito de Segurança Ambiental variam conforme o nível de análise (sistêmico estatal ou individual). Portanto, o liame entre segurança e o meio ambiente, do ponto de vista adotado aqui, entende segurança como

resultado da capacidade de neutralizar pela força ameaças vitais; estabelece legitimidade quando a degradação ambiental é um problema conflitivo e ameaçador na agenda de atores concretos e não quando se torna meramente o ambiente, a litosfera, a biosfera, a atmosfera e a estratosfera como objeto de segurança em si mesmo (CEPIK, 2001, p. 15).

As mudanças ambientais podem ter consequências adversas para as disputas estatais. Mas quando esta deve ser securitizada? Conforme a premissa da escola de Escola de Copenhague, a teoria da securitização argumenta que não há ameaças objetivas esperando para serem descobertas. Em vez disso, vários problemas podem ser transformados em questões de segurança, se uma comunidade política os constrói como tal, através de um ato de discurso bem-sucedido que transforma a maneira de lidar com eles. A segurança, nesta perspectiva, não é valor ou uma condição, mas uma forma de prática social, isto é, se um problema consegue ser rotulado como uma questão de segurança, o método de manipulação será transformado.

A consideração da formação discursiva de questões de segurança proporciona nova perspectiva para analisar o discurso de Segurança Ambiental. Primeiro, permite uma investigação do processo político por trás das seleções de ameaças, explorando por que alguns deles são considerados mais relevantes e urgentes do que outros. Em segundo lugar, sugere que a consciência das questões ambientais pode ter um papel relevante definindo e transformando comunidades políticas e suas

identidades, uma vez que o processo cria novas ideias sobre quem merece ser protegido e por quem.

Finalmente, como Behnke diz (2000, p. 91), evidencia a securitização e pode abrir espaço para uma luta constitutiva e formativa "genuinamente política" através da qual estruturas (incluindo as práticas associadas à segurança) são contestadas e restabelecidas em amplo debate institucional. No entanto, para a Escola de Copenhague, a securitização tem problemas consequentes.

A etiqueta de segurança traz consigo um conjunto de práticas e um modo de lidar com um problema que se caracteriza como de segurança. Esta palavra implica uma lógica ou racionalidade específica, independente do contexto ou das intenções dos Estados ou proponentes. Segurança é sobrevivência, urgência e emergência. Isto permite medidas excepcionais, a violação de regras vinculativas e governança por decretos e não por decisões democráticas. Além disso, segurança implica uma atitude "decisionista" que enfatiza a importância de medidas emergenciais (HUYSMANS, 2006, p. 25, tradução nossa).

Este conjunto de práticas não é necessariamente codificado nem pode ser identificado por regras específicas. Em vez disso, é mais uma forma de racionalidade, de enquadramento e de lidar com uma questão, ou "uma estrutura genérica de significado que organiza disposições, relações sociais e políticas de acordo com uma racionalidade de segurança. Esta

mentalidade, uma vez ativada, não está aberta à negociação” (HUYSMANS, 2006, p. 25, tradução nossa).

Huysmans (2006) sustenta ainda que, embora seja possível decidir se deve ou não securitizar uma questão, e securitização, como um processo social, ela é determinada por uma política de comunidade em vez de indivíduos, pois, se uma questão é securitizada, a lógica segurança segue necessariamente.

Portanto, a temática de Segurança Ambiental requer uma abordagem ampla porque os sistemas ambientais são interconectados, tendo efeitos que ultrapassam as fronteiras do tempo e do espaço. Por essa razão, as dificuldades decorrentes da negligência ambiental local podem transformar-se em conflitos regionais ou globais. A sustentabilidade em longo prazo implica a capacidade de satisfazer as necessidades humanas básicas ao longo do tempo e os Estados poderiam levar em consideração os efeitos transfronteiriços e as necessidades das gerações futuras (BUTTS, 1994, p. 3, tradução nossa).

Devido à natureza integral das questões ambientais, a política ambiental requer planejamento e atividade de longo prazo. Com a aceleração da degradação do sistema natural ao longo do tempo, muitas questões ambientais tornam-se mais difíceis de corrigir na medida em que persistem (BUTTS, 1994, p. 3, tradução nossa).

Conjuntamente, as políticas ambientais de reciclagem, proteção animal, legislações ambientais severas e as descobertas

de novas fontes de energia e matérias primas propiciaram a transformação do solo e as mutações genéticas transformando o modo de ver o mundo e a nós mesmos; esse fenômeno denominado de nova era da globalização⁶ gerou possibilidades de utilização dos recursos, que antes eram considerados como “base material fixa”, ou seja, que não eram passíveis de transformação.

Por conta das novas alternativas, criadas pela evolução tecnológica e científica, as questões ambientais passaram a ser consideradas estratégicas para a sobrevivência dos países e do próprio sistema internacional. Assim, Lodgaard (1992, p. 20) enfatiza que os problemas ambientais gerados pelo homem ou não “assomado à escassez de recursos vitais para o desenvolvimento estatal podem gerar uma situação conflituosa em uma região fronteira rica em recursos naturais”.

Ainda na mesma abordagem, as tensões ambientais e as suas consequências podem intensificar o conflito entre os países, possibilitando, inclusive, guerra. Nesse sentido, para alguns estadistas, seria necessária a institucionalização e a regulamentação a respeito dos elementos biológicos como forma de garantir a Segurança Humana dos Estados Soberanos e do sistema Global (JUNIOR, 2012; OPSCHOOR, 1989, p. 22).

Portanto, a temática de Segurança Ambiental constitui um desafio ao escopo analítico do cenário internacional na medida em que pressupõe uma revisão sobre os conceitos

⁶ No próximo capítulo nos deteremos especificamente no conceito de globalização sob o escopo analítico de Segurança Ambiental.

tradicionais de segurança. Dessa maneira, o meio ambiente passa a ser o âmago que tem o poder de quebrar com antigos paradigmas da segurança convencional. O enfoque tradicional de segurança debatido pela escola realista, de cunho “conservador Clausewitziano”, afirmava veementemente que os recursos naturais são elementos principais para a manutenção do poder nacional.

A Segurança Ambiental, como parte ampla da agenda de segurança humana, ou entre uma série de novos perigos globais, são os temas ambientais que agora fazem parte do cálculo da política internacional, assim como dos debates acadêmicos nas relações internacionais sobre a guerra e sobre o acesso a essas discussões a luz das preocupações sobre os buracos na camada de ozônio, mudanças climáticas, biodiversidade e assuntos relacionados.

Os temas geopolíticos tradicionais de grandes rivalidades de poder, acesso às fontes de recursos e governanças em grande escala, são agora estendidos aos temas ambientais nas instituições de formulação de políticas em Washington, Bruxelas e outros.

Certamente, o medo de um planeta populoso, estressado por recursos, que possa ser o local de crescente conflito e violência, seguramente não é um argumento novo. Futuristas como Fairfield Osborn e Harrison Brown expressaram tais avisos no início dos anos 1950. Recentemente essa possibilidade passou a ser objeto de avaliação criteriosa.

Atualização nos conceitos de Segurança Ambiental

Na década dos 2000, surgiu um grande corpo de pesquisadores que examinaram possíveis elos entre a degradação ambiental, o conflito, a violência e as guerras, bem como uma discussão paralela nos círculos políticos sobre as fontes ecológicas de insegurança (CONCA, 2001 p. 1). Nesse contexto, surgem alguns dos conceitos básicos sobre Segurança Ambiental nunca debatidos até então, uma vez que atualmente parecem afastadas as ameaças das guerras nucleares e das suas consequências ambientais.

No entanto, as ameaças ambientais estão relacionadas com as armas convencionais, tanto em tempos de guerra como de paz. Além disso, é possível falar, também, de "armas ambientais", como é o caso, por exemplo, da destruição de barragens como um ato de guerra, ou do incêndio de campos de petróleo como aconteceu na Guerra do Golfo em 1991. Além disso:

As raízes dos crimes ambientais variam muito e, subsequentemente, o desenho, a identificação e a implementação de respostas adequadas devem ser cuidadosamente planejados. As raízes dos problemas são principalmente os baixos riscos e altos lucros em um ambiente permissivo como resultado de má governança e corrupção generalizada, orçamentos mínimos para a polícia, promotoria e tribunais, apoio institucional inadequado, interferência política, baixa moral dos funcionários, benefícios mínimos para as comunidades locais e aumento da demanda, particularmente na Ásia. A situação é

especialmente crítica no que diz respeito ao apoio ao Ministério Público e aos tribunais/judiciário em muitos países em desenvolvimento. De fato, uma divisão regional entre a América do Norte e a África do Sul dos gastos relativos com a polícia, promotores e tribunais revelou que na América do Norte 43% desses fundos foram para promotores e tribunais, enquanto apenas 16% nos países da África Austral. A pobreza também facilita o recrutamento de perpetradores de baixo escalão nas linhas de frente. Isso significa que o problema requer uma gama completa de respostas, além da aplicação (NELLEMANN, 2016, p. 8 tradução nossa).

Recentemente, a partir da denominada *Primavera Árabe* (2011), os conceitos de "crimes ambientais", "terrorismo ambiental" e "refugiados ambientais" figuram no vocabulário internacional e estão articulados à Segurança Ambiental como denomina Leticia Rodrigues (2016, p. 30):

Crime ambiental – é caracterizado como a violação das leis ambientais que são postas em prática para proteger o meio ambiente e os seres que nele habitam. Tais crimes são referidos como crime contra o meio ambiente, ou seja, a compra e venda de espécies ameaçadas de extinção inserem-se neste contexto, pois violam a CITES (*the Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora*) de 1973. Outro exemplo é o contrabando de substâncias que destroem a camada de ozônio (ODS): clorofluorcarbonos (CFCs) e hidroclorofluorcarbonos (HCFCs), cometendo infração ao protocolo de Montreal de 1987. Todos esses crimes são passíveis de punição e sanção internacional (USLEGAL, 2015).

Refugiados ambientais – são definidas como refugiados pessoas que foram forçadas a abandonar o seu habitat tradicional, temporária ou permanentemente, devido a uma perturbação ambiental acentuada (natural e / ou desencadeada por pessoas) que põe em risco a sua existência e /ou afeta seriamente a qualidade da sua vida.

Migrante ambiental – é definido como aquele indivíduo que abandona uma determinada região na sequência de uma decisão racional ou involuntária que leva este a deslocar-se em decorrência de mudanças súbitas e:

[...] mudanças climáticas progressivas no meio ambiente que afetam adversamente as vidas ou condições de vida dos indivíduos, obrigando-os a deixar suas casas de forma temporária ou permanentemente, mudando-se dentro de seu país ou para o exterior (IOM, 2015, p. 49 tradução nossa).

No entanto, os sujeitos tornam-se refugiados ambientais a partir do momento em que se deslocam para outras regiões em busca de abrigo e segurança para continuar a viver dignamente suas vidas. Entretanto, o terrorismo ambiental de Estado é levado em consideração, pois, segundo Ken Konca (*ENVIRONMENTAL PEACEMAKING*, 2002), este é o maior exportador de refugiados e migrações ilegais. Quanto à natureza do terrorismo ambiental, enfatiza-se que:

- *Terrorismo ambiental* – é estabelecido como uma ou mais ações ilegais que prejudicam, destróem os recursos ambientais e privam as populações do seu uso. Entretanto, as discussões acerca desse conceito estão sendo melhor

definidas no meio acadêmico, mas não deve ser confundido o terrorismo ambiental com o ecoterrorismo. Este último consiste na destruição violenta de propriedade perpetrada pelas franjas radicais de grupos ambientalistas em nome de salvar o ambiente de novas invasões e destruições humanas.

Conforme os conceitos expressos acima pela autora pode-se compreender que a Segurança Ambiental está engajada na compreensão das migrações ao redor do mundo e, para tanto, criou-se uma conceituação própria junto às Nações Unidas de modo a engajar os “*high politics*” a criarem medidas para frear esses fenômenos. Além disso, baseado em profundidade com a teoria *deep Security Ecology*, o objetivo declarado dos “ecoterrorista” é retardar ou interromper a exploração dos recursos e chamar a atenção da opinião pública para as questões ambientais, como a extração insustentável da perda de habitat dos animais selvagens através do desenvolvimento (a ONG *GreenPeace* é o melhor exemplo que se assemelha ao ecoterrorismo)⁷.

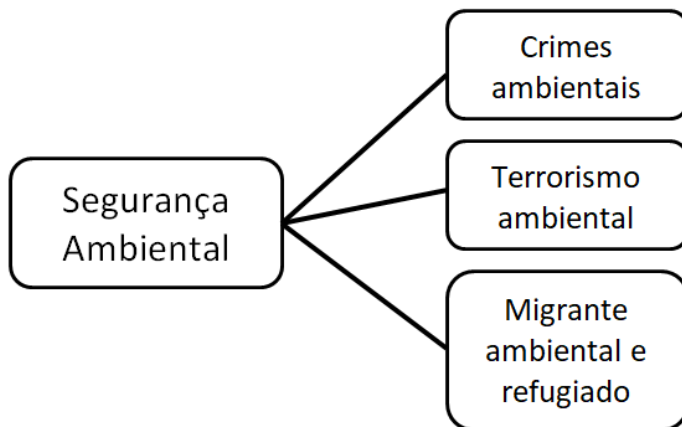
Contudo, o conceito de terrorismo ambiental pode ser mais eficaz que um ataque com armas convencionais contra alvos civis ou um ataque de “armas de destruição em massa” (WMD), envolvendo armas químicas, biológicas, radiológicas ou nucleares, nos cenários do “pior cenário”. Isso ocorre porque seu

⁷ O Greenpeace era considerado como uma espécie de organização ecoterrorista, por mais raro que isto pareça, nem todos os países do mundo concordavam com sua forma alternativa de lutar pela defesa do meio ambiente. Por muitos anos, estes estiveram na “lista negra” da CIA.

perfil de risco é diferente (CHALECKI, 2001, p. 6, tradução nossa).

A seguir demonstram-se, de forma esquematizada (figura 1), as novas tipologias que surgem a partir da noção de Segurança Ambiental desenvolvida por Rodrigues (2016):

Figura 1: Segurança Ambiental e seus novos conceitos.



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos conceitos de Cunha (1998).

Exemplos de questões ambientais e seus efeitos na segurança

A USAID (2003, p. 60), em seu relatório sobre o Desenvolvimento Internacional, refere que “os efeitos sociais e econômicos da degradação ambiental, atingem em grande escala e contribuem para a crescente saída das áreas rurais”. O caso emblemático de países devastados por questões ambientais é o Haiti em que parte de sua população vê-se forçada a abandonar o país desde os anos 1980 em busca de melhores condições de

vida em outros países da região. Outro caso, na América Central, é El Salvador, também considerado um país “periférico”, com um dos maiores índices de migração na região. Uma das causas fundamentais dos presentes conflitos são ambientais e políticas decorrentes de problemas de distribuição de recursos em uma área superlotada.

Nessa perspectiva, Dalby enfatiza que:

As ameaças ambientais que o planeta enfrenta não são simplesmente o resultado de erros de cálculos científicos. Tampouco são meramente consequência de decisões de gestão mal concebidas. Ironicamente, é a noção de segurança na qual toda a nossa visão de mundo moderna se baseia que nos levou à beira do ecocídio ... Em menos de um século, a prática da geopolítica levou o mundo à beira do colapso nuclear. Armagedom e catástrofes ambientais, forçando-nos a reconsiderar os pressupostos básicos de segurança que animam a visão de mundo moderna (DALBY 2002, p. 1 tradução nossa).

Um grande exemplo de Segurança Ambiental foi visto de perto no final de 2010. A seca chinesa, os preços globais do trigo e a revolução no Egito podem parecer sem nenhuma relação, mas estes estão profundamente correlacionados a “*Arabian spring*”, a *Primavera Árabe* 2010-2011. Uma seca rara atinge o denominado sul chinês, uma região historicamente agrícola. A China, considerado um dos maiores produtores mundiais e consumidores trigo, o medo de potencial fracasso das colheitas e o espectro da fome interna no país reaparece. A mais recente foi em 1958-1961 e levou o governo chinês à importação no

mercado internacional para compensar as perdas geradas pela seca.

Uma fração (6% a 18%) da produção global anual de trigo é negociada através das fronteiras comerciais; portanto:

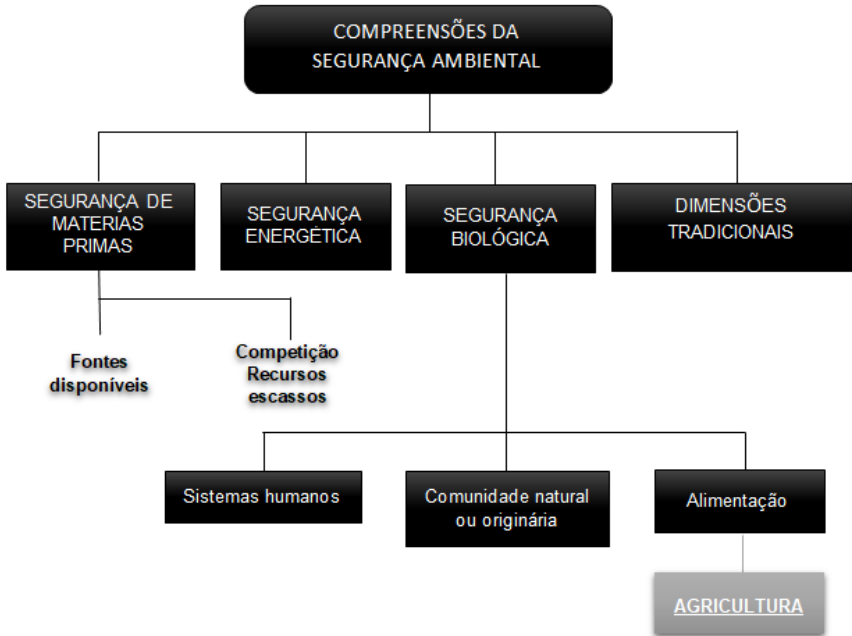
[...] qualquer redução na oferta mundial contribui para uma forte alta nos preços do trigo e tem um sério impacto econômico em países como o Egito, o maior importador de trigo do mundo (9,8 milhões de toneladas em 2010) (CLIMATE AND SECURITY, 2013, p. 8 tradução nossa).

O elo entre desastres climáticos, as forças de mercado e regime “autoritários” ajudaram a desvendar a complexidade das revoltas públicas da “*Arabian spring*” ou *Primavera Árabe* no Oriente Médio. Há correlação entre os riscos naturais, segurança alimentar e instabilidade política em dois “países em desenvolvimento”, a China e o Egito, e como isso se reflete no elo entre eventos climáticos e os processos sociais. A dependência desses atores com relação à geografia torna claro que o fator climático é um dos requisitos básicos para satisfazer a produção interna e externa de grãos.

As regiões oeste e norte da China são predominantemente terras áridas e no leste e regiões do sul temos grande população e produção agrícola. A região norte da China é conhecida por sua volatilidade, principalmente na província de *Xinjiang*. Um desabastecimento de trigo nessas regiões áridas causaria uma série de revoltas nesta região do país.

Como se observa na figura 2, a Segurança Ambiental abrange pontos sensíveis da segurança internacional.

Figura 2: Dimensões da Segurança Ambiental.



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Allenby Environmental Security.

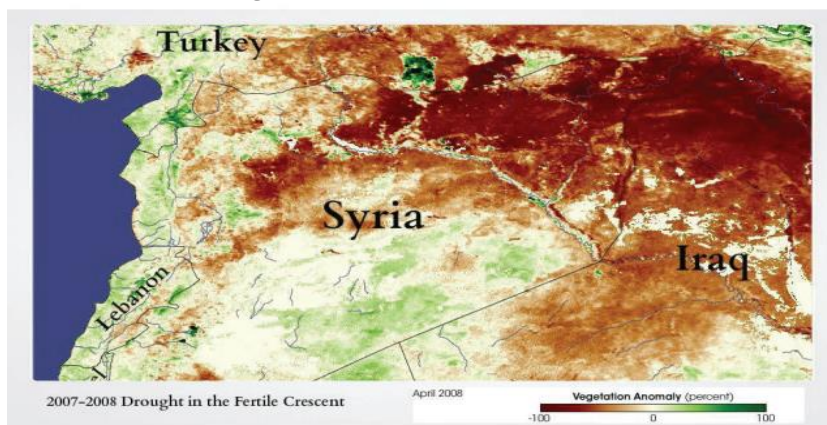
No caso das revoltas no mundo árabe em 2010, vê-se que o fator alimentação foi o catalisador de conflitos e gerou uma série de outros problemas na região. Nesse aspecto, Buzan afirma que existem “várias maneiras de gerar uma *‘New framework for analysis’*” que embasa a evolução do conceito de Segurança Ambiental em programas e projetos. Seria útil nessa seção visualizar que a Segurança Ambiental engloba outros conceitos tais como: segurança de recursos, segurança energética, segurança e segurança biológica, entre outras. Um desequilíbrio nessas variáveis, demonstrada acima por Allenby, geraria desdobramentos de conflitos em países instáveis.

Nessa premissa, conforme o esquema apresentado,

compreende-se que a região do Oriente Médio e o Norte da África são particularmente vulneráveis a tais flutuações na oferta de alimentos e preços dos mesmos pela escassez de terras aráveis e de água. Conforme relatório da ENVSCCE e da CIA, os efeitos da seca na região “Oriente Médio fizeram com que atingisse os países dependentes do clima de diferentes maneiras e Estados falidos”.

Ainda que não haja um consenso claro em relação ao principal fator que desencadeou a onda rebelião civil, este teve um peso importante na confirmação da conceituação de Segurança Ambiental. Indiscutivelmente, a primavera árabe derrubou governos da Tunísia, na Líbia, no Iêmen e no Egito, e continua seus capítulos sangrentos até os dias atuais. A figura 3 demonstra a seca no Crescente Fértil que culminaram com conflitos sangrentos em boa parte da região:

Figura 3: Seca no Crescente Fértil.



Fonte: Andrew Holland is the Senior Fellow for Energy and Climate at the American Security Project (2010).

Conforme o esquema a seguir, podemos enfatizar que conflitos têm seus fatores internos e externos; pontos sensíveis dos acontecimentos da *Primavera Árabe*. O externo foi o choque de preços do trigo e interesses geopolíticos e os interesses internos são os partidos da oposição.

O termo conflito ambiental presente em diversos panoramas da *Primavera Árabe* não pretende sugerir a existência de um tipo especial de conflito atribuível exclusivamente à degradação ambiental. Mas, na realidade, que a escassez ambiental não é a única causa de conflitos.

Alguns consideram que um conflito ambiental é aquele em que a degradação ambiental pode ser considerada como tendo, pelo menos, um papel fundamental.

Estes conflitos podem ser nacionais ou internacionais, assumindo, na sua forma violenta, o caráter de guerra civil ou de guerra entre Estados, além de outros segmentos paralelos aos Estados-nação. Nesses casos, não se pode menosprezar que:

[...] considerando a ligação entre revoltas e insegurança alimentar induzida pelas mudanças climáticas, inflação e desigualdade de renda, a garantia da estabilidade social está definitivamente em perigo (RAAKHEE SURYAPRAKASH, 2017 tradução nossa).

Como demonstrado na figura abaixo, a aridez do território Sírio, acoplada com a má governabilidade, culminou com desdobramentos de violência por toda a região. Tudo isso gerado a partir de mudanças climáticas tem um ponto sumamente importante nas decisões de segurança nacional.

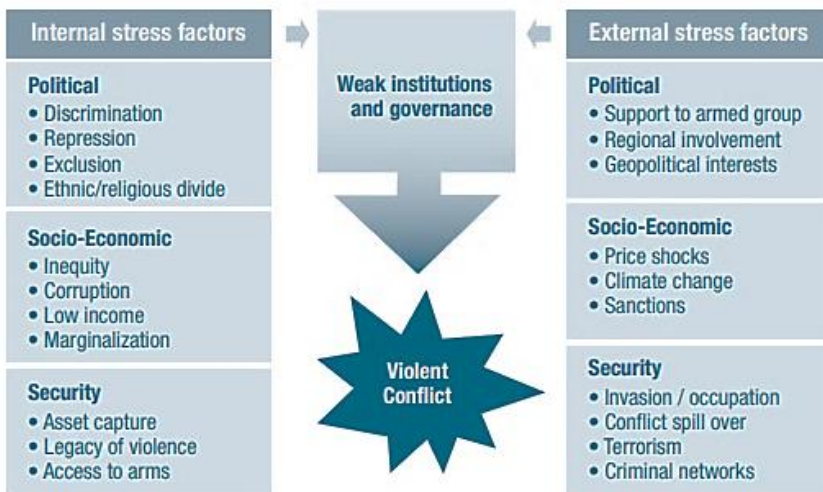
Figura 4: A mudança climática influenciou a seca Síria.



Fonte: Photograph: Louai Beshara/AFP (2016).

Os Estados voláteis têm que lidar com pressões externas e internas para contornar o colapso estatal. Esta temática será explorada mais adiante.

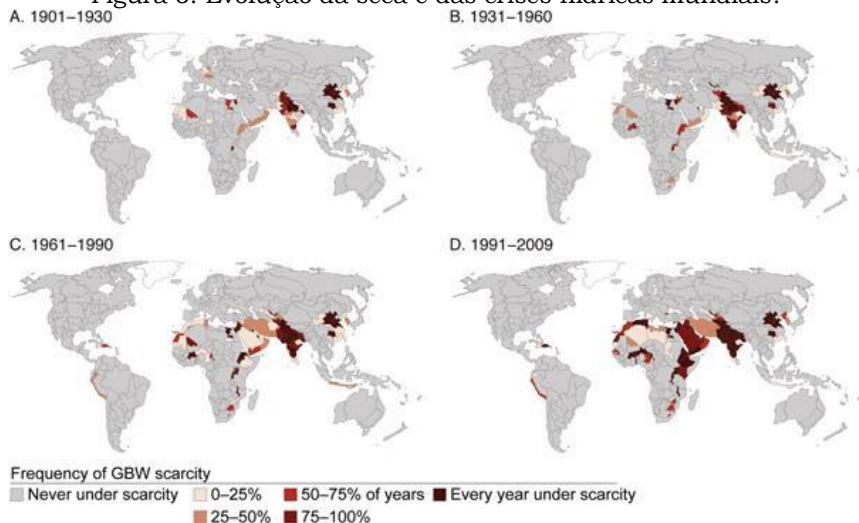
Figura 5: Impacto das mudanças climáticas e os fatores internos e externos que contribuem para a desestabilização dos Estados.



Fonte: Renewable Resources and Conflict UM (2012).

Entre os exemplos de situações de insegurança ambiental mais frequentemente referidos, destacam-se os ligados aos recursos hídricos, nomeadamente em certas regiões particularmente afetadas pela escassez de água, tendo a referência às "guerras da água" surgido com crescente frequência nos últimos anos. Como exemplos de regiões afetadas pelos problemas de insegurança hídrica o Médio Oriente (por exemplo, as bacias hidrográficas do Jordão, do Nilo, do Tigre e do Eufrates), o Sueste Asiático (Mekong), ou a Ásia Central (Mar de Aral e o Mar Cáspio). Veja a evolução da seca no mundo na figura 6.

Figura 6: Evolução da seca e das crises hídricas mundiais.



Fonte: Porkka, *et al.*, (2012).

Como demonstra o mapa acima, deve-se assinalar que este não leva em consideração algumas regiões, tais como: México, Estados Unidos, Brasil, Chile, Colômbia e Bolívia, onde a

escassez de água ligada à má gestão estão se tornando fatores presentes, tais como: poluição hídrica, mineração, petróleo e esgoto a céu aberto e, acima de tudo, mudanças climáticas que se assomam a estas problemáticas.

Nessa perspectiva, deve-se enfatizar que a América Latina, em relação ao meio ambiente, tem feito muitos avanços nas últimas décadas. Conforme dados apresentados, o acesso à água potável aumentou consideravelmente nos últimos anos na América Latina e no Caribe, havendo um acréscimo de 33% da população em 1960 para 85% nos anos 2000 (PORKKA, 2012, p. 477), razão pela qual abordaremos a seguir questões de Segurança Ambiental na América Latina e em Madre de Dios e Bolívar, nossa área de estudo.

É importante referir que as causas dos crimes ambientais variam muito e, subsequentemente, o projeto, a identificação e a implementação de respostas apropriadas devem ser cuidadosamente planejadas.

As causas principais são, principalmente, os baixos riscos e altos lucros em um ambiente permissivo, assim como resultado de má governança e corrupção generalizada, orçamentos mínimos para a polícia, processos judiciais e tribunais, apoio institucional inadequado, interferência e baixo moral dos funcionários, benefícios mínimos para comunidades locais e demanda crescente em particular na Ásia. A situação é especialmente crítica no apoio à acusação e aos tribunais/judiciários em muitos países em desenvolvimento, como demonstra figura 7.

Figura 7: Efeitos indiretos de mudanças ambientais em conflitos e cooperação.



Fonte: Adaptado pela autora baseado em Bernaue (2012, p. 5).

De fato, uma divisão regional entre a América do Norte e África do Sul de despesas relativas à polícia, serviços de acusação e tribunais revelou que na América do Norte 43% destes fundos foram para processos e tribunais, enquanto apenas 16% nos países da África Austral. A pobreza também facilita o recrutamento de perpetradores de baixo nível nas linhas de frente. Isso significa que o problema requer uma gama completa de respostas também além da fiscalização.

Isso ainda deixa cerca de 256 milhões de pessoas dependentes de latrinas e sépticas, apenas tanques e 100 milhões de pessoas sem absolutamente nenhum acesso a qualquer saneamento seguro. Falta de tratamento de resíduos de saneamento: o esgoto de menos de 14% das casas é tratado em instalações de saneamento, aumentando as chances de danos

ecológicos “para baixo da linha”, pois esgoto não tratado entra em rios, lagos, aquíferos subterrâneos e oceanos. Grande desigualdade no preço da água: no ano 2000, as estatísticas mostram que os pobres pagavam entre 1,5 e 2.8 vezes mais para a água do que para famílias não pobres, em termos reais, e uma porcentagem muito maior de sua renda para a água nos países do terceiro mundo, principalmente América Latina.

Principais escolas de relações internacionais

A escola de Copenhague define o objeto de referência de Segurança Ambiental como o ambiente ou alguma parte estratégica dele. Com relação à lógica da securitização, devem-se analisar os pontos fracos e fortes da Segurança Ambiental, analisando outras correntes teóricas e as críticas que estas assim o fazem. Um dos argumentos principais que vem antemão à securitização da problemática ambiental é defendido pela corrente realista.

O realismo⁸, tradicionalmente, faz uma espécie de abordagem *mainstream* da segurança (ou melhor, dos estudos estratégicos). O realismo em relações Internacionais analisa o

⁸ A hierarquia defendida pelos realistas exprime a correlação entre os Estados mais poderosos e os menos poderosos uma de relação de mais ou menos força. A ideia principal de “oligarquia”, defendida por Carr e outros, supõe a hierarquia em dois níveis: quem manda e quem obedece. A hierarquia é um indicativo de que, havendo vários níveis de poder, há vários níveis de comando, tornando, assim, a realidade internacional não bipartida, mas mais complexa: quanto mais poder, maior a possibilidade de decisão autônoma e de imposição de poder aos demais atores (LACERDA, 2006, p.55).

mundo moderno sob o escopo analítico da tragédia, “A tragédia do mundo moderno é que a insegurança da existência não pode ser superada pela razão humana esclarecida, através da razão articulada” (MARK LACY, 2005, p. 19 tradução nossa). Esta corrente teórica faz uma abordagem; uma definição limitada do conceito segurança, pois, a partir de sua abordagem teórica, o Estado tem o poder de definir segurança como o fator ameaça sob o uso da força⁹.

Os realistas tendem a enfatizar que os problemas ambientais são pertencentes à “baixa política” ao invés de uma questão alta política, como o Estado e seus atributos. Sob essa perspectiva, observa-se que o enfoque tradicional de segurança, debatido amplamente pela escola realista, apontava que os recursos naturais sumamente importantes para a manutenção do poder nacional são muitos “susceptíveis à estabilidade fixa” (JUNIOR, 2012, p. 179; TROMBETTA, 2009, p. 8).

Nessa perspectiva, os realistas tendem, desse modo, a criar uma espécie de hierarquia de ameaças que pode ou não entrar nas agendas de segurança. Essa teoria mostrou-se limitada no período da Guerra Fria, desafiada pelos novos formuladores do *peacemaking* e pelo subsequente surgimento de novas questões no campo ambiental e econômico (ROTHSCHILD, 1995, p. 125).

Estas novas ideias enfatizam que os recursos não são mais estáveis, fixos e infinitos, mas sim passíveis de proteção.

⁹ Segurança do Estado como “monopólio do uso da força legítima” (Max Weber).

Uma floresta tropical deixa de ser fonte de matéria-prima, considerada anteriormente como base material fixa, para torna-se uma reserva com biodiversidade com todas as possibilidades que as transformações técnicas-científicas contribuíram.

Dentre os desafios do século XXI, Danilova (2015) observou o surgimento de novos caminhos, tais como: luta pela reversão de crises climáticas causadas pelo homem, desafios sazonais e ameaças climáticas. Segundo a autora, foi durante esse período que muitos países tomaram consciência da irreversibilidade, consequências negativas e destrutivas das taxas aceleradas de desenvolvimento industrial do anterior século.

Desde o final do século XX, as ameaças ambientais tornam-se gradualmente o foco de atenção comunidade da internacional e uma ameaça existencial da humanidade. Entendendo a urgência dessa ameaça, tornou-se necessário rever as abordagens para garantir aos Estados que tradicionalmente construíram e mantinham suas capacidades militares (DANILOVA, 2015, p. 42, tradução nossa).

Há duas dimensões acerca das abordagens realistas:

Por um lado, existe uma visão realista tradicional de que questões não militares não justificam tal tratamento e, por outro lado, uma visão ecológica de que essas preocupações não devem ser militarizadas. A securitização, é claro, não precisa significar militarização, mas a segurança humana (liberdade de variação de desejo) racional que os milhões anuais de mortes por poluição e o Potencial Armagedon Global causam em decorrência de mudanças climáticas ou destruição da camada de ozônio, são

suficientes para justificar um tratamento emergencial (HOUGH, 2014, p. 133 tradução nossa).

Os construtivistas e pós-estruturalistas desafiaram a estreita perspectiva realista, sugerindo que as ameaças são socialmente construídas, ou seja, que há, uma concatenação, articulação, entre as esferas políticas, econômica, tecnológica, científica, e agora ambientais, que articulam as questões de segurança e não apenas a soberania e/ou o monopólio estatal do uso legítimo da força.

A tentativa mais inovadora e ponderada de conceituar a construção social das questões de segurança é a teoria da securitização, elaborada pela *Copenhagen School*, um corpo de pesquisa associado principalmente ao trabalho de Barry Buzan e Ole Waever. O principal argumento dos estudos da Escola de Copenhagen refere que as questões ambientais, apesar de não serem consideradas relevantes para a segurança tradicional, são as principais desestabilizadoras das balanças de poder.

O trabalho da Escola de Copenhague é relevante para a análise deste livro, porque considera as implicações de ampliar a agenda de segurança e lidar especificamente com problemas ambientais. Além disso, tem sido influente no debate político e acadêmico com seu alerta sobre o risco de enquadrar problemas ambientais em termos de segurança.

Em termos gerais, "Segurança" é basicamente um ato de fala/"discurso", ou mais precisamente um "ato ilocucionário":

Segurança é o som que surge quando os detentores do poder reivindicam a necessidade de usar seu direito especial para bloquear

certos desenvolvimentos por referência à "segurança" do estado (ou ordem política); um direito especial de usar meios extraordinários que vão além de seu registro na "política cotidiana"; um direito especial alicerçado na imagem básica do estado moderno, tendo o fornecimento de segurança e estabilidade como sua tarefa principal (WAEVER, 1997, p. 157 tradução nossa).

A teoria da securitização argumenta que não há ameaças objetivas esperando para serem descobertas. Mas, ao invés disso, várias questões podem ser transformadas em questões de segurança, se uma comunidade política construi-las como tal por meio de um ato de discurso bem-sucedido que transforma a maneira de lidar com elas. A segurança, nessa perspectiva, não é um valor ou uma condição, mas uma forma de prática social, ou seja, se um problema conseguir ser rotulado como de segurança, o método de tratamento será transformado. Portanto:

Se segurança é uma prática discursiva, então ela pode ser construída por uma multiplicidade de atores sociais. O discurso de segurança pode ser reabilitado para abranger os perigos ambientais, no entanto, somente se certas ressalvas forem observadas com prudência. Estes têm a ver principalmente com os perigos gêmeos de fortalecer uma ameaça tradicional de Estado centrada no Estado. Pensar a concepção de segurança, e caindo em um objetivismo que ignora o elemento socialmente construído de todas as preocupações de segurança (TROMBETTA, 2008, p. 587 tradução nossa).

Com relação à formação discursiva de questões de segurança, analisa-se o fornecimento de uma nova perspectiva para chegar ao discurso de Segurança Ambiental. Primeiro,

permite uma investigação do processo político por trás das seleções de ameaças, explorando por que algumas delas são consideradas mais relevantes e urgentes do que outras. Em segundo lugar, sugere que a consciência das questões ambientais pode ter um papel relevante na definição e transformação das comunidades políticas e suas identidades, uma vez que o processo cria novas ideias sobre quem merece ser protegido e por quem (BEHNKE, 2000, p. 89; ANDREAS, 2000, p. 105; TROMBETTA, 2008, p. 587).

A “The message or the messenger?”, o “poupurri” de autores (Michael Williams, Kjell Goldemann, Ole Weaver e Johan Eriksson), demonstra reflexões sobre o papel dos especialistas modernos em segurança e o suposto sado no pós-realismo nos estudos de segurança. Estes apontam securitização de questões políticas, no famoso dilema de Cooperação e Conflito, embora a securitização abra espaço para uma luta constitutiva e formativa “genuinamente política” através da qual essas estruturas políticas (incluindo as práticas associadas à segurança) são contestadas e restabelecidas (BEHENKE, 2000, p. 89).

A politização da temática ambiental

Em relação ao conceito de ambiente atrelado à questão de segurança, foi usada pela primeira vez em 1982 pela Comissão Independente sobre Questões de Desarmamento e Segurança presidida por Olof Palme, primeiro ministro sueco. Este se tornou primordial na securitização da temática ambiental frente

às Nações Unidas. O relatório considerou as várias ameaças à segurança comum que incluem, além das ameaças militares, tais como atômica e nuclear, diversos tipos de ameaças não militares, em particular as relacionadas com os problemas econômicos e com a escassez de recursos, o crescimento demográfico e a destruição do ambiente (PALME, 1982).

Dois anos antes, Palme fazia parte da Comissão ininterrupta sobre questões de desenvolvimento internacional, que deu um apoio retórico à securitização do meio ambiente, afirmando que: “Poucas ameaças à paz e sobrevivência da comunidade humana são maiores do que aquelas representadas pelas perspectivas de degradação cumulativa e irreversível da biosfera da qual a vida humana é dependente” (ICIDI, 1980 tradução nossa).

O discurso de Palme em 1982 fez com que Gorbachov, líder da União Soviética, alcançasse a noção de "segurança ampla" (*comprehensive security*) em 1985, cujo objetivo definido foi a sobrevivência da humanidade. Nesse aspecto, as ameaças à segurança ampla incluíam, não apenas as ameaças tradicionais não militares (*meio ambiente*, terrorismo, *ameaças* cibernéticas, tráfico de drogas), mas as ameaças às economias e, especialmente, as que determinam todas as questões que fazem emergir dos debates sobre a Segurança Ambiental global, como aponta Veiga Cunha (1998) ao analisar a questão sobre a segurança dos recursos hídricos, reiterando que “desde conflitos relacionados com o acesso às fontes de abastecimento da água, a ataques militares a barragens e outros órgãos de sistemas

hídricos que ocorreram em situações de guerra” (CUNHA, 1998, p. 35).

Conforme a análise de Peter Hought (2013, p. 120), em seu livro “*Understanding Global Security*”, um “*player*” ambiental menos previsível do que a Suécia foi a União Soviética que, apesar de se ausentar das Conferências de Estocolmo, optou pelo jogo do “green card” ou carta verde.

Durante a Guerra Fria, em meados da década de 1970, os soviéticos conseguiram explorar uma reação dos estadunidenses sobre a agente laranja e, sendo assim, tornar-se o improvável pioneiro da legislação internacional que proscovia a destruição ambiental deliberada na guerra (ENMOD, 1977) – em Genebra, Protocolo I de 1977.

Uma década depois, uma União Soviética em mudança, sob o governo de Gorbachev, usou a cooperação ambiental no Ártico, como um ramo de oliveira como parte de sua estratégia de acomodação com o Ocidente, mais notavelmente em seu discurso de Murmansk de 1987 (GORBACHEV, 1987). Gorbachev, pelo menos retoricamente, pareceu converter-se plenamente à causa da securitização ambiental. Em 1987, na comissão governamental russa, declarou que:

Atribuímos especial importância à cooperação dos países do Norte na proteção ambiental. A urgência disso é óbvia. Seria bom estender as medidas conjuntas de proteção do meio marinho do Báltico, agora levadas a cabo por uma comissão de sete estados marítimos, a toda a superfície oceânica e marítima do Norte

do globo¹⁰ (GORBACHEV, 1987 tradução nossa).

Desde 1972, verifica-se a proliferação de tratados ambientais nas cooperações internacionais, o que revela a despontada da politização da temática ambiental nas relações internacionais e o ambiente surge como um paradigma de securitização, sendo ele próprio, o elemento em causa e objeto da Segurança Ambiental.

A evidência mais clara da virada ambiental na política mundial é a impressionante variedade de tratados recentes sobre uma série de problemas ambientais, incluindo poluição marinha, chuva ácida, destruição do ozônio estratosférico, perda de biodiversidade e exportação de lixo tóxico para países em desenvolvimento.

Embora o ritmo de elaboração do tratado tenha desacelerado um pouco desde o pico em 1992, a tendência ecológica nas relações internacionais continuará inevitavelmente à medida que os dois motores da destruição ambiental - população e consumo - entrarão em alta velocidade no próximo século. Se a história recente servir de guia, essa tendência gerará maior cooperação do que um risco maior de conflito violento. Mas para que esta cooperação ultrapasse as “medidas de *Band-Aid*”, a tensão entre a interdependência econômica e ecológica deve ser confrontada mais diretamente (LITFIN, 1999, p. 370; WAPNER, 1998).

¹⁰ Discurso de Gorbachev em Murmansk no cerimonial do encontro por ocasião da entrega da Ordem de Lenin e da Estrela Dourada para a cidade de Murmansk (HOUGHT, 2013, p. 120).

O Projeto do Milênio (1998) marcou as ideias-chave e que dele se delinearam basilares sobre Segurança Ambiental. Esta foi definida como viabilidade ambiental para suporte à vida com dois sub-elementos:

- Prevenção ou reparação de danos militares ao meio ambiente; prevenção ou resposta a conflitos causados ao ambiente.
- Proteção do meio ambiente devido a seu inerente valor moral.

Como se observa, o modo pelo qual a temática ambiental adentra nos estudos de segurança, a noção de ambiente aparece associada aos problemas ecológicos, o que não permite enxergar algo mais para além das noções convencionais de ambiente. A definição de Segurança Ambiental variou ao longo do tempo. Após a Segunda Guerra Mundial, as definições estavam concentradas na “*real politik*”, que se desenvolveu no período da Guerra Fria entre EUA e URSS.

Com a redução das tensões entre as principais potências após colapso da URSS, as discussões acadêmicas sobre definições de segurança expandiram-se significativamente abrangendo uma gama de pautas bem ampla de ameaças à paz estatal, incluindo, particularmente, as implicações políticas do uso de recursos naturais ou poluição.

Em meados dos anos 1980, o campo de estudos tornou conhecido como Segurança Ambiental. Apesar de uma ampla gama de debates semânticos e acadêmicos sobre o termo e a conceituação, agora é amplamente reconhecido que os fatores

ambientais desempenham papéis diretos e indiretos, tantos nas disputas políticas quanto nos conflitos internacionais.

Na esfera acadêmica, deve-se enfatizar que a Segurança Ambiental é caracterizada como a relação entre preocupação de segurança, como conflitos armados e o ambiente natural. Um campo pequeno, mas com rápido desenvolvimento, tornou-se particularmente relevante para aqueles que estudam a escassez de recursos e conflitos nos países em desenvolvimento. Entre os principais pesquisadores da área estão: Felix Dodds, Norman Mayers, Jessica Tuchman Mathews, Michael Renner, Richard Ullman, Arthur Westing, Michael Klare, Thomas Homer Dixon, Geoffrey Dabelko, Peter Gleick e Joseph Romm.

O paradigma das mudanças climáticas e a segurança nacional

Uma das temáticas mais destacadas e prioritárias na atualidade, gerando debates nas mais diversas escalas, são as mudanças climáticas e a Segurança Nacional. Por que elas se encontram? Pois o medo e o risco são sentimentos que fazem com que os Estados busquem novas soluções para os problemas que surgem. Por isso o estudo e a práxis das políticas mundiais estão evoluindo até atingir uma espécie de miopia ecológica, sem incluir outras pautas, tais como a saúde e a segurança.

Nessa premissa, avalia-se que a busca de poder militar foi, muitas vezes na história, divorciada da proteção ambiental para o que apontem que ecossistemas inteiros foram devastados

em nome da segurança nacional¹¹. As "externalidades negativas" associadas à busca de riqueza foram consideradas insignificantes, ou pelo menos em seu alcance espacial. Dessa maneira, foi pensado para que envolvam apenas políticas locais ou nacionais.

Em suma, "ambiente" era o invisível e pano de fundo supostamente estável contra o qual atores internacionais promulgaram seus dramas de conflito e cooperação¹². Na medida em que foi considerada, a natureza era percebida como uma fonte de poder do Estado, seja através de posicionamento geoestratégico seja de recursos naturais. Tanto tempo como a natureza parecia ser resiliente, abundante e imutável, o estudo e a prática das relações internacionais poderiam prosseguir apesar desse ponto cego.

As suposições que sustentaram este ponto cego em toda a indústria não são mais sustentáveis. Como a natureza produtiva e absorvente dos limites evidentes, todos os campos da prática e análise social, incluindo relações internacionais, estão sendo

¹¹ Deve-se clarificar aqui que o "não é que os Estados têm uma miopia política", mas sim é que a concatenação e articulação da questão ambiental no interior dos debates da securitização só é possível graças a um contexto histórico que articula uma mistura de políticas externas e internas, questões ambientais e fóruns de discussão que começaram a ser permeando estes temas.

¹² Deve-se clarificar que as antigas teorias da securitização eram centradas apenas na soberania e na violência legítima dos Estados soberanos. Com o final da Guerra Fria, esta concepção sofre uma drástica mudança pela inclusão de novas pautas mais "softs" tais como meio ambiente, recursos naturais, bem estar humano e etc.. Em minha concepção, as políticas de "securitização" do meio ambiente são uma das grandes pautas que incluem uma nova visão de ver as controvérsias e os conflitos internacionais a partir de uma premissa completa.

obrigados a ampliar sua visão. O progressivo, mas ainda embrionário, conceito da "colonização" da política mundial que desde a década de 1970, vem embaralhando entendimentos convencionais das relações internacionais. A relação entre poder coercitivo e problemas ambientais, por exemplo, levanta uma série de questões que não encontram um lar confortável em discurso tradicional das relações internacionais.

A degradação ecológica, cada vez mais transnacional em suas causas e soluções, normalmente envolve uma rede complexa de atores não estatais, tais como: indústria, cientistas, organizações não governamentais (ONGs) e povos indígenas.

A "ecologização" dos mercados internacionais tem implicado um afastamento de sua tradicional orientação centrada no Estado. Uma teia de atores estatais e não estatais está envolvida não apenas na resolução do problema, mas, também, na definição de problemas ou na construção social deles. Embora seja imprudente negar que os problemas ambientais têm verdadeiros referentes físicos e consequências, é importante reconhecer que "problemas" sempre presumem um processo social prévio de reconhecimento, priorização e algum nível de assentimento. O caráter material óbvio do meio ambiente e os seus problemas geralmente obscurecem seu caráter social menos óbvio.

Todavia, essa sensação acompanha-nos desde a antiguidade. Em seus escritos, Tucídides descreve que, em tempos de guerra intestina, a decadência da política triunfava através da erosão das leis (TUCÍDIDES, 1987 p. 84), ou seja, esta "stasis" destrói a infraestrutura de confiança civil, pois ela é a

guerra de todos contra todos. Em suas mais belas palavras descreve:

Ninguém faz a guerra levado pela ignorância do que ela é, ou deixa de fazê-la por medo se pensa que tirará alguma vantagem dela. O que realmente se passa é que, no primeiro caso, o proveito parece maior que os horrores, e no segundo se prefere conscientemente correr um risco a submeter-se a um mal certo (TUCÍDIDES, 1987, p. 297).

Nessa mesma premissa, deve-se contextualizar que as ideias de Tucídides assemelham-se às de Thomas Hobbes (1998), em que afirma que na natureza humana encontram-se três causas principais de discórdia. A primeira é a competição, a segunda é a desconfiança generalizada e a terceira é a glória. Sendo assim:

- a primeira leva os homens a atacar tendo em vista o lucro, usando a violência para se tornarem senhores de pessoas, mulheres, filhos e rebanho dos outros homens;
- os segundos para defendermos, busca pela segurança ou segurança própria;
- a busca de reputação, manutenção física de sua integridade física, e a de seu grupo, também de suas possessões (JUNIOR, 2012, p. 176).

Partindo dessa premissa, em seu trabalho “*Sociedade em Risco*”, Ulrich Beck refere que o medo de uma sociedade do caos fez com que os Estados evoluíssem até chegarem a uma sociedade de Risco. O conceito de risco, nesse contexto, está diretamente ligado ao conceito de modernização reflexiva. Beck

também forneceu uma estrutura dentro da qual as políticas ambientais podem ser compreendidas, explicadas e desenvolvidas.

Este cientista desenvolveu sua teoria procurando identificar naquele momento indícios de uma profunda transformação na sociedade. A crise ambiental (marcada naquele momento pelo desastre de Chernobyl), a queda de Muro de Berlim e a derrocada do socialismo real, bem como avanços nas tecnologias apontavam na direção da construção de uma nova forma de organização social.

Ele afirma que surgem as denominadas autoameaças, que não podem ser controladas; que a “velha ideia de controlabilidade”, segurança e certeza, tão fundamentais à primeira ideia de modernidade, graças aos impactos ambientais gerados por esta resultam na sociedade em colapso (BECK, 1986).

Todavia, a partir da sistematização de Ulrich Beck, a sociedade moderna tornou-se uma sociedade de risco, no sentido de que está cada vez mais ocupada em debater, prevenir e gerir os riscos que ela própria produziu. A natureza mutável da relação da sociedade com a produção e a distribuição está relacionada ao impacto ambiental, uma vez que uma economia (globalização) caracteriza-se por ser totalizadora embasada no conhecimento científico/tecnológico, tornando-se mais central para a organização social e o conflito social.

Enquanto nas sociedades anteriores, baseadas em classes, apenas o proletariado foi vitimizado, a atual sociedade de risco, todos os grupos, mesmo os “ricos”, estão ameaçados

justamente porque os problemas ambientais, tais como erosão, seca, poluição, escassez hídrica e alimentar, catástrofes naturais e pandemias, fogem do controle dos Estados. Beck enfatiza, ainda, que as posições de risco e de classe sobrepõem-se em escala nacional e internacional. Com relação, à questão ecológica, vale a pena ressaltar que:

Afinal, a questão ecológica, considerada política e sociologicamente, centra-se no cerne de uma violação sistemática e legalizada dos direitos civis fundamentais - o direito do cidadão à vida e à liberdade de lesões corporais [...] Na crise ecológica, trata-se de uma violação de direitos fundamentais que são amortecidos e disfarçados durante a prosperidade, mas que têm efeitos socialmente destabilizadores de longo prazo que dificilmente podem ser superestimados (BECK, 1995, p. 8 tradução nossa).

Esse panorama delineado por Beck, nos anos 1980, levou os cientistas a considerarem que este debate entre sociedade de risco e crises ambientais globais funciona como um alicerce para melhor explicar a simbiose que envolve segurança e os conflitos ambientais. Por ora, este é o debate acadêmico sobre a conceituação apropriada de “segurança” e como a mudança ambiental induzida pelo homem afeta potencialmente essa produção da Segurança.

Incluir os determinantes políticos da escassez de recursos numa definição geral de “escassez ambiental” é problemático na medida em que confunde os esforços para separar as tendências físicas que contribuem para a escassez (crescimento populacional, aquecimento global, desflorestamento tropical,

etc.) da política, economia e fatores sociais que desencadeiam conflitos.

Homer-Dixon reforça que a escassez ambiental, distinta de fatores políticos e econômicos, causa conflitos violentos e armados, como foi o Caso de Chiapas, Rebelião Zapatista e insurgência armada no Sudão (HOMER-DIXON, 2010, p. 106, tradução nossa). No entanto, ele enfraquece seu caso construindo fatores políticos em sua definição de escassez ambiental.

Os autores em "*Contested Grounds*" (1999) concordam que a segurança implica proteção contra ameaças, mas discordam sobre a natureza precisa dessas ameaças e sobre o(s) sujeito(s) supostamente sendo protegido(s). Thomas Homer-Dixon, inicialmente, formulou a hipótese de quatro efeitos sociais da degradação ambiental, levando a três tipos de "conflito agudo".

Estes se manifestam como: conflitos de escassez, de identidade de grupo e de privação relativos. O principal problema, no entanto, é que o modelo "heterogenizou" as causas sociais, políticas e econômicas do dano ambiental, naturalizando um falso fenômeno denominado "violência induzida pelo ambiente".

No entanto, os resultados empíricos sustentam apenas em uma conclusão mais sutil, uma vez que praticamente todos os exemplos – dos vales do Senegal e do Rio Jordão à planície aluvial do Ganges-Bramaputra – destacam o impacto pernicioso das desigualdades, na riqueza e no acesso aos recursos naturais. Nesse panorama, a insegurança ambiental acaba sendo uma

consequência das estruturas sociais e não da degradação ecológica por si.

As conclusões, também, não consideram as instituições internacionais relevantes, por exemplo, os vários acordos que a Índia fez com o Paquistão, Nepal e Bangladesh para compartilhar as águas do rio. No que se refere à Bangladesh, deve-se enfatizar que este “é um dos países mais vulneráveis às mudanças climáticas, mas ocupa a 181^a posição entre 218 países em CO₂ per capita” (GUTERRES; UNHCR, 2012 tradução nossa)¹³.

As principais fontes de instabilidades internacionais no modelo acima se manifestaram nos países em desenvolvimento, que são mais vulneráveis à violência que tem como fator causa preponderante questões relacionadas ao meio ambiente. Os quatro efeitos sociais foram: o 1) declínio econômico, 2) a redução da produção agrícola, 3) o deslocamento da população e 4) a interrupção de relações sociais legitimadas.


Diante destas questões, ainda fica uma dúvida: onde a Segurança Ambiental afeta na segurança Nacional? Pois bem, devemos analisar que, conforme o projeto MILLENIUM de 1992 define, a Segurança Ambiental é pública e proporcional aos perigos ambientais que resultam de processos naturais ou humanos devido à ignorância, acidente, má administração ou projeto sem aplicabilidade.

Já a Segurança Ambiental é tratada como um ramo do estudo da segurança nacional, examinando a ameaça representada por eventos e tendências ambientais à segurança

¹³ Refrão de discurso.

nacional e a elementos do poder nacional. O esquema a seguir demonstra como a questão ambiental entra nos distintos ramos da segurança nacional.

Figura 8: Segurança Nacional como variável dependente.



Definitional label	“Deep Ecological Security”	“Comprehensive Security/ Human Security”	“National Environmental Security”	“National Security”
Relevant Threats	All significant threats including environmental ones, to sustainability	All significant threats, including environmental ones, to well-being and/or core values	All significant threats, including environmental ones, to well-being and/or core values	External and internal military threats, including environmental sources of these threats, to political stability and functional integrity
Subject being secured	The planet itself	All human beings	Nation-states	Nation-states
Contested Grounds authors advocating definition	none	Stern	Frédéric	Daudney

Fonte: Adaptado de Deudney e Matthew (1990, p. 102).

O termo “segurança” foi empreendido no passado no contexto da ação militar e sob a luz das perspectivas realista e neorrealista em que a manutenção ou o aumento do poder militar é a chave para proteger a soberania do Estado. No entanto, neste relatório, e através da revisão da literatura pertinente, Ann Florini e P. J. Simmons (1998) analisam a importância de compreender a “segurança” de maneira não militar. Além das ameaças militares, segundo o autor, há

motivos para desconfiar da instabilidade causada pela superpopulação, desigualdades econômicas, esgotamento de recursos e degradação ambiental.

A combinação desses fatores geraria um denominador comum, que resulta em violência inter e intraestatal, especialmente quando os Estados não fornecem recursos. Além disso, à medida que os riscos de segurança tornam-se mais globais devido ao compartilhamento de recursos naturais, o papel do Estado também deve mudar para acomodar a crescente interdependência de ameaças não militares para impedir a “fragmentação” das sociedades.

Com base na pesquisa introdutória de Matthew (1990) sobre a literatura e nos argumentos apresentados nos itens subsequentes, é possível mapear as definições conflitantes ao longo dos anos. Em outras palavras, a literatura possibilita-nos mapear como um conflito ambiental pode ser catalisador de conflito, também como este pode afetar outras regiões.

Hipoteticamente, se a microrregião “A” estiver passando por um pragmático problema ambiental, seja ele mineração, extração de petróleo ou um terremoto, o efeito destes percorre até 300 km da sua origem, afetando o equilíbrio da macrorregião e estados “vizinhos” (esse debate será aprofundado no próximo capítulo, na aplicação da mineração ilegal e Segurança Ambiental na América do Sul). Porém devemos interpretar que, dependendo das características de uma determinada região, essa nomenclatura torna-se falha.

Figura 9: Zona de Conflito-Raio de epicentro e influência.

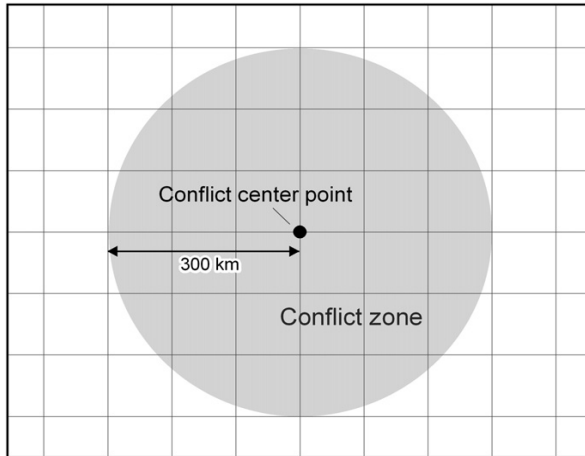


Fonte: Elaborado pela autora.

Como o esquema acima se move da esquerda para a direita, a definição torna-se mais estreita. De acordo com os desenvolvedores deste esquema, “limitamos os conflitos observados aos conflitos civis de 1990 a 2004, pois as variáveis explicativas geoespaciais utilizadas na análise foram coletadas durante ou após 1990” (DIXON, 2009, p. 707 tradução nossa), sendo que o número de conflitos baseados nessa escala (Uppsala/PRIO) centra-se na localização do problema, mais a latitude e outras coordenadas geográficas.

Embora todos os conflitos analisados nesse período deem-se ao redor do ponto central, nem todos se manifestam dessa maneira, como demonstra o esquema original abaixo feito pelo grupo de pesquisa do CSCW.

Figura 10: Mudanças climáticas, degradação ambiental e conflito armado.



Fonte: Clionadh Raleigh, Henrik Urdal:(Centre for the Study of Civil War (CSCW), Centre for the Study of Civil War (CSCW).

No entanto, com exceção da definição de “segurança nacional” na extrema direita, todos ampliam o conceito de segurança de seu uso tradicional no campo dos estudos de segurança. Todos os colaboradores do *Contested Grounds Security and Conflict in the New Environmental Politics (SUNY series in International Environmental Policy and Theory)* adotam definições antropocêntricas que se concentram em ameaças à segurança humana, em um nível qualitativo analítico, ou seja, concentram-se em uma região central (foco do conflito) ao invés de analisarem uma grande região, como fazem alguns ambientalistas.

Desse modo, autores como Stern e Frédérick, endossam a posição ecológica profunda (*apud* DEUDNEY, 1990) adotando definições amplas ao conceituarem a segurança Internacional, pós-Segunda Guerra Mundial, como preventiva a ameaças

significativas que incluem ações militares, econômicas, ambientais e sociais, ao bem-estar humano, segurança humana.

Entretanto, estes diferem nos assuntos supostamente protegidos, tais como: segurança cibernética e fator humano; como alvo de combate nas guerras totais. Stern, por sua vez, enfatiza que um conceito “abrangente” de segurança seria uma boa alternativa, pois trata do fator humano em todos os níveis de análise, desde o ambiental até como os assuntos relevantes, enquanto a conceituação mais “realista” de Frédérick concentra-se apenas nas ameaças aos Estados-nações territoriais soberanos.

Deudney (1990) critica essa definição ampla e defende uma conceituação mais restrita e tradicional da segurança que a considera como o alívio de ameaças militares a Estados-nação.

Como o esquema acima se move da esquerda para a direita, tornando mais estreita a definição. No entanto, com exceção da definição de “segurança nacional” na extrema direita, todos ampliam o conceito de segurança de seu uso tradicional no campo dos estudos de segurança. Todos os colaboradores do *Contested Grounds* adotam definições antropocêntricas que se concentram em ameaças aos seres humanos em algum nível de análise, em vez do planeta como um todo.

Por sua vez, Stern e Frédérick adotam definições amplas que conceituam a segurança como proteção contra todas as ameaças significativas (inclusive militares, econômicas, ambientais e sociais) ao bem-estar e aos “valores centrais”, mas diferem dos “assuntos supostamente protegidos”. Stern pede uma definição “abrangente” de segurança que trate todos os

seres humanos em todos os níveis de análise como os assuntos relevantes, enquanto a conceituação mais “realista” de Frédérick concentra-se apenas nas ameaças aos Estados-nação territoriais soberanos. Deudney critica essa definição ampla e defende uma conceituação mais restrita e tradicional da segurança que a considera como o alívio de ameaças militares a Estados-nação (DEUDNEY *apud* FRÉDÉRICK, 1990, tradução nossa).

Estratégia de segurança nacional ambiental e o DOD

Mesmo controverso em sua política externa e interna, os Estados Unidos da América representam um dos maiores *players* no que tange a Segurança internacional. Não é para menos que o imbróglgio da questão está na securitização de temas relevantes para a projeção do seu *Soft Power* e *Hard Power* em países do terceiro mundo. Assim como a antiga URSS com a política de Segurança Ambiental, por meio do então controverso GORBACHEV, e “realpolitik” da Guerra Fria, a política Externa norte-americana viu nesse cenário uma maneira propícia de projetar-se.

Conforme, Kent Hughes Butts, editor do livro “*Environmental Security: A Dod Partnership for Peace*”, ele muda na arena internacional desde o final da Guerra Fria dando origem a uma abordagem inteiramente nova para a visualização de Segurança dos EUA, e um reconhecimento da importância de fatores ambientais na estabilidade internacional e na coesão interna (BUTTS, 1994, p. 2).

Devido às constantes ameaças à segurança nacional dos Estados Unidos da América, não é para menos que a questão ambiental deveria dar um “status quo” especial para estes. A diferença do que foi visto nas seções anteriores é que nesta seção a Segurança Ambiental ganhará uma característica militar. A Segurança Ambiental para os americanos não tem, como podemos observar, apenas cunho político e sim uma mistura de política externa com *Hard Power*, que gera uma série de desdobramentos reversos à Segurança Interna:

Deve-se enfatizar que a ampla gama de capacidades dentro das forças armadas permite que a liderança nacional use as forças armadas - nas quais tem investido tanto - para mais do que o papel tradicional de combate. Ele pode fazer isso sem embotar a espada (MILLER *apud* DOD, USN, 19 tradução nossa).

Para o DOD (National Defense strategy of the United states of America), segurança é um conceito multimodal ou multifacetado onde a possível instabilidade interna domina o discurso de segurança Interna. Sendo assim, “a missão duradoura do Departamento de Defesa é fornecer forças militares com credibilidade em combate necessárias para deter a guerra e proteger a segurança de nossa nação” (NATIONAL DEFENSE STRATEGY, 2018 tradução nossa).

A proporção em grande escala de um conflito violento é a principal preocupação que recebe mais atenção dos *policymakers* e a capacidade militar de responder a esses possíveis conflitos violentos consome de modo preventivo grande quantidade de

recursos estatais. Em todo o mundo, uma média de 2,9% do Produto Interno Bruto de cada país foi gasto em defesa em 1996 (UNDP, 1998). No entanto, riscos alternativos para segurança e objetos de referência alternativos (a segurança humana) estão sendo cada vez mais considerados. Um desses riscos são as mudanças climáticas, escassez de recursos e competição pelos mesmos. Conforme Barnett:

Conflitos Ambientais" fala de conflitos de uma maneira particular. O conflito quase sempre é equiparado à violência direta. É usado para denotar um mal fundamental que se correlaciona com imagens de guerra tribal e insurgência de guerrilha. Este uso inexplicável de conflito de máscaras na suposição crítica de que em qualquer conflito a violência é o resultado natural e a resolução pacífica da aberração (BARNETT, 2001, p. 3 tradução nossa).

A primeira pessoa a argumentar sistematicamente que a mudança ambiental é uma questão de segurança foi Richard Falk. Segundo este, nos anos 1970, quando a mudança climática era apenas uma preocupação nascente, Falk esboçou o que ele chamou de "A primeira lei da política ecológica", que é extremamente relevante para a questão da adaptação ao clima mudança, a saber:

[...] existe uma relação inversa entre o intervalo de tempo disponível para mudança adaptativa e a probabilidade e intensidade de conflitos violentos, traumas e coerção acompanhando o processo de adaptação (BUTTS *apud* FALK, 1994, p. 353, tradução nossa).

Este é um truísmo da mudança climática contemporânea pesquisada: quanto mais rápida a taxa de mudança, menor o tempo de adaptação e os impactos climáticos mais "perigosos"; são a porta de entrada para o caos social (rebeliões), grupos terroristas (al Qaeda) e miséria (Haiti).

Desse modo, a Estratégia de Defesa Nacional reconhece um ambiente de segurança global cada vez mais complexo caracterizado por desafios evidentes à ordem internacional livre e aberto e ao ressurgimento da competição estratégica de longo prazo entre as nações.

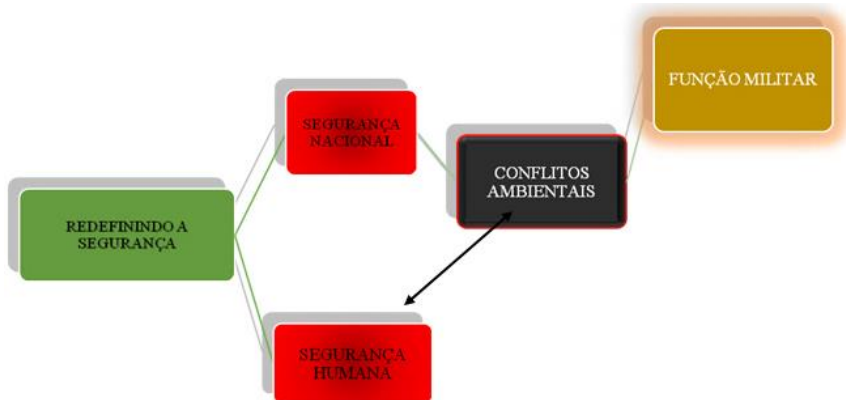
Essas mudanças requerem uma avaliação clara das ameaças que enfrentamos do reconhecimento do caráter cambiante da guerra e uma transformação de como o departamento conduz suas operações.

Nessa perspectiva, a missão da Segurança Ambiental¹⁴ do DOD tem suas raízes no fato de que os problemas ambientais que levam à instabilidade e contenção estão sendo ignorados e as forças de combate dos EUA estão envolvidas no conflito resultante. Além disso, DOD missão de Segurança Ambiental apoia a Segurança Nacional Estratégia (NSS) dos Estados Unidos e deve ser entendido esse contexto.

O esquema a seguir demonstra que o departamento de Defesa considera pressões climáticas e ambientais incertezas que afetam o futuro ambiente estratégico.

¹⁴ Entenda que estes aplicam o conceito de Segurança Ambiental no sentido militar, deixando de ser apenas um debate internacional acerca da temática.

Figura 11: Segurança Ambiental entendida pelo DOD.



Fonte: Adaptada pela autora baseada em Barnett (2001, p. 3).

Embora não haja consenso sobre o significado da segurança climática nos EUA, todavia, as abordagens estão centradas no Estado. Para a segurança climática são dominantes e alguns dos proponentes mais expressivos da "segurança climática" têm laços estreitos com os militares. De fato, algumas das vozes mais prolíficas do senado americano enfatizam que:

A visão do DOD de "segurança ambiental" [também compreende]... a compreensão de onde as condições ambientais contribuem para a instabilidade e onde o meio ambiente se encaixa na equação de guerra e paz; trazer preocupações relacionadas à defesa para o desenvolvimento da segurança nacional; [e] estudar como os componentes de defesa podem ser usados como instrumentos da política ambiental global dos EUA (ENVIRONMENTAL CHANGE AND SECURITY PROJECT REPORT, p. 133,1996 tradução nossa).

O número de governantes americanos e estudiosos interessados em explorar a pauta meio ambiente e segurança, ou Segurança Ambiental, tornou-se proeminente nos últimos anos. Muitas figuras públicas, durante a administração de Clinton, abraçaram a pauta ambiental e a segurança como políticas de Estado. Mesmo que estas ideias não tenham produzido políticas comuns, agenda e os focos, a retórica governamental saiu do papel para entrar de vez nos interesses do pentágono desde 1993, principalmente depois da crise no Iraque e no Afeganistão (SIMMONS, 1993, p. 128, tradução nossa).

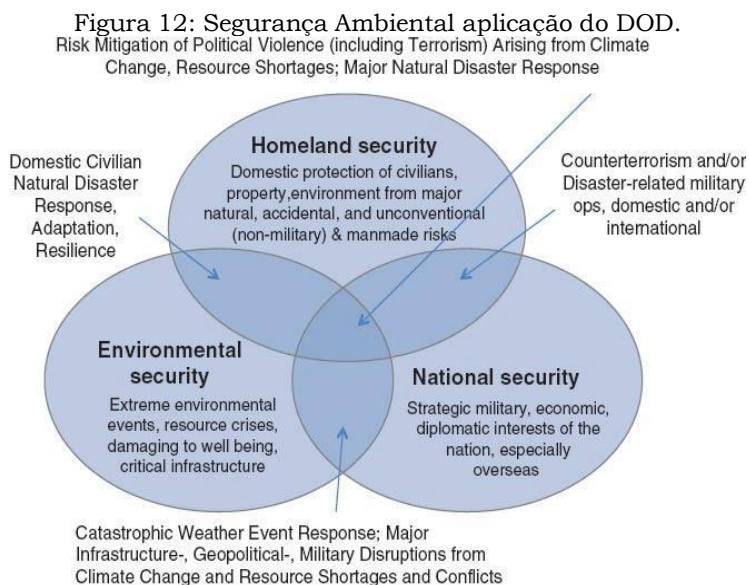
Nessa perspectiva, deve-se enfatizar, graças à expansão do conceito de segurança nacional, como resultado a inclusão do meio ambiente. O NSS sugere que as organizações, como papéis tradicionais de segurança nacional, como o DOD, devem expandir suas estratégias de apoio para incluir objetivos ambientais:

Há também uma ameaça nova e diferente à nossa segurança nacional emergindo - a destruição de nosso meio ambiente. O sistema de defesa tem um interesse claro em conter essa ameaça crescente ... um de nossos principais objetivos de segurança nacional deve ser reverter o ritmo acelerado de destruição ambiental (BUTTS, 1993, p. 6 tradução nossa).

A definição dos papéis e missões militares, e até vitais interesses, está mudando radicalmente. Poucos teriam previsto compromisso de 25.000 tropas dos EUA para a África por razões humanitárias; poucos acreditam que esta operação precedente será o último de seu tipo. Tanto o Congresso como a nova

administração Partida Democrata agora acreditam que a máquina de guerra construída para derrotar o comunismo atingiu o seu propósito e que será reduzido a um nível capaz de lidar com conflitos regionais, a menos que novos papéis sejam articulados a fornecerem as razões para manutenção da estrutura de força. Papéis não tradicionais, como a guerra contra as drogas, proporcionando segurança nas cidades e atividades, foram sugeridos para os militares americanos (BUTTS, 1993, p. 7).

A figura 12 demonstra como a Segurança Nacional e a Segurança Ambiental que se interceptam na Estratégica Nacional de Defesa do Pentágono.



Fonte: Terrence M. O'Sullivan (2004).

Em suma, outro papel pouco mencionado é que a Segurança Ambiental defendida pelo DOD tem como objetivo

principal a proteção de recursos naturais em algumas partes da África e da América Latina.

A insegurança ambiental impacta em pontos sumamente estratégicos de uma economia. Sob este aspecto o governo norte-americano embasa-se para incentivar campanhas “ambientais em outros países, como no Iraque, Afeganistão e Filipinas” (BUTTS, 1993, p. 7). Todavia, a questão ambiental enfrenta duros passos internamente. O corporativismo é uma grande pedra rumo a uma legislação mais sustentável.

Neste capítulo, observamos o surgimento histórico da Segurança Ambiental e como esta nova teoria poderia explicar alguns fenômenos mundiais oriundos das mudanças climáticas. Discutimos, também, a limitação da teoria em sua prática conceitual.

CAPÍTULO II
A SEGURANÇA AMBIENTAL NA
AMÉRICA DO SUL:
MADRE DE DIOS E BOLÍVAR

Mais importante, certamente haverá amplas margens de incerteza sobre o comportamento humano futuro, tanto em geral, no que diz respeito ao crescimento populacional e padrões de vida, como também com referência particular a estratégias projetadas especificamente para combater o aquecimento pelos gases de efeito estufa.¹⁵

Nos últimos anos, muito tem se falado sobre a relação entre a extração dos recursos naturais e a proliferação de diferentes conflitos sociais, o que tem impacto nos estudos de segurança no sentido de compreender como os diferentes focos de conflitos podem ou chegam a constituir nos conflitos internacionais.

Esses conflitos caracterizam-se, sobretudo, pela presença dos impactos socioambientais, criando uma dinâmica que propicia apenas o crescimento de economias “desenvolvidas”, engrandecendo ainda mais países não periféricos do sistema capitalista.

Esse sistema afeta, em larga escala, as populações locais que ali vivem, e também a “distância que os separa das demais grandes potências é de alguma maneira uma proteção”, mas é de alguma forma uma armadilha.

¹⁵ Extraído de Our Common Future, Chapter 4: Population and Human Resources.

Poder nacional e mineração ilegal aurífera em Madre de Dios e Bolívar

Questões ligadas ao poder nacional em contexto com zonas, lugares e recursos compartilhados vêm ganhando relevância no cenário das relações Internacionais e têm levado a uma maior discussão sobre a responsabilidade compartilhada e as iniciativas de integração na área de Segurança Ambiental e Defesa, principalmente sua aplicação nos países de terceiro mundo.

Como vimos anteriormente, os anos 1980 representaram para a Segurança Ambiental um grande salto para o apogeu internacional e as frequentes crises humanitárias, que detinham como característica principal escassez biológica e mudanças climáticas, indo para recursos hídricos e conflitos armados advindo do mesmo status quo.

Nessa premissa, a diferenciação entre segurança externa e interna tem se tornado cada vez mais difusa devido às mudanças na natureza, das ameaças que, por ora, têm adquirido um caráter transnacional. Ainda que não seja perceptível a urgência da securitização de tal problemática, há um claro conflito profissional ligado “às cadeias de ameaças”, que emergem como trama interna dos Estados. Nessa perspectiva, a mineração ilegal nos países latino-americanos tornou-se um dos principais “tendões de Aquiles” da América do Sul.

Sob o ponto de vista empírico, o conceito de Segurança Ambiental aplica-se à problemática da escassez de água em

alguns países do Oriente Médio e à insurgência dos diamantes de sangue no Congo; na América do Sul, países como Peru e Venezuela, na medida em que são considerados os maiores produtores mundiais de ouro ilegal do mundo (GIATOC, 2016), em plena selva amazônica.

O conceito de Segurança Ambiental é aplicável para explicar uma série de intransigências social, econômica e, principalmente ambiental, que ocorrem na região compartilhada entre Peru e Venezuela, o que tem efeitos na securitização dos Estados, desafiando-os a desenvolverem estratégias de segurança específicas para fazer em face desta realidade, inicialmente por autores que analisam e discorrem sobre a problemática da mineração ilegal em Madre de Dios (Peru) e Bolívar (Venezuela), sendo que estas regiões são conhecidas pelo fornecimento de recursos naturais que são extraídos de modo ilegal que, em sua maioria, financia grupos insurgentes na região.

A contribuição de autores como Nora Alvarez demonstra que recentemente o garimpo de ouro é uma das principais causas de desmatamento em algumas das matas tropicais mais importantes da América do Sul (ALVAREZ-BERRÍOS, 2015, p. 81). Aproximadamente, um terço do desmatamento motivado pelo ouro na América do Sul ocorre a menos de 10 quilômetros de áreas protegidas, como é o Caso do parque Nacional do Canaima e de Parque de Guacamayo, localizados no coração de Madre de Dios.

Pode-se enfatizar que os dados a seguir trazem que a mineração ilegal é um fenômeno eminente na América do Sul,

mas que não afeta todos os Estados da região. Sendo assim, torna-se visível que a Venezuela lidera o *ranking* com cerca de 90% do ouro extraído ilegalmente, seguida pela Colômbia com 80%, Equador com 77% e Bolívia e Peru, que giram em torno de 30%.

Embora a mineração ilegal seja um fenômeno regional, ela não afeta todos os Estados igualmente. “Na região amazônica, todos os países estão sob risco” (ALVAREZ-BERRÍOS, 2015, p. 81). O desmatamento de muitas florestas protegidas, tais como parques de Proteção Ambiental e zonas de “amortiguamento”, além dos danos causados a importantes rios da região como pelo mercúrio como substância química usada para separar o ouro, contribuem para o problema da poluição. Estima-se que para cada quilo de ouro produzido sejam liberados cerca de 1,311 gramas de mercúrio, que poluem as fontes de água e as populações humanas que consomem água e pescado (EVA BRUNNE, 2018, tradução nossa).

Com relação ao Parque Nacional do Canaima, segundo Schubert e Huber, a criação do Parque Nacional Canaima ocorreu em 12 de junho de 1962 através do executivo e mediante decreto de nº 770 (SCHUBERT; HUBER, 1989, p. 83). E, como parte de uma estratégia nacional, foi criado com o objetivo de garantir a conservação, administração e o manejo ambiental dos Parques Nacionais, Monumentos Naturais e Parques de Recreação que integram o Sistema Nacional de Parques na Venezuela.

As comunidades originárias da região tais como Pemón, Kanaimó, Makuxi e Yanomamis são as que mais sofrem com as

queimadas e a exploração de ouro ilegal na região. Constantemente, estes apresentam denúncias ao executivo nacional sobre depredações e poluição causadas em seus dois rios que se localizam nas cercanias do Parque Caroni e Carrao. Nessa premissa:

Cómo várias hectáreas de terrenos habían sido devastadas, mientras que los ríos Carrao y Caroní resultaron severamente afectados por la explotación ilegal de oro en las minas subyacentes a este emblemático pulmón natural del Estado Bolívar, forzando a los habitantes de estas zonas (PAIS DE PROPIETARIOS, 2010).

Além das comunidades originárias da região, o governo venezuelano tem enfrentado problemas com os mineiros ilegais que migram de outras regiões da América do Sul. Os confrontos devido às minas ilegais são comuns naquela área remota, rica em minerais, principalmente ouro, perto da fronteira com a Guiana. A mais recente, em setembro, em Piar e Sifontes, resultou em 21 mortos. O exército alega responder ao confronto armado dos ilegais, conforme o jornalista Andrés Ruiz, do Periódico El Tempo, 2018.

Madre de Dios faz parte do corredor de conservação Vilcabamba-Amboro, um dos pontos mais afetados. Devido ao rápido aumento do preço internacional do ouro e também da construção da Rodovia Interoceânica, dezenas de milhares de mineiros ilegais exponencialmente se proliferaram, provocando em seu rastro um desastre ambiental, cenário sem precedentes e

complexo de conflitos sociais (ARRIARÁN e GOMEZ, 2008; AIDER e RECAVARREN, 2011).

Nos últimos dez anos, a expansão dessa prática destruiu mais de 50 mil hectares de florestas e extensas áreas de rios, lagoas e brejos (ASNER *et al.*, 2013). Isso resultou em uma perda terrível de habitat para muitas espécies de fauna e flora dessa região amazônica, além dos grandes movimentos de solo e sedimentos, que também alteraram os sistemas de drenagem natural e converteram-na em uma área estéril (PORTELLA FILHO, 1994, p. 101).

Com relação à poluição, esta atividade continua a liberar mais de 40 toneladas de mercúrio por ano no ar, na água e no solo (já que não é utilizado circuito fechado), o que é necessário para extrair e concentrar o ouro, além de conduzir e arsênico, que produz um cenário altamente tóxico para o meio ambiente e para as pessoas. Um aspecto importante é que o mercúrio liberado no meio ambiente é assimilado e transformado pelas bactérias em metal mercúrio, que é a forma mais tóxica deste metal e um dos compostos orgânicos mais nocivos ao meio ambiente e à saúde humana (PORTELLA FILHO, 1994, p. 101).

De fato, tem sido relatado pela OMS que grandes e pequenas cidades, comunidades agrícolas e mineradoras, como é o caso de Madre de Dios em particular, mulheres, crianças e povos indígenas estão expostos a estes metais através do consumo de peixes, que são a principal fonte de proteína na Amazônia, e que entram em contato com elas em corpos de água.

Este processo de bioamplificação traduz-se em 60% dos peixes de consumo contaminado com mercúrio em Puerto

Maldonado, excedendo os padrões autorizados pela OMS, como evidenciado por estudos do projeto CAMEP, do Carnegie Institution for Science da Universidade de Stanford. Com os fatos apresentados acima, sobre o impacto da mineração ilegal, em Madre de Dios e no Parque Nacional do Canaima, pertencente ao Estado de Bolívar, deve-se enfatizar que as discussões sobre Segurança não se limitam apenas à esfera estratégico-militar. Nessa premissa, deve-se analisar que tal problema relacionado à degradação ambiental e à intensificação com que se alastra gera sérios problemas diplomáticos com a morte de mineiros ilegais que transpõem a fronteira.

Alguns autores creem que a degradação ambiental não seja a causa de conflitos em grande escala. De fato, “este fator tem sido caracterizado como um ‘feedback’ positivo, ou seja, a degradação ambiental e a escassez de recursos podem ser geradoras de conflitos, e até mesmo guerras que, ao eclodirem, agravam a depredação ambiental” e a subsistência humana (MICHAEL, 1993, p. 15).

Segundo o relatório da Human Rights (2018), a mineração ilegal, especialmente o ouro, é mais lucrativa na América Latina do que o tráfico de drogas. Para combater a pilhagem ilegal de minerais, muitos Estados decidiram destruir e queimar máquinas. Também para a repressão, a reconfiguração do mapa mineiro na América Latina responde a um terceiro fator: “a falta geral de apoio estatal para gerar desenvolvimento alternativo nas comunidades; porém, a ilegalidade transcende o nível humanitário”.

Assim, como o tráfico de drogas foi pauta determinante para a denominada operação na Guerra contra as drogas, Guerra ao terror e Operação Condor, para a Política Externa Americana a mineração ilegal ganhou espaço como alternativa de desenvolvimento econômico devido ao seu exponencial aumento nos anos 2000. Este tipo de atividade tornou-se mais rentável que o tráfico de drogas com cerca de US\$ 9.4000 milhões de dólares ao ano (ESGLOBAL, 2018).

Graças a estas nuances, a mineração ilegal tornou-se uma potente ameaça regional, visto que “Los Estados latino-americanos no han reaccionado a tempo; pero cuando se dieron cuenta,encuentraran um problema gigantesco,que iba más ala de la existência de mineros informales o ilegales”, sendo, desde então, um grande problema de segurança pública (ESGLOBAL, 2018).

Vide analisar que estes crimes de colarinho branco, incluindo crimes corporativos através de uma ampla rede de empresas-fantasma baseadas em paraísos fiscais, crimes graves e grandes somas de dinheiro, não só roubam governos e países em desenvolvimento de “*reve hard-needed nues*, mas, também, prejudica os mercados e empresas legais mesmo impactando os mercados de ações”.

O Peru e Colômbia atualmente possuem a maior produção de cocaína no mundo por mineração ilegal, sendo uma alternativa viável e mais fácil às drogas e mais uma maneira lucrativa de lavar dinheiro do comércio ilegal de drogas, constituindo-se a história do narcotráfico colombiano.

Estudos de segurança na América Latina

Tradicionalmente, a questão de Segurança Internacional não era um campo central de investigação nos estudos latino-americanos. Embora existam alguns grupos relevantes de pesquisadores na área, sua abordagem é geralmente mais tradicional, isto é, focada em relações externas e como estes impactam. Nas últimas décadas, estudiosos e ONGs latino-americanas obtiveram alguns avanços em pesquisas e propostas práticas em relação à organização interna dos países segurança, enfocando principalmente na violência como objeto direto das políticas públicas.

A partir da década de 1980, os estudiosos latino-americanos tenderam a concentrar focos e pesquisas para seus próprios países dando pouca importância para os estudos comparativos com outros atores regionais, tidos como grandes “players”. Atualmente, podemos analisar que este foi um produto da suposta derrota da esquerda latino-americana, que tinha perspectiva regionalizada sobre os problemas ambientais e econômicos.

Sendo assim, criou-se uma situação de volatilidade política na região, o que repercutia nas decisões estratégicas militares da região.¹⁶ Também reflete a especificidade das novas realidades democráticas e sua internacionalização, que criaram

¹⁶ Refiro-me aqui às políticas de governo que impactam nas políticas estatais ambientais da região. Essa premissa é um denominador comum que faz com que as decisões estratégicas regionais ligadas à área de Segurança sejam subordinadas à OTAN e ao Pentágono.

laços mais estreitos com os centros acadêmicos dos países desenvolvidos. A maioria das ONGs com um foco geralmente mais forte na América Latina não possui sólidas capacidades de pesquisa.

Analicamente, a maioria das ONGs de direitos humanos, ONGS e a comunidade acadêmica da América Latina até agora tende a criticar o conceito de segurança humana. Para entender essa crítica, é preciso recordar o passado recente do continente, quando as ditaduras militares utilizaram todo abrangente da Segurança Nacional para subsumir vários aspectos da vida social na luta contra o comunismo e a "defesa nacional".

Conforme o entendimento de Adriana Dorfman (2013, p. 1096), em uma escala mais ampla, tratar problemas como pauta de “segurança nacional significa permitir a criação e mobilização de capacidades estatais para lidar com ameaças existenciais, como se uma situação de emergência estivesse declarada”. Dentro dessa doutrina, as forças de segurança pública, incluindo a polícia, estavam sob controle das forças armadas. Um dos principais objetivos da democratização, então, era reinar nas forças armadas. As novas constituições restringiram o mandato das forças armadas de defender o território nacional contra inimigos externos, tirando-os de funções relacionadas à segurança interna (SPACE GENERATION ADVISORY COUNCIL, 2016).

Nesse contexto, uma perspectiva de segurança humana é vista como uma tentativa de "re-securitizar" a vida social, colocando os problemas sociais no escopo da segurança. Paradoxalmente, quando o conceito de segurança humana foi

introduzido, a intenção era justamente o oposto: ampliar as considerações sobre problemas de segurança, a fim de colocar em foco as inter-relações com problemas sociais mais amplos.

Sendo assim:

El tema es ampliamente discutido y sometido a distintas interpretaciones. Por un lado, la consideración de los temas ambientales como medidas para la generación de confianza y seguridad (Confidence and security building measures) y de este modo evitar el surgimiento de conflictos violentos entre países o dentro de ellos. En este caso, países con antiguos desacuerdos pueden ser llevados a una mesa de negociaciones para cooperar en estos asuntos. Así como los temas ambientales pueden ser objeto de tensión, también es posible que ocurra a la inversa. Allí están los casos entre China y Taiwán por la pesca en el mar de China, la comisión del río Mekong en Vietnam o incluso los acuerdos hídricos sobre el río Jordán entre Israel y Jordania. En un caso más cercano, los esfuerzos para la creación de un parque binacional entre Perú y Ecuador van en ese mismo sentido. No obstante, los asuntos ambientales pueden ser y de hecho han sido utilizados en la guerra (como el incendio de los pozos petroleros kuwaitíes en la Guerra del Golfo por parte de Saddam Hussein) y en acciones de terrorismo indiscriminado (GARRIDO, 1999, p. 6).

Além disso, o conceito de segurança humana na América Latina gera certo desconforto nos círculos intelectuais, bem como nas forças armadas, na medida em que foi desenvolvido em oposição a uma visão de relações internacionais baseada na soberania nacional. As políticas externas dos países latino-americanos no século XX centraram-se no valor da soberania

nacional, o que é compreensível, dado o medo latente de uma invasão dos Estados Unidos (IBDEN, 1999).

Apesar dessas críticas, acreditamos que é possível, e talvez até aconselhável, continuar trabalhando com o conceito de segurança humana na região. Afinal, é a única estrutura conceitual existente para desenvolver uma visão multilateral, respeito pelos direitos humanos e o desenvolvimento social nas relações internacionais, implícitos aos processos de globalização gerada pelas revoluções industriais.

Revelando, na visão de Joana Pereira, que a globalização¹⁷ é de fato uma “faca de dois gumes”, a violência derivada de problemas ambientais envolve exploração, discriminação, estruturas sociais e econômicas desiguais (MURSHED, 2014), problemas que criam uma atmosfera de violência política, cultural ou religiosa. A abordagem do meio ambiente pela perspectiva dos direitos humanos procura assegurar que o mundo natural não se deteriore ao ponto em que os direitos internacionalmente aceitos, como vida, propriedade, saúde, família, vida privada, acesso à cultura e água potável também não estejam em risco. Nesse sentido, a proteção ambiental é, no fundo, um instrumento para garantir todos esses direitos (PEREIRA, 2015, p. 152).

A proteção ambiental, ou seja, a segurança ambiental, abrange a segurança alimentar, a segurança energética, a segurança econômica e o acesso aos recursos naturais fundamentais, o que nos remete de imediato ao conceito de segurança humana e reflete o

¹⁷ Capitalização dos sistemas econômicos.

fato de o meio ambiente ser um fenômeno multidimensional. A segurança humana envolve aspectos ambientais, econômicos, alimentares, de saúde, comunitários, políticos e pessoais, um conceito que sugere que a segurança também deve focar nos indivíduos e não apenas nas ameaças centradas no estado e na defesa nacional, e na análise de processos suscetíveis a minar a segurança, como pobreza, desnutrição, saúde, direitos humanos, justiça e acesso a bens e serviços (IBDEN, 2015, n.p. tradução nossa).

Em outras palavras, a visão da autora é clara ao afirmar que a questão ambiental é fundada na justiça ambiental global, que não está apenas relacionada com a mitigação das causas antropomórficas da mudança do clima, perda de biodiversidade ou poluição tóxica da crise oceânica. Também exige que as medidas de adaptação não marginalizem mais os grupos já vulneráveis, porque a pobreza mata (SOETT, 2012).

Conforme se pode deduzir, as denominadas nações em desenvolvimento, em particular o Grupo da América Latina e o Caribe (GRULAC), têm muitas das mesmas “preocupações teóricas” em relação à Segurança Ambiental, sendo que estas não saem do discurso político. Segurança alimentar, mudanças climáticas e aquecimento global, gestão da água (segurança hídrica), desastres naturais e desastres gestão, desmatamento e poluição são apenas algumas das questões sob a égide da Segurança Ambiental que dizem respeito à região GRULAC.

Com a inovação tecnológica, como a Observação da Terra e sensoriamento remoto, o setor espacial pode ajudar a visualizar, analisar e potencialmente aliviar os estrangulamentos

ambientais caudados pelo homem. Portanto, a aplicação de tecnologias espaciais pode ter um impacto direto e rápido ao abordar questões de Segurança Ambiental no GRULAC (SGAC, 2016, tradução nossa).

Desta maneira, os Estados:

Os Estados continuam sendo os atores principais nos ambientes de segurança global. No entanto, os meios de exercício e medição do poder estatal estão passando por mudanças significativas. A globalização pode corroer a autoridade do Estado à medida que a interdependência quebra as barreiras nacionais. No entanto, a globalização também pode servir como uma ferramenta importante para aumentar o poder do Estado (KAY, 2001, p. 331 tradução nossa).

Eventos, nos últimos anos, na América Latina, têm enfatizado as muitas ameaças ambientais que impactam a estabilidade ambiental da região. Principalmente os furacões que atingiram recentemente Porto Rico, outras partes do Caribe (Haiti) e América Central (México, Honduras), evidenciam os perigos de um clima global em mutação, no qual os eventos climáticos extremos são cada vez mais frequentes, afetando principalmente na luta pelos seus recursos naturais.

No entanto, não é apenas o clima que está travando uma densa batalha na região, mas, também, as pessoas cujos meios de subsistência dependem dela como os povos indígenas que travam uma dura batalha para sobreviver perante a invasão de suas terras em conflito direto com poderosos interesses em

petróleo, mineração, crime organizado e o agronegócio (CONSTANTINE, 2017).¹⁸

A superação dos desafios ambientais da América Latina exige muitas mudanças políticas e econômicas, principalmente no que tange as comunidades, países, organizações supranacionais e setores menos favorecidos da sociedade. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas, podem fornecer uma estrutura significativa. Para isso, e de fato, o trabalho já está em andamento para enfrentar os desafios ambientais, sociais e de desenvolvimento da região em conjunto uns com os outros.

As mudanças climáticas e os problemas advindos destes são chamados de problemas de segurança. Entretanto, o que ninguém se questiona é quais são as variáveis que a transformam em problemas de Segurança Nacional. Conforme nosso entendimento sobre Segurança Ambiental, a América Latina apresenta-nos um embaralhado de objetos que necessita de uma profunda análise. Distintamente do que fora apresentado no capítulo anterior, a segurança na América Latina, principalmente na América do Sul, abrange outros conceitos-chave tais como recursos naturais, indígenas e o crime organizado que, de modo geral, estes objetos interceptam-se nesta região.

¹⁸ Que não são apenas os habitantes históricos e legítimos de áreas como a floresta amazônica, mas também são amplamente reconhecidos como os administradores mais eficazes desses ecossistemas cruciais – <https://eyeonlatinamerica.com/2017/10/14/environmental-challenges-in-latin-america-never-greater/>

Entender, como e de que maneira esses novos temas tornaram-se objetos de Segurança Ambiental é fundamental. Os itens subsequentes têm esse desafio: demonstrar como a região sul América observa e debate essa problemática ambiental e como alguns livros brancos veem os recursos naturais. Além disso, esse capítulo propõe-se a analisar a institucionalização das forças armadas no combate a crimes ambientais tais como a mineração ilegal nas regiões estudadas.

Segurança Ambiental e os recursos naturais na América do Sul

Historicamente, deve-se constatar que o papel das forças armadas no desenvolvimento político latino-americano foi influente seria uma espécie de sub-entendimento, e muitas vezes tem sido um ator político-dominante: das primeiras lutas da Independência à desmobilização majoritariamente transacionada, sob democratização ameaçada e vocação soberana fetichista, na qual tiveram uma influência preponderante na evolução das sociedades latino-americana, e este tem se apresentado como um ator político corporativo sob as bases institucionais do Estado quanto um independente que busca o controle do Estado.

Mesmo assim, os militares foram conscientemente excluídos da política institucional:

[...] a interpretação militar das ameaças à segurança e da vocação soberana fetichista teve uma influência dominante na evolução

das sociedades, e tem sido um ator político corporativo sob o estado e independente que busca o controle do estado (O'TOOLE, 2017, p. 4 tradução nossa).

Entretanto, uma das maiores ironias da história militar na América Latina é que raramente houve uma luta contra as ameaças externas, como foi o caso dos EUA e da Europa, colocadas por outros Estados. Em termos comparativos, esta região tem sido caracterizada por relativa paz, embora, nesta questão, as escolas contemporâneas estejam divididas.

Contra esse pano de fundo, estudiosos da segurança têm lutado para posicionar questões ambientais e mudanças climáticas dentro do entendimento dos EUA sobre ameaças emergentes:

Contra esse cenário, os estudiosos da segurança têm lutado para posicionar as questões ambientais e as mudanças climáticas dentro do entendimento dos EUA sobre ameaças emergentes. O ambiente foi incorporado de forma inconsistente no próprio pensamento de segurança dos EUA, refletindo tanto inconsistências internacionais quanto divisão política doméstica (O'TOOLE, 2017, p. 4 tradução nossa).

Isto posto, não quer dizer que os debates de segurança que focalizam a América Latina tenham sido completamente isolados do foco crescente em temas não tradicionais. Alguns acadêmicos reconhecem a importância de um novo pensamento e aceitam que há espaço para um conceito mais amplo de segurança a desenvolver-se. Acadêmicos americanos também

começaram a desafiar a leitura tradicional e militarizada da segurança e a explorar concepções alternativas ou a se referir a ameaças tradicionais e não tradicionais.

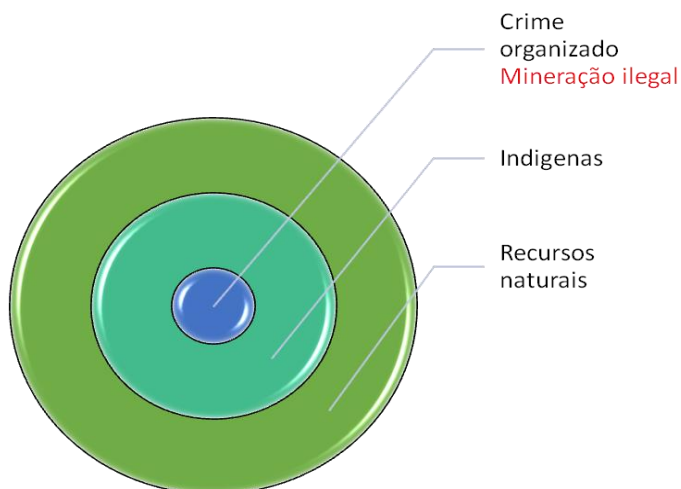
O novo contexto trouxe uma metamorfose na segurança. Gradualmente, o foco expandiu-se a partir das preocupações tradicionais de segurança com a ênfase na capacidade do Estado de deter ou derrotar um ataque para incluir também a segurança humana. Neste caso:

A mudança climática, como muitos problemas globais hoje em dia, é reconhecida como uma ameaça à segurança e cooperação internacional. Em termos teóricos, está sendo securitizada e incluída nos estudos tradicionais de segurança. A mudança climática e a degradação ambiental que a acompanha são percebidas como uma ameaça que pode ter consequências incalculáveis para a comunidade internacional. Estas consequências teriam efeitos ainda maiores nas pequenas ilhas em desenvolvimento. (DODO, 2014, p. 194 tradução nossa).

A criminalidade urbana, o tráfico de drogas ou a degradação ambiental começaram a ser considerados e estudados como grandes ameaças à segurança interna dos países latino-americanos. De certa forma, a segurança humana não elimina a segurança do Estado; no entanto, nem abrange toda a agenda de segurança. Isso não implica que os militares devam diluir seu foco em defesa, mas fundirem os novos conceitos que abrange desde controle de drogas até problemas ambientais de pequena e larga escala, tais como: mineração ilegal e produção de drogas.

Com base nessas definições, podemos constatar que a construção dos problemas de segurança em muitos países latino-americanos tem o mesmo embasamento, como a construção do crime organizado como base para outros problemas marginais que surgem dele, tais como o tráfico de drogas e a mineração ilegal, que de modo ilógico atingem as zonas de proteção indígena.

Figura 13: Problemas de Segurança na América do Sul.



Fonte: Elaborado pela autora com base em Cunha (1998).

Deste modo, a questão da Segurança Ambiental na região sul americana pode ser expressa como o esquema acima. A CEPAL¹⁹ analisa a relação entre meio ambiente e desenvolvimento na América Latina, desde o fim dos anos 1970. Os primeiros trabalhos permanecem muito atuais, quando o

¹⁹ Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), La economía del cambio climático en América Latina y el Caribe 2012-2014.

conceito de desenvolvimento sustentável da Comissão Brundtland (1987) é adotado internacionalmente na forma dos princípios da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992).

A dimensão ambiental foi interpretada como a novidade em uma agenda de desenvolvimento em que os parâmetros econômicos e, até certo ponto, os sociais foram estabelecidos. Até este momento as questões ambientais eram amplamente consideradas supérfluas, irrelevantes até atingiram certo nível de desenvolvimento econômico e social.

Com a crescente afirmação do conceito de “desenvolvimento sustentável” e a temática de inter_geracional, essa mudança paradigmática justificou a atenção ao meio ambiente. Hoje é mais claro do que nunca que um ambiente saudável é um aspecto fundamental do bem-estar social, e uma condição necessária para o desenvolvimento econômico de longo prazo. É, também, um componente crítico de igualdade intrageracional, seja entre países (em grande parte, mas não exclusivamente, às alterações climáticas) e dentro de cada país ou cidade (CEPAL, 2012-2014, p. 12. tradução nossa).

En América latina están cambiando los roles de género en relación a la gestión ambiental, debido a los factores como la intensificación de la agricultura comercial, la migración masculina y femenina, el trabajo a sueldo, el aumento de la pobreza, la deforestación y la degradación de los suelos. La evidencia sugiere que los cambios desequilibrantes de género tiene múltiples vínculos con la acelerada degradación ambiental (PAULSON, 1998, p. 7).

De fato, tanto a segurança tradicional como a humana são válidos e, de alguma forma, estes conceitos são complementares que podem ser aplicados na região. Ambas desenvolvem sistemas sistemáticos, abrangentes, duráveis e respostas institucionais coordenadas a ameaças selecionadas. A colaboração com as forças de segurança do Estado pode ser essencial para a Segurança Humana no nível nacional. Os Estados são críticos no fornecimento de oportunidades para as pessoas criarem e apoiarem um ambiente estável para que os meios de subsistência possam ser perseguidos com confiança e oferecendo medidas para proteger as pessoas quando contrato de subsistência.

Os livros Brancos da maioria dos países sul-americanos (livros de segurança e defesa) são a representação clara e eminente de como as implicações à questão ambiental ainda têm profundos gargalos a serem sobrepostos. A questão da Segurança Ambiental no Libro Blanco argentino, por exemplo, relata as implicações ambientais para a segurança e pode passar de simples pauta para desastres naturais que impactam na saúde pública e abastecimento alimentício. Sendo assim, o “*Libro Blanco*” do Equador de 2006 afirma que uma das prioridades de sua estratégia de defesa é cobrar dos países vizinhos o combate ao tráfico de drogas. Para tal:

El Estado ecuatoriano garantiza a través de sus Fuerzas Armadas la protección del medio ambiente marino costero y sus recursos, mediante el control de amenazas tales como contrabando, tráfico de armas, narcotráfico, pesca ilegal, sobreexplotación de recursos marinos, contaminación marina, riesgos en el

tráfico marítimo, piratería, delincuencia en el mar, tráfico de ilegales y manipulación de desechos radioactivos y otras actividades ilícitas en el mar (LIBRO BLANCO DEL ECUADOR, 2006, p. 11).

Neste aspecto, devemos analisar que muitos dos livros Brancos citados (Ecuador e Peru) de proteção ambiental que são por ora generalistas colocam a questão de proteção ambiental como responsabilidade dos setores de defesa, mesmo que, em sua maioria, representem apenas um fragmento retórico e um belo discurso político.

Nenhum instrumento legal tratava Segurança Ambiental como prioridade até início dos anos 1990 na região. Esta pauta começou a surgir após eco 92 e o tão controverso Projeto Millenium. A “*common security*”, começou a sair do papel na região, depois do novo “boom econômico” na região andino-amazônica. Este fator evidencia-se da seguinte maneira:

Es esencial para este fin el fortalecimiento del diálogo político a través de los mecanismos de coordinación y concertación, según los distintos esquemas de vinculación bilateral. Igualmente aporta al señalado objetivo el establecimiento de políticas comunes en materia de democracia y gobernabilidad, paz y seguridad internacional, derechos humanos, limitación de gastos de defensa, lucha contra la pobreza, la corrupción, el terrorismo y el narcotráfico; defensa del medio ambiente y desarrollo sostenible. Contribuyen igualmente a la profundización y ampliación de las relaciones bilaterales las políticas de Estado en los ámbitos económico, de cooperación, comercio, turismo e inversiones (PRATS, 2001, p. 1006).

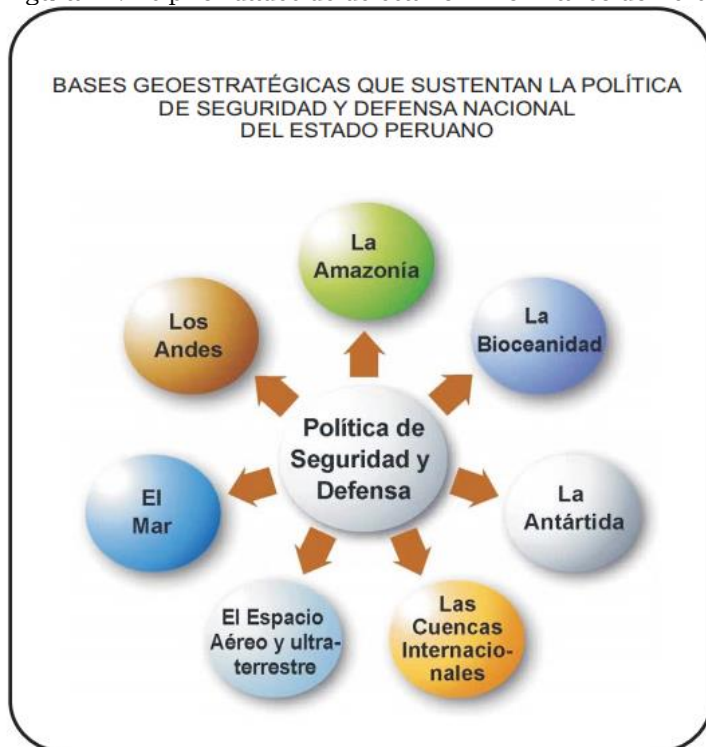
O único país que apresenta uma visão clara em seu livro branco sobre Segurança Ambiental e Segurança, além do Chile e do Brasil, é o Peru. Como podemos constatar no fragmento acima, a gestão de defesa e Segurança transcende paradigmas. Nessa premissa, a interconexão do Peru com cinco bacias hidrográficas permitirá uma troca população comercial, industrial, científico-tecnológica, cultural e significativa.

Atualmente, o Peru enfrenta desafios do novo milênio com uma visão estratégica de desenvolvimento e segurança, como um país de enorme potencial em suas dimensões, projeção geoeconômica marítima, andina, amazônica Bio oceânica, com presença privilegiada na Orla do Pacífico, fortalecida por sua participação na APEC e sua projeção para o continente antártico. Tudo isso força a estruturar um Plano de Desenvolvimento em longo prazo, orientado para mercados internacionais, e cuja economia gera valor agregado e é dotada de tecnologia e competitividade, apoiada para um sistema de segurança e defesa (LIBRO BLANCO DE LA DEFENSANACIONAL, 2016, p. 55) como podemos observar na figura 14 acerca das prioridades de Segurança Nacional e Defesa Nacional focalizando na região amazônica.

Como podemos observar nos livros brancos citados, a questão da Segurança Humana na América do Sul é utilizada como uma extensão das estruturas de segurança Nacional estatal, sendo que estas não sofreram variação desde os anos 1960. A inclusão de novas pautas como Segurança Humana e Ambiental torna-se necessária, pois, como o afirma DODO, as

mudanças climáticas ou conflitos ambientais intraestatal são premissas que desestabilizam as forças de atuação dos Estados.

Figura 14: As prioridades de defesa no Livro Branco do Peru.



Fonte: Libro Blanco de la defensa Nacional de Peru.

O principal afetado, nesse aspecto, são os grupos que compõem a estabilidade nacional e os recursos vitais para a sobrevivência desses agentes, que são os grupos humanos que compõem esta estabilidade. A questão ambiental é sensível na medida em que o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental estejam interconectados de modo a evitar a ruptura estatal e conflitos que possam levar o Estado à instabilidade.

Além disso, as mudanças climáticas são foco de preocupação generalizada, pois através destas que problemas de governabilidade e instabilidades socioeconômicas eclodem e, principalmente, problemas tribais. Além disso:

O problema da mudança climática, fundamentalmente falando, é um problema de desenvolvimento e deve ser resolvido de forma abrangente no contexto do desenvolvimento sustentável. A cooperação internacional em mudanças climáticas deve partir do tratamento correto da tríplice relação entre crescimento econômico, desenvolvimento social e proteção do meio ambiente, e deve ter como eixo a garantia do desenvolvimento econômico e o fortalecimento do desenvolvimento sustentável como meta. Deve ter como foco a economia de energia, a melhoria da estrutura energética e o fortalecimento da proteção ecológica, e o progresso científico como suporte, de modo a aumentar continuamente a capacidade da sociedade internacional de mitigar e se adaptar às mudanças climáticas [...] (DODO, 2014, p. 194 tradução nossa).

Além do mais, deve-se analisar que as concepções de Segurança na América Latina assumiram uma gama de formas. Goldstein (2016), por sua vez, argumenta que, entre as concepções alternativas em uso nessa região, a segurança humana recebeu relativamente pouca atenção, possivelmente por causa de sua abrangência conceitual. Já Tickner (2016) chama a atenção para temas como Segurança Democrática e, mais recentemente, segurança multidimensional e cidadã. A segurança cidadã é uma estrutura proeminente para a conceituação, em grande parte devido aos problemas de ordem

pública impostos pelo crime organizado violento gerado pela disputa por recursos sumamente estratégicos para o desenvolvimento estatal (GOLDSTAEIN, 2016, p. 142; TICKNER, 2016, p. 67, tradução nossa).

Com relação à Segurança Nacional nos países sul-americanos, nada mais são que espelhos da segurança internacional. Seus principais fundadores, assim como os países não periféricos avançado-desenvolvidos, desenham o que é pauta de segurança que acabam servindo de modelo e são reproduzidos para o resto do mundo. Os países sul-americanos absorvem estas como cerne de sua segurança interna ou segurança nacional, tornando destoante do que realmente importa na sua atuação interna, pois se deve considerar que, na medida em que os security makers criam políticas de segurança nacional, eles analisam as características territoriais, bem como os agentes que compõem o Estado, sociedade civil.

Nessa premissa, a questão indígena é um dos maiores tabus desde o século XVI na maioria dos países latino-americanos. Atualmente, estes são os focos de insegurança humana e, conforme Dalby, devem ser considerados pelos países sul-americanos como pauta de segurança humana nacional, assim como os obstáculos enfrentados por estes.

Apesar de críticas, acreditamos que é possível e talvez até aconselhável continuar trabalhando com o conceito de segurança humana na região. Afinal, é a única estrutura conceitual existente para desenvolver uma visão multimodal e o respeito pelos direitos humanos e pelo desenvolvimento social nas relações internacionais. No entanto, também acreditamos que é

necessário definir um foco mais preciso para análise e aplicação deste conceito, pois:

O conceito de segurança humana gera certo mal-estar tanto nos meios intelectuais quanto nas forças armadas, na medida em que foi desenvolvido em oposição a uma visão das relações internacionais baseada na soberania nacional. A política externa dos países latino-americanos do século 20 estava centrada no valor da soberania nacional, o que é compreensível dado o medo latente de uma invasão dos Estados Unidos. Apesar dessas críticas, acreditamos que é possível e talvez até aconselhável continuar trabalhando com o conceito de segurança humana na região. Afinal, é o único quadro conceitual existente para desenvolver uma visão multilateral e o respeito aos direitos humanos e ao desenvolvimento social nas relações internacionais. No entanto, também acreditamos ser necessário definir um foco mais preciso de análise (HURRELL, 1998, p. 530-54 tradução nossa).

Além disso, a segurança humana intercepta a Segurança Ambiental na medida em que reconhece as inter-relações entre os problemas, como a violência e a pobreza presentes na infraestrutura de alguns países sul-americanos. Do mesmo modo, muitos dos problemas colocados na agenda multidimensional referem-se a problemas fundamentalmente associados à política interna. Não podemos esquecer, por exemplo, de que a pobreza na América Latina é sustentada, sobretudo, pelas desigualdades sociais, pela corrupção e pela ineficiência das políticas sociais. Dalby elenca que:

Ligado à discussão das possíveis causas ambientais do conflito, houve um debate sobre

que tipo de política de segurança seria apropriada se a mudança ambiental global for levada a sério. Embora, em alguns sentidos, as questões ambientais possam ser uma preocupação de segurança nacional - por exemplo, quando as tempestades causam interrupções ou grandes migrações causam dificuldades políticas em determinados estados (DALBY, 2013, p. 43 tradução nossa).

Contudo, o debate sobre a soberania estatal por meio do dilema de Segurança Ambiental é recente, principalmente na América Latina, precisamente pelo ressurgimento da Segurança Ambiental internacional como pauta de Segurança Internacional, que até então estava apenas no discurso político. Entretanto, muitas vezes esta pinta um cenário paradoxal, pois de um lado questionam-se acerca do estabelecimento de medidas restritivas de “Soberania Nacional” e os impactos em sua natureza. Apesar de muitos acadêmicos terem certo conservadorismo em relação à expansão da temática, principalmente os securitistas de Clausewitz e os ambientalistas, refutam que a Segurança Ambiental seja resultado de mudanças climáticas.

Como afirma Simon Dalby, a Segurança Ambiental também se refere aos conflitos ambientalmente induzidos e à insegurança causada por fatores sociais e rupturas políticas relacionadas ao recurso escasso e paisagens degradadas. Embora suposições de escassez como causa de conflito sejam generalizadas, o que foi notável no início dos anos 1990 foi a falta de evidências sociocientíficas para revoltas em Cochabamba e os conflitos na Somália.

Povos indígenas e o seu papel na pauta da segurança humana

Dentre os conceitos mais inovadores, também, foram desenvolvidos em resposta ao crescente pluralismo da região e aos desafios colocados pela globalização. Ao mesmo tempo, a América Latina, também, tem sido palco de um novo pensamento sobre as relações internacionais à medida que a cooperação em segurança eleva-se. Lucero (2016, p. 149), por exemplo, revela que os povos indígenas e afrolatinos também geram desafios para as noções dominantes de segurança. O protagonista dos conflitos pelos recursos tem sido os povos indígenas, cujas mobilizações cresceram desde a década de 1970. A relação entre sociedades indígenas e não indígenas desde a Era Colonial tem sido caracterizada por lutas de terra e recursos estratégicos.

O legado de muitas dessas lutas formou atitudes e respostas institucionais dos Estados nacionais aos povos indígenas. Enquanto o Estado continua a promover a extração de recursos naturais, comunidades originárias, cujas terras detem a maioria desses recursos, indígenas podem continuar a sofrer invasões, através da agressão ao desenvolvimento na forma de exploração madeireira, a construção de megabarragens e outros projetos em terras indígenas. Peru, Bolívia e Equador fornecem muitos exemplos de tensões entre os esforços do Estado para abrir territórios indígenas ao desenvolvimento e seu compromisso de projetar a cultura indígena.

Os povos indígenas têm uma relação clara entre a perda de suas terras e a marginalização social, discriminação e subdesenvolvimento de suas comunidades, sendo que a deterioração gradual das sociedades indígenas pode ser traduzida como o não reconhecimento da profunda relação que os povos indígenas têm com suas terras, territórios e recursos (UNITED NATIONS PERMANENT FORUM ON INDIGENOUS ISSUES, 2007).

Não se deve, porém, menosprezar que este sentimento anti-indigenista não seja um fator exclusivo da América Latina; entretanto, essa atitude é comum em outros países do mundo, assim como o interesse pelo “desenvolvimento” desses povos:

A Amazônia, em toda a América Latina, Papua Nova Guiné e África. É global. Estamos presenciando uma emergência de direitos humanos... Grande parte do capital natural do mundo - petróleo, gás, madeira, minerais - encontra-se em ou sob as terras ocupadas por povos indígenas (THEGUARDIAN, 2009 tradução nossa)²⁰.

No entanto, o conflito sobre o sujeito que controla recursos vitais, seja minério seja água, não fornece evidências convincentes com relação ao resultado gerado pela luta do controle destes, denominando o futuro incerto de um conflito ambiental. Essa premissa torna-se, por ora, um conjunto complexo de poder sociopolítico. Nessa perspectiva, a aplicação da Segurança Ambiental na América latina, para Le Preste (2005,

²⁰ Visto em: <https://theguardian.com/environment/2009/jun/13/forests-environment-oil-companies>

p. 30), deve ser observada sob “como a proteção das instituições sociais, políticas e econômicas nacionais em face das mudanças ecológicas externas”. Entretanto, estas relações entre a segurança nacional e a ambiental transpõem, no nível nacional, a simples problemática do acesso aos recursos naturais importantes e vitais para a sobrevivência dos atores estatais.

Há alguns anos uma nova visão de Segurança Internacional tem sido discutida, que inclui o conjunto de riscos e ameaças representado pela variável ambiental em termos de segurança internacional. A questão das possíveis consequências de recursos escassos não é nova. A taxa de crescimento exponencial rápido em um mundo finito não poderia continuar. O embargo do petróleo de 1973 e 1974 demonstrou as consequências de uma escassez induzida por alguns países da OPEP.

Durante a Guerra Fria, a questão do eco-conflito e sua relação com o Terceiro Mundo, principalmente na América Latina, já estava sendo discutida. Isto evidencia a dificuldade abissal que os países do terceiro mundo estavam dispostos ao enfrentar para acabar com a pobreza endêmica e seus sérios problemas de segurança interna que estavam surgindo naquele dado momento. A imposição externa aos países do terceiro mundo estava dada, assim como a guerra que a América Latina teria que travar contra os “narcoterroristas” e a proteção ambiental na região amazônica anos mais tarde.

Conforme Agnieszka Szpak, o termo “povos indígenas” tem sido usado para denotar povos que viveram desde tempos imemoriais em um determinado território (que são chamados de

"primeiras pessoas") e que têm perseguido seus próprios conceitos de desenvolvimento, tentando manter sua identidade, línguas, costumes tradicionais, crenças e valores, seus estilos de vida e o controle sobre suas terras e recursos naturais (SZPAK, 2017, p. 3). Nesta premissa, deve-se levar em consideração que:

Comunidades, pueblos y naciones indígenas son aquellos que, habiendo una continuidad histórica con pre-invasión y sociedades pre coloniales que desarrollados en sus territorios, se consideran distintos de otros sectores de las sociedades que prevalecen ahora en esos territorios, o partes de ellos. Forman en la actualidad sectores no dominantes de la sociedad y están determinados a la preservación, el desenvolvimiento social y la transmisión cultural a las futuras generaciones que incluyen: territorios, y su identidad étnica, como la base continuada de su existência. Como pueblos, de acuerdo con sus propios patrones culturales, las instituciones sociales. Y sistemas legales (UN Doc E / CN.4 / Sub.2 / 1986/7).

Os indígenas constituem uma parcela grande e distinta da população da América Latina, em termos macroeconômicos. George Psacharopoulos afirma que embora a incidência da pobreza é na América Latina, e particularmente grave e profunda entre a população indígena. Existe uma correlação muito forte entre o nível de escolaridade e a etnia e entre o nível de escolaridade e a incidência da pobreza (PSACHAROPOULOS, 1994). Nesta perspectiva:

Os povos indígenas da América Latina descendem de centenas de grupos étnicos ameríndios que viveram em todo o hemisfério antes da conquista espanhola. Os povos

indígenas são étnica, cultural ou socialmente distintos da sociedade politicamente dominante. Embora o espectro étnico latino-americano seja muito diverso, este estudo, por necessidade, em sua maior parte, categoriza a população da região em dois grandes grupos: indígenas e não indígenas. Esses dois grupos não representam comunidades homogêneas; ambos incluem uma variedade de culturas, identidades, idiomas, tradições e crenças. Além disso, algumas comunidades indígenas estão em melhor situação do que outras, e algumas são mais integradas do que outras (PSACHAROPOULOS, 1994 tradução nossa).

De modo geral, os antropólogos analisam a região utilizando métodos econômicos em uma tentativa de documentar a situação socioeconômica dos estimados 34 milhões de indígenas na América Latina (8% da população da região) e resultados confirmam que os povos indígenas são um grupo seriamente desfavorecido, e em áreas como a educação ainda pior do que o esperado.

Mas os resultados também mostram que os formuladores de políticas podem ajudar as pessoas indígenas a melhorar a sua situação através do reforço do capital humano. As políticas, para reduzir as lacunas educacionais entre os indígenas e não indígenas, poderiam causar uma grande redução nos diferenciais de renda e levar a um declínio considerável na pobreza entre estes povos.

A área mais fragilizada para o efetivo cumprimento desses direitos pode estar ligada à proteção de suas terras, territórios e recursos naturais que são afetados por imposição, muitas vezes, sem consulta prévia, e pela falta de benefícios de projetos de

investimento de extração ou infraestrutura desenvolvimento promovido pelos Estados (WGIA, 2017, p. 23 tradução nossa)²¹.

Como podemos constatar na citação acima, os povos indígenas estão na extremidade receptora da discriminação estrutural na região, marginalização, exclusão e pobreza. Geralmente, eles estão entre os mais pobres nesses países. As mudanças econômicas e sociais das últimas décadas, assim como o processo de globalização, ampliaram as diferenças entre eles e outros setores sociais. Isso inclui os direitos dos povos indígenas como indivíduos, uma vez que eles continuam sujeitos a múltiplas formas de discriminação – incluindo discriminação econômica, social e cultural. Os povos indígenas também estão lutando por seus direitos coletivos, como a livre tomada de decisões, a autonomia e a participação política, conforme reconhecidos por leis internacionais e mecanismos de direitos humanos.

Comunidades, povos e nações indígenas são aquelas que, tendo uma continuidade histórica com as sociedades pré-invasão e pré-coloniais que se desenvolveram em seus territórios, se consideram distintos de outros setores das sociedades que ora prevalecem nesses territórios ou em parte deles. Constituem atualmente setores não dominantes da sociedade e estão determinados a preservar, desenvolver e transmitir às gerações futuras seus territórios ancestrais, e sua identidade étnica, como base de sua existência continuada como povos, de

²¹ IWGIA, International Work Group on Indigenous Peoples, the Indigenous World, Denmark (2017, p. 23).

acordo com seus próprios padrões culturais, sociais instituições e sistemas jurídicos (UN Doc E/CN.4/Sub.2/1986/7 tradução nossa).

Tendo em mente as considerações acima, deve-se tentar definir segurança humana e a questão indígena deve enfatizar que esta segurança é um estado e processo que visa garantir a sobrevivência, a existência e a oportunidade de desenvolvimento, bem como atender às necessidades mais básicas dos seres humanos. Este é um processo porque a segurança não é "um dado permanente", evoluindo e flutuando sob esforços constantes que devem ser feitos para mantê-lo. Como um conceito que deve ser implementado na prática, a segurança humana coloca os seres humanos e suas necessidades no centro do seu interesse e análise.

A dúvida é como a segurança humana aplica-se às questões indígenas. Um ponto importante, segundo o entendimento da indigenista Vivian Urquidi (2008, p. 199), é que a politização da questão indígena na América Latina deu-se na "relação entre três elementos: (i.) o desenvolvimento do Direito Internacional; (ii.) o novo constitucionalismo na região e; (iii.) a organização dos movimentos indígenas".

A ONU, em sua Assembleia sobre a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas ocorrida em 2007 e aprovada depois de 22 anos em debate, criou um documento que expressa diversas reivindicações dos povos indígenas em vários países do mundo e estas medidas servem como parâmetros mínimos para o estabelecimento de leis e outros instrumentos do Direito Internacional. Os pontos principais da declaração incluem:

autodeterminação, direito ao consentimento livre, prévio e informado, direito à reparação pelo furto de suas propriedades, direito a manter suas culturas e direito à comunicação (URQUIDI, 2008, p. 199).

A temática indígena é então um problema de ordem política, e não mais apenas uma questão étnica, antropológica ou social, a ser considerada pelos Estados dentro da formulação e implementação de políticas públicas. Por outro lado, no mundo contemporâneo, o direito dos povos indígenas não se restringe à política interna de cada país, mas vem se transformando em normas de ordem pública internacional que cada país deve aplicar em escala local (URQUIDI, 2008, p. 199).

Desse modo, os conflitos e reivindicações de terras ancestrais e reclamações de mineração, concessões madeireiras e programas de reforma agrária e mais reivindicações deveriam ser seriamente abordadas pelos governos e sociedade civil. Isso não pode continuar a ser ignorado por muito tempo, porque o potencial para estes levarem a conflitos armados intratáveis é alto (PNUD, 2008).

A luz da promulgação da Lei de uso das reservas indígenas para exploração econômica que pode ser usada contra povos indígenas que resistem contra as violações de seus direitos a terra é um risco acrescido de maiores violações dos direitos humanos contra os mesmos (CORPUZ, 2017, p. 18):

O conceito de segurança humana no Artigo inclui a proteção ambiental, a preservação da cultura e da identidade cultural, bem como a concessão e manutenção da autonomia e

autogoverno dos povos indígenas, que neste caso é o Sami. Como será apontado, a industrialização, as mudanças climáticas e a exploração econômica real e potencial dos recursos naturais no Ártico representam ameaças aos meios de subsistência e estilos de vida tradicionais Sami. Como resultado, os meios de subsistência ligados à caça, pesca e pastoreio de renas estão ameaçados. Portanto, sua segurança humana também está ameaçada (CORPUZ, 2017, p. 18 tradução nossa).

A Segurança Internacional é um mero instrumento para a Segurança Humana, garantindo, assim, em primeira instância, servir as pessoas. A melhor garantia de segurança humana é força, eficiência e eficácia, mas, também, democraticamente legítima o Estado que respeita os direitos dos cidadãos, consciente das suas obrigações e responsabilidades e tolerante da diversidade e das vozes dissidentes. Por essa razão, a segurança humana não deve ser considerada contraditória em relação à segurança nacional. Essas duas dimensões de segurança são complementares.

Do ponto de vista da Segurança Humana, a segurança nacional é valiosa, mas é tratada como uma das muitas ferramentas usadas para promover interesses individuais e coletivos. A segurança humana abrange claramente o desenvolvimento humano e constitui um aspecto significativo deste conceito. Em primeiro lugar, o conceito é novo como o acento mudou de nacional segurança para a segurança de indivíduos e grupos que representam o indivíduo; e em segundo

lugar, combina segurança e o conceito desenvolvimento sustentável.

Por isso, o conceito de segurança humana permite uma análise holística e complexa acerca da situação dos povos indígenas do Ártico, América Latina, Indonésia e África, especialmente levando em consideração o ambiente de segurança específico, bem como ameaças distintas para a segurança, principalmente de caráter não militar, conflitos ambientais e suas escalas de abrangência (THAKUR, 2001, p. 89; KUTZ, 1988, 233-234).

Com relação à América Latina, especificamente a América do Sul, observou-se que a exploração de recurso natural tem gerado conflito nessas regiões, principalmente nas áreas de proteção indígena. Com relação a isso, deve-se levar em consideração que a segurança humana indígena nas áreas de Tambopata e do Parque Nacional do Canaima vêm sendo ameaçadas pela mineração ilegal. Essas ameaças são de caráter não militar, ou seja, o uso das forças tradicionais de Segurança Nacional vem gerando uma série de debates que inclui outros aspectos além da poluição, como afirma o comissário da CEPAL, De Miguel:

Las presiones sobre el medio ambiente se han venido exacerbando por efecto de esta especialización productiva, del modelo de consumo, de los altos niveles de pobreza y de un aumento poblacional cada vez más asentado en megaciudades. Las consecuencias son múltiples: creciente degradación del agua, el aire, el suelo y los ecosistemas, con sus impactos negativos en la productividad, la

salud humana y la calidad de vida, entre otros aspectos (DE MIGUEL, 2015).

Nessa perspectiva, a mineração aurífera gera impactos negativos na produtividade e na saúde humana. O dilema entre a mineração ilegal e a Segurança Ambiental será explorado no próximo item.

A Segurança Ambiental no Peru e na Venezuela: dilema da mineração aurífera ilegal

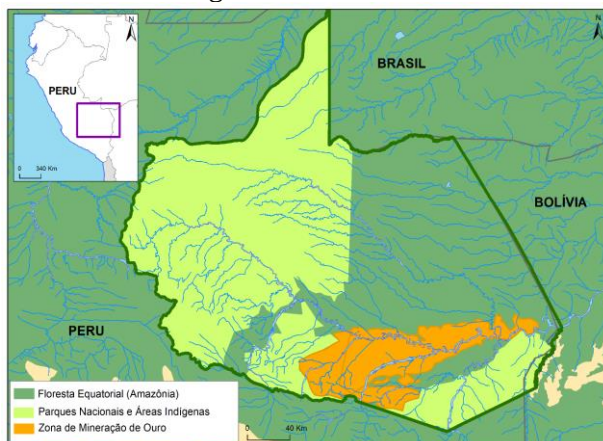
As pressões sobre o meio ambiente e as comunidades locais em países como a Venezuela e o Peru têm gerado uma série de debates e conflitos que nos fazem refletir sobre o papel que a Segurança Ambiental exerce sobre tal complexidade. O subdesenvolvimento desses países, acoplado com suas demandas sociopolíticas, gera a formação de uma sociedade a margem do sistema, caracterizada como ilegal, ou seja, um sistema formado na periferia do sistema.

Dessa maneira, Castillo descreve os problemas enfrentados pelos grupos aborígenes/indígenas isolados no mundo de hoje usando o exemplo daqueles que vivem na Amazônia Peruana²², especificamente aqueles no departamento de Madre de Dios, perto da fronteira boliviana no sudeste do Peru.

²² El oro ha estado presente en la vida social en Perú desde antes de que apareciera el Imperio Incaico” que ate os días atuais tem grande valor (RUBIO, 2010, p.39).

Ela descreve quem são esses povos isolados e voluntários que contribuem para sua decisão de permanecer distante da sociedade urbana. Ao fazê-lo, ela fornece uma visão geral da história dos povos indígenas da Amazônia Peruana, delineando questões com as quais eles lidam, com pessoas de fora invadindo suas terras e explorando seus recursos naturais e criando uma espécie de genocídio indígena como especifica a figura 15.

Figura 15: Áreas indígenas e Parques Nacionais e as zonas de mineração ilegal em Madre Dios.



Autora: Letícia Rodrigues, Geógrafo: Tito Barcelos Pereira.

Fonte: Dados da MAAP

O problema só piorou quando, em 2008, o governo peruano criou uma medida para que não se faça qualquer menção à exploração mineira, de qualquer escala, em comunidades campesinas, nativas e povos indígenas do território peruano²³:

²³ Art. 20 regulamento da Ley 27446 SEIA, aprovada por DS020-2008-MEM.

[...] los impactos negativos de la exploración minera – ya sea de menos de 20 plataformas - pueden resultar en vulneraciones a los derechos fundamentales de estas poblaciones y deberían ser examinados por la autoridad competente. Que un proyecto minero se realice sobre territorio indígena es razón suficiente para exigir una certificación ambiental de calidad, que salvaguarde el derecho al territorio, a los recursos naturales y a la consulta previa (LA LEY DE CONSULTA PREVIA EN EL PERÚ Y SU REGLAMENTO, 2008).

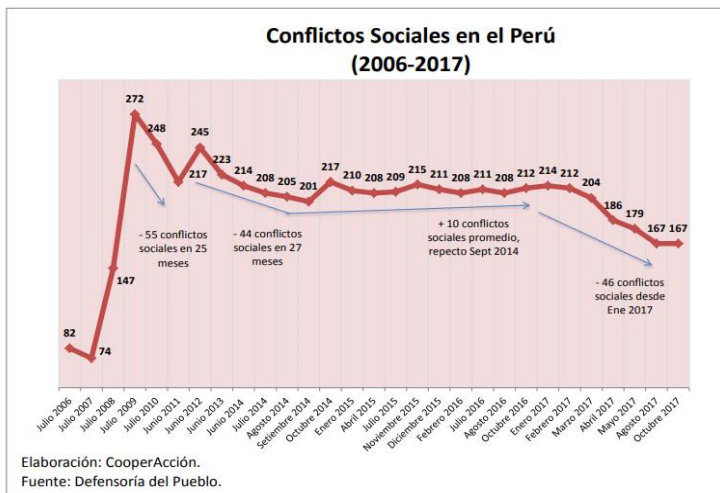
Mesmo assim, a violência na região Madre de Dios, na parte do Peru amazônico, aumentou significativamente, pois mineiros ilegais, comunidades nativas locais e a própria polícia ambiental têm entrado em enfrentamento constante. Como afirmou no “21° Observatório de conflictos mineros en el Perú reporte segundo semestre 2017”. O governo, ao invés de fazer mudanças significativas para as leis ambientais para barrar a exploração mineira em áreas indígenas, foi realizado sem apoio técnico, atacando os princípios estruturais e institucionais para a avaliação dos impactos ambientais. O poder ejecutivo:

[...] en lugar de aprovechar esta oportunidadde reforma para diseñar cambios importantes e indispensables en el sistema de evaluación ambiental, ha optado por eliminar trámites, cediendo ante la presión de un sector del empresariado que todavía ve los estudios de impacto ambiental como meros trámites u obstáculos para el desarrollo de sus emprendimientos (21° OCMP, 2017, p. 14).

O gráfico a seguir, retirado do mesmo documento supracitado na sessão anterior, exprime o resultado dos conflitos

sociais que se manifestam em grau acentuado de conflitividade em zonas de atividades mineiras legais e ilegais, sendo que “los datos de la propia Defensoría del Pueblo muestran una tendencia a la baja desde inicios de año que se ha mantenido en el segundo semestre” (21° OCMP, 2017, p. 16).

Gráfico 1: Conflictos sociais no Peru.



Fonte: Defensoria del Pueblo del Peru 2017.

Por outro lado, apesar dos contras, o governo peruano afirma que vem juntando esforços para combater a mineração desenfreada e, principalmente, a ilegal em zonas de proteção ambiental. Este afirma, ainda, que a questão da estratificação, sem dúvida, deve ser diferenciada em informal e ilegal. Apesar de ser pragmático em seu discurso, este não conseguiu conter a mineração formal/informal/ilegal nas 17 áreas protegidas e as suas zonas de “amortiguamento”, em maior ou menor igual.

Paralelamente ao que acontece no Peru, no território venezuelano, há a observâncias de apenas cinco áreas como demonstra a tabela a seguir.

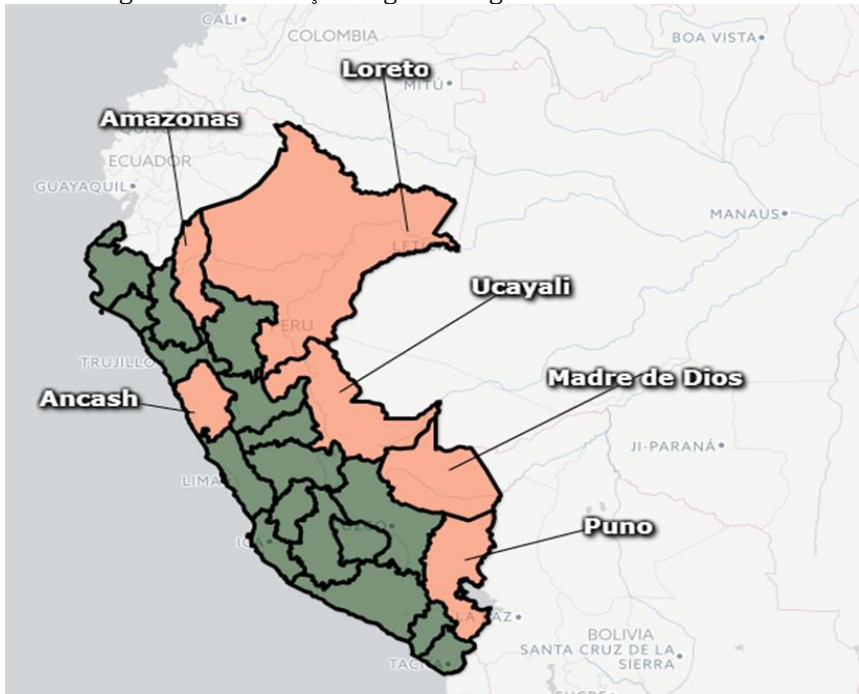
Tabela 1: Áreas protegidas com presença de mineração ilegal.

PAÍS	ÁREAS PROTEGIDAS COM MINERAÇÃO ILEGAL
PERU: 17 ÁREAS PROTEGIDAS COM PRESENÇA DE MINERAÇÃO ILEGAL	<ul style="list-style-type: none"> • Parque Nacional Huascarán • Santuário Nacional Tabaconas Nambelle • Santuario Machu Picchu • Reserva Nacional de Salinas y agua Blanca • Reserva Nacional de Calipuy • Reserva Nacional Allpahuyao Mishana • Reserva Paisajistica Nor Yauyos-Cochas • Reserva Comunal El Sira • Reserva Comunal Amarakaeri • Ex Zona Reservada Gueppi • Zona reservana Santiago Comaina • Zona de amortigamento do Parque Nacional Cerros Amotope • Zona de Amortigamento Parque Nacional do rio Abiseo • Zona de amortigamento do Parque Nacional Bahujaja Sonene • Zona de Amortigamento do Parque Nacional Cordillera Azul • Zona de Amortigamento da reserva Naiconal de Tambopata
VENEZUELA: 5 ÁREAS PROTEGIDAS COM PRESENÇA DE MINERAÇÃO ILEGAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reserva Florestal La Paragua ▪ Reserva Florestal Imataca ▪ Parque Nacional do Canaima ▪ Reserva de Biosfera do Alto Orinoco ▪ Monumento Natural Yapakana

Fonte: Adaptado pela autora baseado em Heck, Carmen, ed. "La realidad de la minería ilegal en países amazónicos" Sociedad Peruana de Derecho Ambiental, 2014 (HECK, 2014, p. 10).

Na figura 16, observam-se, em laranja, as regiões afetadas pela mineração ilegal dentro do território Peruano.

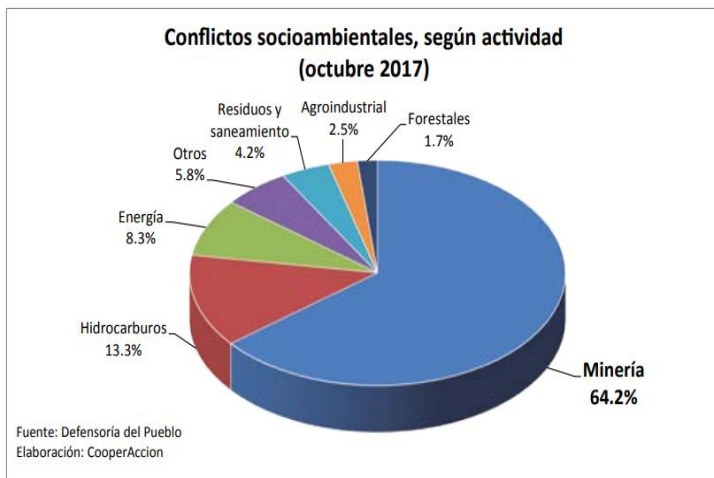
Figura 16: Mineração Ilegal em alguns estados Peruanos.



Fonte: Elaborado pela autora.

Não sendo foco principal do trabalho, devemos evidenciar que o massacre aos povos indígenas na região amazônica não é recente. As medidas para o combate a tal prática por parte dos países amazônicos como Brasil, Peru, Venezuela e Colômbia ainda estão a passos largos. Mesmo com as demarcações de terras e áreas de proteção ambiental, estas regiões estão incluídas no discurso “pragmático político” dos Estados, que são na maioria das vezes intangíveis. Entretanto, dentro do território peruano, a questão da mineração é uma das principais pautas de conflitos socioambientais, como demonstra gráfico 2.

Gráfico 2: Conflitos socioambientais de acordo com a atividade.



Fonte: Defensoria del Pueblo (2017).

Apesar das normas que afirmam de forma clara e concisa que as atividades de exploração não devem ser realizadas, é estabelecido que as atividades de exploração de recursos em territórios de povos indígenas em isolamento voluntário e contato inicial (PIAVCI) não podem ser realizadas.

O governo autorizou a ampliação da exploração do Lote 88 em Kugapakori Nahua, Nanti e outras reservas territoriais sem saber que esses PIAVCI têm extrema vulnerabilidade imunológica, ambiental e social, por isso dependem muito de seu habitat e não estão preparados para contato com a sociedade majoritária. A suspensão da exploração em terras indígenas foi judicializada neste momento (SERVINDI,2018)²⁴. A figura 17

²⁴Fragmento retirado: <https://www.servindi.org/actualidad/137072>

expressa a devastação de uma parte da Amazônia pela mineração ilegal.

Figura 17: Mineração ilegal no Estado de Madre de Dios (La pampa).



Fonte: Arquivo pessoal da autora. Data: 12/03/2015.

Como modo de controle, muitos dirigentes indígenas vêm sendo processados por organizar protestos em defesa de seus territórios e os recursos naturais que ali existem. Além disso, estes estão sujeitos às leis dos sicários/sindicatos do ouro. São grupos insurgentes armados que controlam as minas ilegais, funcionando como um “*Game of Thrones mineiro*”:

Se trata muchas veces de actos de fuerza que se realizan tras haber agotado los mecanismos

institucionales de queja o denuncia de demandas al Gobierno; evidentemente, se trata de actos que nadie desea. Estas medidas de fuerza se realizan por un Estado de necesidad, cuando se pone en peligro la existencia propia de la comunidad ante la desidia del Estado. te es el caso, por ejemplo, de Zebelio Kayáp, de Odecofroc, que fue procesado por retener a trabajadores de una empresa minera que operaba sin permiso en su territorio. Luego de un largo proceso penal, donde contó el respaldo del Instituto de Defensa Legal, la Corte Suprema de Justicia resolvió absolverlo del delito de secuestro, entre otros, sosteniendo correctamente que había ejercido el derecho a la justicia indígena (PECES-BARBA MARTÍNEZ, 1995).

Com relação à Segurança Ambiental, devemos afirmar que a região andino-amazônica converteu-se ao longo dos anos em um espaço privilegiado por constituir uma principal fonte de insegurança ambiental para o resto da comunidade internacional por:

Múltiples problemas que surgen y se desarrollan en esta región llaman la atención y preocupan al resto de los países. No cabe duda de que el tráfico de drogas, la violencia política en sus variadas manifestaciones y sobre todo sus diversos impactos sociales y económicos, junto a problemas estructurales la pobreza y la marginación de gruesos sectores de su población, llaman la atención de analistas, servicios de seguridad y policy makers alrededor de diversas instancias internacionales como afirma ONU, OEA, UE, TCA (GARRIDO, 2000, p. 45).

Por outro lado, na Venezuela, especificamente na Bolívia, observa-se o mesmo fenômeno que ocorre em terras peruanas.

Sendo assim, Beatriz Huertas Castillo (2008) avalia que a Constituição Política da Venezuela, promulgada em dezembro de 1999, indica o capítulo VIII "dos direitos dos povos indígenas", artigo 119.

O Estado reconhece a existência de povos e comunidades originárias, sua organização social, política e econômica, suas culturas, usos e costumes, línguas e religiões, como seu habitat e direitos originais sobre terras que ancestral e tradicionalmente ocupam e que são necessárias para desenvolver e garantir os seus modos de vida. Corresponde ao Executivo Nacional, com a participação dos povos indígenas, demarcam e garantem o direito à propriedade coletiva de suas terras, o que é inalienável, imprescritível, inalcançável e intransferível de acordo com o estabelecido nesta Constituição e na lei (CASTILLO, 2004, tradução nossa).

Como a situação escapou ao controle do Estado, o governo peruano resolveu enviar tropas da marinha para combater a insurgência nas cercanias da reserva de Tambopata:

A Marinha de Guerra do Peru (MGP) começou o ano de 2018 combatendo a mineração ilegal na região de selva de Madre de Dios, no sudeste do país. Por meio da Diretoria Geral de Capitânicas e Guarda Costeira, a MGP realizou várias operações, entre 8 e 10 de janeiro, no rio Malinowski, perto da reserva nacional de Tambopata. Durante o patrulhamento do rio e de seus afluentes, unidades de guarda costeira detectaram

atividades de mineração ilegal (DIÁLOGO, 2018).²⁵

Entretanto, a mineração de ouro em pequena escala em território venezuelano realiza-se, exclusivamente, nos estados de Amazonas e Bolívia, incluindo neste a dependência político-administrativa pertinente ao Delta Amacuro, que evidencia que a exploração de ouro incide sobre “incide sobre primários prístinos, no intervindos”²⁶. Mesmo assim, em 2016, o governador atual da Venezuela, Nicolas Maduro, concedeu áreas aos mineiros de 112.000 km² que atingem a região norte do Estado de Bolívia e do Amazonas, ao sul do rio Orinoco, principal rio da região. “En este territorio, denominado precisamente el Arco Minero del Orinoco – o Arco Minero de Venezuela – empresas nacionales y extranjeras pueden hoy explotar legalmente coltán, oro y diamante” (MONGABAYLATAM, 2018, tradução nossa).

A população Pemón e Macuxi são as principais afetadas, principalmente pela poluição do Rio Orinoco e Caroní, por mercúrio e outros materiais pesados, resultando em uma série de protestos, como demonstra o periódico abaixo:

[...] queremos que las autoridades ambientales esclarezcan las causas del hecho y se castigue a los sujetos que trabajan la minería clandestina que está envenenando las aguas de las quebradas, los ríos y ciénagas en el sur del departamento; estas instituciones no

²⁵ Periódico online: <https://dialogo-americas.com/pt/articles/peruvian-navy-guardian-protected-natural-areas>.

²⁶ La realidad de la minería ilegal en países amazónicos.

pueden ser permisivas frente al grave problema que afecta la vida de cientos de campesinos que aman la tierra y el agua (ELUNIVERSAL, 2018).

A exploração dos recursos naturais enfatiza o caráter de espaços vazios, na visão de Rodrigues (2016), que nada mais é do que o resultado de políticas de ocupação embasadas no conceito de Segurança Nacional x desenvolvimentismo. Isto deriva uma série de desdobramentos conflituosos em busca do controle por distintos atores sociais: indígenas, garimpeiros, madeireiros, empresários, militares e fazendeiros (RODRIGUES *apud* RODRIGUES, 2016).

A relação entre as comunidades originárias, os grupos ilegais e o governo são bastante ambíguas, pois os interesses nacionais de crescimento econômico atingem a marginalidade socioeconômica de grupos que são excluídos dessa dinâmica. Por outro lado, localmente, essa nova febre do ouro tem feito com que estas regiões desabastecidas economicamente sejam inclusas no sistema econômico vigente.

Há tentativas de ocupação das fronteiras nacionais por parte das repúblicas sul-americanas. As “incursões iniciais por terra chegaram pouco além do vale do rio Cuyuni, o único rio importante que nasce dentro do parque e corre para o Essequibo, o que não deixa de ser uma excepcionalidade em se tratando de rios regionais” (BURGARDT, 2013 *apud* RODRIGUES, 2015, p. 30). Igualmente:

[...] as inquietudes aqui demonstradas, ao tempo em que questionam o estudioso, sugerem outras questões que estão

relacionadas à mesma temática. (No caso específico da Guayana venezuelana, há forte presença de empresas mineradoras (nacionais e estrangeiras) que ora atuam nas cercanias do Parque Nacional Canaima (por exemplo, as localidades de 88 e Claritas), além, de garimpagem individual) e na Serra de Imataca e, em todos estes espaços, são perceptíveis fortes evidências de agressões ao meio ambiente (BURGARDT, IBDEN, 2013, on-line).

Em suma, os povos indígenas isolados tiveram que abandonar áreas tradicionais e mudar para novos lugares, em alguns casos para escapar de projetos de desenvolvimento. Um exemplo é o projeto de gás Camasea, cujos dutos têm vazamentos significativos, sujando os rios e afetando a qualidade da água potável, peixes e animais aquáticos, como tartarugas.

Crianças em áreas ambientalmente poluídas exibem variedade de problemas de saúde, tanto na Bolívia, no parque Nacional do Canaima (área protegida pelo estado Venezuelano), como em Madre de Dios na reserva de Tambopata.

No entanto, não se deve menosprezar que a garimpagem ainda guarda consigo componentes incalculáveis, pautados em sonhos, desejos e esperanças de cada um dos indivíduos que se aventuram na busca do eldorado ou do bamburro – enriquecer rápido com a descoberta de grande quantidade de ouro (CLEARY, 1990).

Indubitavelmente, este fator leva-nos a crer que a mineração ilegal na fronteira venezuelana alimenta-se de mão de obra indígena, tal como mostram pesquisas recentes. Desse modo, Andrew Leonard Cousins afirma que: “Los individuos con

poco recurso, invierten mucho tiempo sin registrar ninguna producción mientras se dedican a explorar.

Muchos indígenas, de hecho, son muy hábiles y dedican meses en la exploración” (RODRIGUES, 2016, p. 50), como ilustrado na figura 18.

Figura 18: Mineração no Estado Venezuelano de Bolívar (Las Claritas).



Fonte: Fornecido por testemunha. Data: 12/04/2018.

Pesquisadores do Fio Cruz evidenciaram que distintas minas de ouro ilegal na Guayana Venezuelana foram descobertas por indígenas. A mais conhecida em território nacional é Chiricayen, que agora está sendo trabalhada por uma companhia Pemónn, composta por aproximadamente 33 comunidades originárias distintas (COUSINS, 1991 *apud* RODRIGUES, 2016).

Outro aspecto interessante de ser analisado, é que segundo um estudo realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) enfatiza, que a contaminação por mercúrio em índios da Terra Indígena Yanomami, no Norte de

Roraima, revela que povos das etnias Yanomami e Ye'kuana têm sido profundamente atingidos, principalmente mulheres e crianças. O nível alto de mercúrio nas pessoas estudadas chega a 92,3%, conforme dados apresentados. Nesta perspectiva observa-se que: “A pesquisa usou amostras de cabelos de índios que vivem nas comunidades Papiú, Waikás e Aracaçá, regiões onde há grande exploração de garimpo ilegal de ouro (AMAZONIA, 2016)”.²⁷

Nessa premissa, como afirmam Brandão e Filippi, com relação à Segurança Ambiental no terceiro mundo:

a degradação ambiental gerada por estas atividades econômicas e industriais afeta o equilíbrio ecológico global como um todo, diminuindo, no limite, a segurança de todas as sociedades (BRANDÃO; FILIPPI, 2018, p. 77).

Neste aspecto, a questão indígena e a Segurança Ambiental nessas regiões não é, portanto, óbvia como em outras regiões, pois existe uma espécie de paradoxo de complexa resolução, que está oculta no atual “sistema capitalista vigente” (BRANDÃO; FILIPPI, 2018, p. 77). No próximo capítulo, desbravaremos mais acerca da mineração aurífera ilegal nessas regiões supracitadas anteriormente e o “spill over” dessa atividade para a Segurança Ambiental regional.

Enfim, observou-se que as minerações ilegais nas regiões estudadas vão além da poluição hídrica e problemas ambientais.

²⁷ AMAZONIA: <http://amazonia.org.br/2016/03/pesquisa-revela-nivel-alto-de-mercurio-em-indios-de-area-yanomami-em-rr/> acesso em: 7 mar. 2016.

O cunho socioeconômico e as enfermidades sociais estão presentes no dia a dia dos Indígenas que vivem na região e os marginalizados, como é o caso dos mineiros ilegais. Observou-se, também, a deficiência dos livros de segurança e defesa que não têm prioridade na defesa ambiental como objeto de segurança nacional. Além disso, há porosidade tanto na legislação peruana como venezuelana com relação à defesa dos Parques Nacionais ou “zonas de Amortiguamento”, permitindo com facilidade a exploração mineira.

Autópsia do ouro ilegal: Bolívar e Madre de Dios

Nunca he Estado de acuerdo com la minería, pero me tocó aprovechar. Lo legal no genera plata aquí (Indígena, ex funcionario de Parques Nacionales no Perú)²⁸.

Nesse prospecto, o geógrafo Milton Santos, em a Natureza do Espaço, agrega a Le presté, ao analisar como as técnicas do capitalismo financeiro transformaram a base dos modos de produção capitalista até chegar à atual complexidade capitalista. Nessa premissa, o autor avalia que, no princípio da história social do planeta, servidos apenas pelas técnicas do corpo, carentes de mobilidade, eram dependentes de áreas geográficas restritas, onde os recursos de sua inteligência e os recursos naturais eram combinados (SANTOS, 2001, p. 144).

²⁸ Conversa informal com um ex-mineiro ilegal. Esta informação deve ser analisada como informação complementar. O nome foi ocultado para preservar a identidade do informante.

Com a expansão, encabeçada pelo capitalismo mercantil, a possibilidade de trocas intercontinentais foi possível graças ao desenvolvimento da marinha e, desse modo, as trocas interoceânicas iniciam-se levando consigo bens e serviços para distintos lugares do mundo. Além disso, Adriana Dorfman (2013) enfatiza que a “transformação” no entendimento sobre o crime no século XXI leva também a uma mudança no combate ao crime. Um debate ainda em aberto tem endurecido o controle migratório, ampliando sistemas de vigilância e aumentando o efetivo de combate ostensivo em áreas consideradas estratégicas, especialmente nas fronteiras.

O extrativismo gera uma nova geopolítica mundial. Além das afeições específicas de cada caso, deve-se afirmar que a problemática da exploração territorial das redes conecta-se a estas subestruturas produtivas (oleoduto, mineração, dutos, estradas etc.) e finalmente, as obras necessárias para manter estas bases em operação (como as represas hidroelétricas que dão energia aos complexos mineiros, entre outros destinos).

O esquema de um complexo extrativista tem como ponto principal, toda essa gama de acessórios. Exemplo, das minas Carajás no norte do Brasil:” tiene carreteras, un ferrocarril y una terminal portuaria, y todo esto necesita energía, para, lo cual, se construyó la represa de Tucuruí. De esta manera, se puede ver que los extractivismos tienen impactos locales, como puede ser la contaminación de una minera (REDARA, 2013, p. 85).

A figura 19 ilustra a estrutura de uma mineração ilegal.

Figura 19: Mineração ilegal no Peru (La Pampa).



Fonte: Fornecido por testemunha. Data: 12/03/2016.

A mineração ilegal é realidade na maioria dos países da Bacia Amazônica, principalmente no Peru, Venezuela e Colômbia, gerando sérios impactos ambientais neste ecossistema, além dos impactos de caráter econômico e social, estabelecendo um estágio de violação dos direitos ambientais de populações que dependem diretamente destes ecossistemas para

sua subsistência. Em consequência disso, é dever dos países a conservação de seus recursos naturais de modo a regulamentar o melhor aproveitamento deles, a fim de obter as melhores vantagens para seus respectivos países:

[...] por lo tanto, es también su deber impedir que una explotación de dichos bienes, fuera del alcance de su jurisdicción, ponga en peligro la existencia, integridad y conservación de esas riquezas en perjuicio de los pueblos que, por su posición geográfica, poseen en sus mares fuentes insustituibles de subsistencia y de recursos económicos que les son vitales (DEL MAR, LA CONVENCION SOBRE DERECHO. LOS PAISES DEL SISTEMA DEL PACIFICO SUR ANTE).²⁹

Na última década, atividades de mineração ilegalmente se expandiram significativamente em toda a região, em um contexto crescente dos preços internacionais das matérias-primas e da falta de regulamentação nacional adequada que respondem à realidade e à dinâmica econômica e social por trás desse fenômeno. Neste contexto, surgem dificuldades nos Estados para programar políticas eficazes de ordenar mineração informal, que permitam a incorporação de pequenos mineiros informais, que também identificam e sancionam os mineradores ilegais que operam fora da lei, violando o Estado de direito dos países da região:

El oro se está sacando del país sin que haya contabilidad alguna para saber adónde van a parar los fondos. No se trata de minería convencional, esto es destruir los bosques

²⁹ Declaración de Santiago sobre la zona marítima de 1947.

creando enormes cantidades de agua estancada que va contaminada con mercurio y otros químicos. Será un catástrofe medioambiental durante décadas, con brotes de malaria, dengue; y estas enfermedades se van a mover por la región con los millones de refugiados³⁰ (ESTIMULO, 2018).

Esta situação convertida em mineração ilegal é uma das principais ameaças que exercem pressão nos ecossistemas dos países da bacia Amazônica, colocando em risco sua sustentabilidade e o bem-estar de seus habitantes. A dinâmica econômica e a maneira pela qual se aborda a questão variam em cada país, e ainda não foram demonstrados mecanismos eficazes na coordenação regional para abordar este problema, apesar do fato de que umas partes significativas de atividades ilegais ocorrem nas áreas de fronteira dos países, gerando impactos tráfico-transfronteiriços, impossíveis de serem resolvidos sem o trabalho articulado e consensual dos Estados, que fazem parte da bacia amazônica. É o sinal que reflete a falta de coordenação e um dos primeiros desafios que dá a presente análise, com falta de uma definição comum de “Mineração ilegal”, termo que varia de conteúdo de acordo com o país.

O mapa abaixo demonstra claramente as áreas de mineração ilegal dentro da região amazônica.

³⁰ Informações obtidas: <http://elestimulo.com> acessada em julho de 2018

Figura 20: Mineração ilegal aurífera na Região Amazônica.



Autora: Letícia Rodrigues. Geógrafo: Tito Barcelos Pereira.
Fonte: Dados da MAAP e Environmental Research Letters.

Desse modo, o mapa acima demonstra-nos que a mineração ilegal é uma das principais ameaças que exercem pressão sobre os ecossistemas de países da bacia amazônica, colocando sua sustentabilidade em risco e o bem-estar de seu habitat, operação dedicada a extrair minerais sem ter as

autorizações correspondentes, incluindo os de natureza ambiental e/ou sujeitos à interdição. Este estudo permite-nos compreender a dimensão regional do problema, sendo uma das descobertas mais relevantes a violação importante da informação oficial que limita o alcance e a eficácia das políticas de alguns Estados para lidar com a mineração ilegal ou informal.

Para esta realidade é adicionada a heterogeneidade de critérios entre cada país para definir e medir os problemas de ilegalidade e informalidade na mineração. Ambos os fatores estão presentes como uma das principais barreiras para iniciar esforços regionais que permitam abordar de forma articulada os problemas derivados da mineração informal e ilegal.

Conforme os informes da própria UNEP e OSCE, além da mineração cumprir um papel de suma importância nos países sul-americanos, graças ao aumento das *commodities*, entre estes os metais, no mercado internacional, fizeram com que estes se especializassem neste tipo produção, como demonstra a tabela a seguir.

Sendo assim, observa-se, via tabela acima, que paulatinamente vem aumentando o preço internacional do ouro. Nos anos de 2005, 2006 e 2007, observa-se uma positividade do mercado em relação a *commodities*. Entretanto, apesar da crise de 2008, o mercado internacional de ouro não sofreu drásticas quedas como as apresentadas em 2013. Esses resultados negativos e as quedas bruscas dos preços foram graças à crise

chinesa³¹. A queda na demanda desse produto, talvez tenha sido um dos maiores fatores de desestabilização no mercado.

Tabela 2: Preço internacional do ouro (2000-2019).

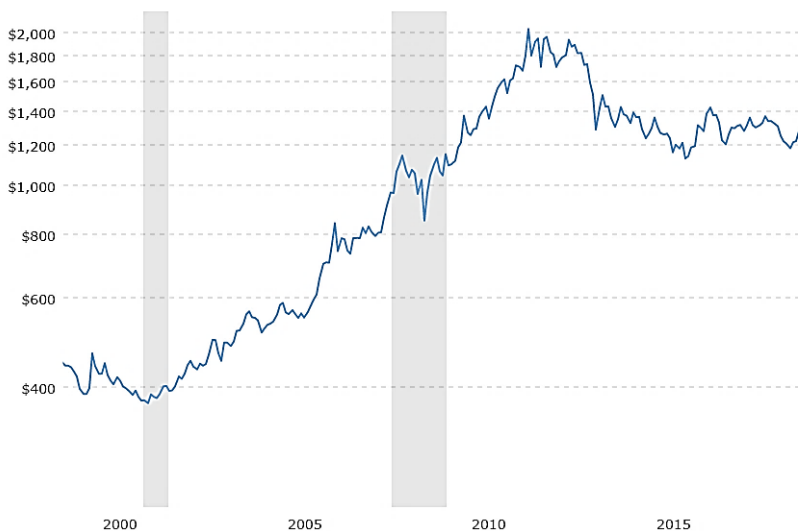
Historic annual						
Anos	Média de Preço	Ano Fechado	Ano Alto	Ano baixo	Ano fechado	% anual
2019	\$1,287.80	\$1,287.20	\$1,292.40	\$1,281.30	\$1,292.40	1.19%
2018	\$1,268.88	\$1,312.80	\$1,360.25	\$1,176.70	\$1,277.25	-1.48%
2017	\$1,260.39	\$1,162.00	\$1,351.20	\$1,162.00	\$1,296.50	12.57%
2016	\$1,251.92	\$1,075.20	\$1,372.60	\$1,073.60	\$1,151.70	8.63%
2015	\$1,158.86	\$1,184.25	\$1,298.00	\$1,049.60	\$1,060.20	-11.59%
2014	\$1,266.06	\$1,219.75	\$1,379.00	\$1,144.50	\$1,199.25	-0.19%
2013	\$1,409.51	\$1,681.50	\$1,692.50	\$1,192.75	\$1,201.50	-27.79%
2012	\$1,668.86	\$1,590.00	\$1,790.00	\$1,537.50	\$1,664.00	5.68%
2011	\$1,573.16	\$1,405.50	\$1,896.50	\$1,316.00	\$1,574.50	11.65%
2010	\$1,226.66	\$1,113.00	\$1,426.00	\$1,052.25	\$1,410.25	27.74%
2009	\$973.66	\$869.75	\$1,218.25	\$813.00	\$1,104.00	27.63%
2008	\$872.37	\$840.75	\$1,023.50	\$692.50	\$865.00	3.41%
2007	\$696.43	\$640.75	\$841.75	\$608.30	\$836.50	31.59%
2006	\$604.34	\$520.75	\$725.75	\$520.75	\$635.70	23.92%
2005	\$444.99	\$426.80	\$537.50	\$411.50	\$513.00	17.12%
2004	\$409.53	\$415.20	\$455.75	\$373.50	\$438.00	4.97%
2003	\$363.83	\$342.20	\$417.25	\$319.75	\$417.25	21.74%
2002	\$310.08	\$278.10	\$348.50	\$277.80	\$342.75	23.96%
2001	\$271.19	\$272.80	\$292.85	\$256.70	\$276.50	1.41%
2000	\$279.29	\$282.05	\$316.60	\$263.80	\$272.65	-6.26%

Fonte: goldprice.org. Tradução nossa.

A China, como um país emergente, é conhecido como um dos maiores produtores e consumidores de ouro do mundo. Conforme o IBRAM, mercado chinês de ouro, permaneceu como o segundo maior mercado de joias no período de 2013-2014. Entretanto, a incerteza do mercado acoplado à inflação do mercado americano fez com que houvesse as drásticas quedas de 2013 e em dezembro de 2018, como demonstra o histograma abaixo.

³¹ Considerado maior importador de metais do mundo.

Figura 21: variação do mercado internacional do Ouro (\$1.292,40 por onça em 2019).



Fonte: goldprice.org.

Nessa perspectiva, Carneiro confirma nossa suposição acerca da intensidade em relação à elevação das *commodities*, cuja duração alcança quase uma década, o que tem resultado na especialização das economias da América Latina. Até mesmo nos anos 2000, segundo ele, não eram incomuns mesmo aos economistas ortodoxos as inúmeras referências da deterioração dos termos de troca. “As alusões ao caráter paradoxal da benesse da abundância dos recursos naturais como geradora de seu contrário; a maldição” (CARNEIRO, 2012, p. 8):

Debido al aumento del precio del oro a nivel internacional (310 dólares por onza en 2002 a 1.800 en octubre 2012) se viene presentando un auge en la explotación de yacimientos auríferos en el territorio nacional, éste ha representado grandes ingresos no solo para

las regiones mineras dedicadas a la extracción y comercialización del mineral sino para toda la nación, la cual se ubica entre las principales 20 productoras de oro en el mundo (TRADINGORO, 2018)³².

“Essa doença holandesa”, conforme Ricardo Carneiro, traz consigo diversos pontos negativos para os agentes econômicos que estão à margem do sistema. Os aumentos do preço internacional do ouro, como se pode observar, é a necessidade deste para países como China, Índia e outros países e tem levado países como Peru e Venezuela a burlarem seu subdesenvolvimento através da injeção ilegal de ouro no mercado internacional.

A extração ilegal do minério gera um protagonismo altamente rentável de aproximadamente US\$ 7.000 milhões na América Latina, sobretudo no Peru onde se produz aproximadamente US\$ 2.600 nos anos de 2017, como demonstram informadores do FBI e da CIA:

Los registros aduaneros Estadounidenses "sugieren fuertemente" que NTR comenzó a comprar oro ilegal en el Perú en el 2012, según la denuncia de Investigaciones de Seguridad Nacional (HSI, por sus siglas en inglés) y el FBI. NTR comenzó entonces "el contrabando de oro ilegal a través de un grupo variante de países latinoamericanos", importando a la larga US\$ 3,600 millones del 2012 al 2015, según la denuncia (ELCOMERCIO, 2017).

³² Informações obtidas de: <https://www.ig.com/es/materias-primas/que-determina-el-precio-del-oro>

Desta forma, a mineração cumpre um importante papel em muitos países latino-americanos, primeiramente “que ha adquirido estos últimos años a partir de los altos precios de todos los commodities, y dentro de ellos los minerales”. Com relação a tal fato:

las Bolsas de materias primas o commodities son mercados en los que se compran y venden productos como maíz, gas natural, petróleo, aluminio, oro, etc., en el que cada producto tiene su propio mercado en los que intervienen compradores y vendedores (YAGÜE AGUILAR, 2014, p. 12).

O imbróglgio disso é que a mineração ilegal e informal tem toda uma logística construída de modo a auxiliar no escoamento da produção de uma maneira simplificada. Entretanto, há um alto preço a pagar em relação às “questões ambientais e toda a logística de miséria, doenças, alcoolismo que ficam em seu entorno. Para se retirar o minério que está no subsolo, na maioria das vezes em grandes profundidades, chega-se a atingir os aquíferos (águas subterrâneas), rios, lençóis freáticos”, sendo tal atividade a principal responsável pela contaminação de rios e lençóis freáticos, resultando em uma crise hídrica generalizada.

Outro “aspecto de” suma relevância, considerado por Rodrigues (2016), é que mineração ilegal não gera impactos negativos apenas localmente, mas gera aproximadamente “900 impactos diferentes e o engessamento da economia que não tem nada a ver com o projeto de desenvolvimento do povo”, além das denominadas enfermidades sociais tais como o tráfico de pessoas, prostituição, trabalho escravo (LFS RODRIGUES, 2016).

Sendo assim, desde 1973, constitui uma atração ao longo do rio Madre de Dios e outras bacias. O alto preço deste metal envolve uma população considerável que continua a extrair ouro com o método tradicional de lavagem de areia. Neste momento, as autoridades peruanas não são capazes de controlar boa parte do território do Departamento de Madre de Dios, e permitiram atividades de mineração ilegais que destróem muitos quilômetros quadrados de floresta tropical, ou seja, cerca de 150.000 hectares por ano e usam cerca de 50.000 quilos de mercúrio para amalgamar o ouro. Mineiros ilegais estão armados e realizam suas atividades sem a interferência de organizações e autoridades ambientais. Esta indústria tem enormes possibilidades econômicas agora em todo o departamento, especialmente em sua capital, Puerto Maldonado, já conhecida pelo escoamento do tráfico de drogas (RUBIO, 2010, p. 169).

Na La Rinconada, região de Madre de Dios, a polícia peruana calculou que mais de 4.500 meninas foram levadas para trabalhar como prostitutas nas zonas mineiras, a grande maioria menor de idade na faixa entre 10 anos e 17. Com relação a isso, a escritora Cermen Berrantes, pesquisadora do Terre Des Hommes, analisa o tráfico de meninas para Madre de Dios, principalmente a região de La Pampa:

Madre de dios es un destino de trata no de principio. Las chicas que trabajan en Madre de Dios son de los grupos vulnerables y pobres de Perú.(...)lo que encontré fue una cosa muy sorprendente, la esclavitud se daba por mecanismos encubiertos, donde además en la situación de explotación las víctimas tienen como no tener frío o fome como en su lugar de origen. Esta

modalidad de explotación me sorprendió muchísimo.(...) después de rescatadas la víctima vuelve al lugar de explotación, pues ahí tienen beneficios que en su lugar de origen no hay. Explotadas a mil dólares en Madre de dios las chicas resuelven sus problemas tácticos. Las chicas explotadas son normalmente colegialas en edad escolar que viven en situación de extrema pobreza (ENTREVISTA, 2018)³³.

Pudemos observar que a entrevistada Carmen Berrantes sente-se extremamente preocupada com essa nova modalidade de tráfico humano interno. Em território venezuelano não é diferente, conforme professor Doutor Victor Hugo Burghardt:

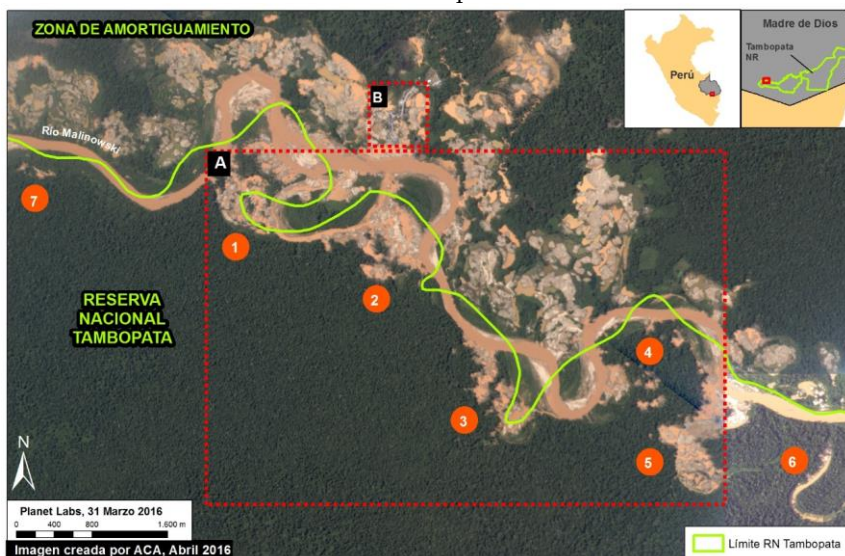
[...] em Clarita e 88 se observa que apesar da crise Política Econômica Venezuelana não há indícios de crise, pelo contrário não falta nada. O ouro extraído ilegalmente abastece a região e criou uma espécie de economia paralela. A prostituição é uma saída para as moças que vem de Caracas. Um fato, interessante, foi um grande nível de prostitutas transgênicos que abasteciam a região. Entretanto, essa dinâmica tem afetado a cultura indígena. Onde há garimpo essa dinâmica é normal (ENTREVISTA, 2018).

O tráfico ilegal de pessoas, conjuntamente com a mineração ilegal, demonstra-nos que essa economia paralela consegue um alto custo à Segurança Ambiental, ou seja, essa dinâmica é um reflexo da marginalidade do nosso meio de produção. O custo ambiental em zonas protegidas como parques e reservas é o puro reflexo de um sistema decadente, como

³³ Entrevista informal realizada por telefone;

demonstram imagens de satélites abaixo, “la invasión de la Reserva Nacional Tambopata por la actividad minera” que teve início nos finais de 2015. O presente estudo definido pela MAAP confirma que houve uma intensificação em 2016 com o desmatamento de cerca de 130 hectares de mata nativa:

Figura 22: Zona de mineração ilegal aurífera nas cercanias de Tambopata.



Fonte: Planet Labs, SERNANP e marcações da autora.

É extremamente importante distinguir entre os mineiros tradicionais e artesanais que trabalham sem licença, e mineiros ilegais ligados a grupos armados e ao crime organizado. Ao não fazer uma distinção entre mineração informal e ilegal, os governos erroneamente criminalizam os garimpeiros informais e eliminam as populações altamente vulneráveis, aumentando o risco de se tornarem vítimas de tráfico humano ou mesmo de grupos armados.

Existe um grande desentendimento na região sobre as diferenças entre mineração ilegal e um grande número de países carece de legislação que delinieie claramente a fronteira entre mineração informal e ilegal. No entanto, em geral, a mineração informal é conduzida por mineradores que operam em pequena escala e iniciaram o processo de formalização, mas, ainda, não conseguiram atender a todos os requisitos legais:

Por otro lado el marco de ilegalidad presente en la minería aurífera fomentada por los grupos armados criminales desincentiva la inversión extranjera en el país. Estos grupos al incurrir en menores costos venden el oro a precios bajos generando un desequilibrio económico. Por dicha razón las grandes compañías internacionales no estarán dispuestas a invertir en países que tienen mercados pocos competitivos, a los cuales se suman la falta garantías en la seguridad de sus operaciones (CORTÉS, 2015, p. 20).

De um modo geral, a mineração ilegal é realizada em flagrante violação da lei. Nos casos em que as minas operam áreas protegidas e/ou deixar de cumprir as leis ambientais, tributárias e trabalhistas, elas podem ser classificadas como minas. O envolvimento de grupos criminosos na mineração também pode ser considerado mineração ilegal, ou mesmo criminal com Mineiros de ouro artesanais em Madre de Dios, Peru, Iniciativa Global contra o Crime Organizado Transnacional Crime Organizado e o Ouro Ilegal na América Latina mineração.

Em Ciudad Bolívar, epicentro da mineração ilegal na América do Sul, existe máfias auríferas, mineiros ilegais e traficantes de drogas e combustíveis. No entanto, o governo de

Nicolas Maduro tem tomado drásticas mudanças para combater tais insurgências e “proteger seus cidadãos (AMAZONAS CLANDESTINO, 2015)”. Eles geralmente não têm permissões, não pagam impostos, não têm análises de impacto ambiental e têm padrões. As minas ilegais não são necessariamente pequenas e podem operar com capital internacional, com lucros que podem chegar a centenas de milhões. O uso de equipamentos pesados e maquinário são geralmente proibidos. A mineração ASM, mineração de médio à grande porte realizada sem permissão e usando maquinário pesado pode ser considerada mineração ilegal.

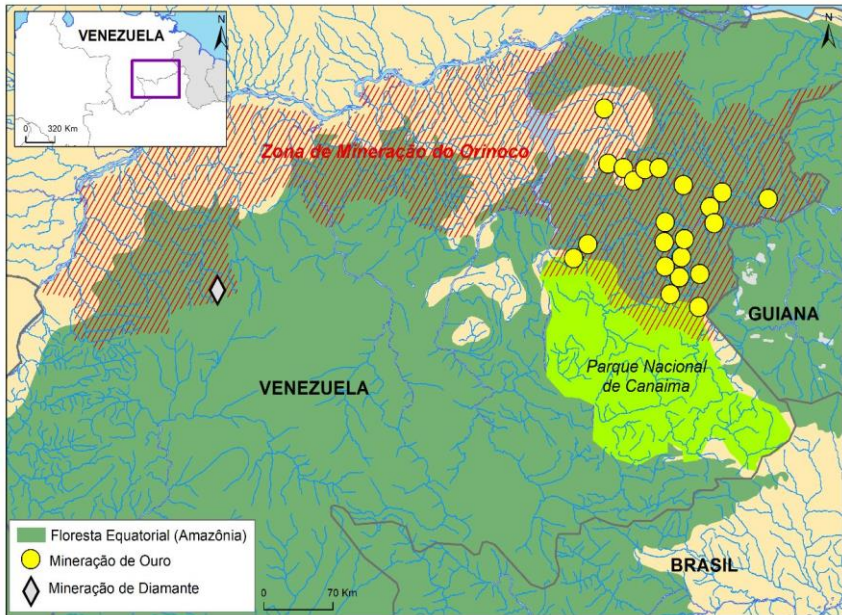
Nessa perspectiva:

En pleno siglo XXI muchos grupos armados ilegales han desaparecido, sin embargo, aquellos que en la actualidad se mantienen han variado sus métodos de financiación con el fin de solventar sus operaciones en el territorio nacional, lo cual ha tenido como principal consecuencia el origen de nuevas formas de criminalidad (LLAMACPONCCA, 2017).

Embora o Amazonas não esteja oficialmente no plano nacional de mineração e esteja fora do Arco Mineiro da Venezuela, o Estado já foi ocupado por 10.000 e 12.000 garimpeiros ilegais, uma figura que está aumentando devido à ocupação de grandes empresas e do exército nas áreas ricas em minerais de Bolívar, forçando-os a procurar outros espaços, disse Liborio Guarulla, governador cessante do Estado do Amazonas. “Y aunque los problemas derivados de la minería legal o ilegal, son de todos: inseguridad, contaminación,

hacinamiento, proliferación de enfermedades de transmisión sexual (EL TIEMPO, 2018).” Na figura 23 podemos ter uma visão clara desta reflexão.

Figura 23: Mineração aurífera ilegal na Venezuela.



Autora: Leticia Rodrigues; Geografo: Tito Livio.

Fonte: Minería em la Cuenca Amazónica.

Sendo assim, a exploração do denominado “Arco minero, presente no mapa acima, venezuelano começou há quase 30 anos, quando chegaram mineiros ilegais do Brasil na década de 1990. Desde então, o desmatamento causado pela extração de ouro tem sido grande, dizem os especialistas que estudaram os efeitos da mineração nesta área, pois são usados motores de metal para extrair a água dos rios para corroer o solo para abrir uma bolha, ou seja, um buraco de vários metros de

profundidade e largura. A lama que eles extraem é submetida ao mercúrio para obter as pepitas de ouro. E assim eles estão abrindo esses buracos, que são então contaminados por este metal pesado, como demonstra foto a seguir.

Figura 24: Las Claritas epicentro da mineração ilegal na Venezuela.



Fonte: Arquivo Fornecido por testemunhas. Data: 12/03/2015

O governo venezuelano insiste que tem minimizado a presença de imigrantes ilegais em favor do que ele considera a "mineração em pequena escala", o que corresponde à informal, que foram legalizados por qualquer um dos seis planos oficiais aplicados. Entretanto, a lei venezuelana afirma o seguinte:

(...) La exploración ilegal de minerales, se sancionará com multa hasta DOSCIENTAS (200) UNIDADES TRIBUTARIAS, según la gravedad del caso, pero si el perjuicio para el Fisco excediere de CUATROCIENTAS (400) UNIDADES TRIBUTARIAS, se sancionará com multa igual al quintuplo del perjuicio o probable (...)³⁴

³⁴ O artigo 109 de Ley de Minas do Estado venezuelano não conseguiu frear a mineração ilegal, pois a situação saiu do controle e graças à

Mesmo assim, mesmo com o artigo 109 inibindo qualquer atividade ilegal sob a pena de multa, os Mineiros contados pelo novo Ministério de Minas Desenvolvimento Ecológico, da Venezuela, queixaram-se de que eles ainda são extorquidos por gangues que controlam áreas de mineração ilegais e também por alguns membros das forças armadas. Esses fatos demonstraram que “para la liberación del Estado Bolívar de los garimpeiros, mafias que operan en las minas y esclavizan gente y que además se llevan el oro de Venezuela”³⁵. A situação econômica do país faz com que haja um aumento exponencial nesse tipo de prática:

La apertura de estas tierras a la minería sucede mientras la nación continúa su declive económico debido a la caída de los precios del petróleo. El gobierno de Maduro —que está luchando por su vida política en medio de la escasez de alimentos y medicinas, y un gran malestar social— espera que la minería sustituya al petróleo como una fuente de ingresos para el Estado (TORRES, 2017).

Las Claritas é o nome de uma dessas zonas - localizada no Estado de Bolívar - que é invadida diariamente por garimpeiros ilegais. Estes vêm de todos os lados e entre eles estão muitas faces indígenas. Las Claritas é atualmente controlado por grupos armados ilegais chamados "pranes"³⁶. Os

situação econômica em que o país encontra-se. Assim, o controle tornou-se caótico.

³⁵ Informação obtida de <https://es.mongabay.com/2018/02/arco-minero-de-venezuela/>. Artigo de Jeanfreddy Gutiérrez Torres publicado em 8/11/2016.

³⁶ Centro de Investigaciones Ecológicas de Venezuela (CIEV)

recentes massacres de mineiros ilegais tanto por parte do grupo armado ELN³⁷ quanto pelo governo venezuelano tem demonstrado que as “pandillas armadas” saíram do controle Estatal. Desde novembro de 2017 as comunidades originárias e os mineiros não tem reportado presença do ELN” (IVESTIGACIÓN Y ANALISIS DE CRIMEN ORGANIZADO, 2018).

Isso tudo se deve à mineração venezuelana, que rende seis vezes mais que as minas ilegais peruanas. A disputa entre governo e grupos criminais pelo domínio das minas tem gerado uma série de reviravoltas. O Estado perdeu o controle sobre o “pranato minero” em relação ao maior poder de fogo que tem o grupo colombiano ELN, visto que estes têm controlado minas ilegais em algumas regiões da Colombia:

Por outra parte, la minería ilegal es una economía criminal que há sido trajinada por el ELN em territorio colombiano. En venezuela, em el contexto descrito, a estra guerrilla le sería más fácil alimentar sus arcas y fortalecer sus estructuras com los recursos que le proporciona la extracción de oro, pues no parece haber voluntad de lãs autoridades venezolanas para perseguilos ni detenerlos (IBDEN, 2018).

Há quem diga que o governo contratou o ELN na zona como agentes de operações para cobrar as “Vacinas”. O governo de Nicolás Maduro “está muy satesfecho con el trabajo que han hecho los elenos;les agradecen haber desplazado al pranalto en

³⁷ O ELN Exercito da libertação nacional da Colômbia tem realizado uma série de emboscadas a grupos mineiros no municipio ded Sifontes (BOLIVAR), fronteira Venezuela e Guayana

el control de la minería ilegal”. Seja o que estas declarações possam representar, “hay un Estado de sitio decretado por los grupos armados que amenazan con represiones y repercusiones hasta que no aparezcan los cadáveres de la gente desaparecida”³⁸.

- Tráfico de drogas e o financiamento ao ouro ilegal

A mineração de ouro ilegal suplantou o tráfico de cocaína como tarefa criminosa elegida na América Latina. Durante muitas décadas a imagem dominante do crime organizado na região tem sido os cartéis de droga. Entretanto, segundo a *Organized Crime and Illegally mine gold in Latin America*, no princípio deste século o nexos entre os paramilitares, grupos de esquerdas e a corrupção do governo gerou um único resultado: a insegurança ambiental dos Estados Amazônicos.

A questão entre grupos mineiros ilegais e criminosos não era considerado até 2011 como importância de Segurança Nacional, tanto dos governos da Venezuela como do Peru. Conforme o serviço de Segurança da Colômbia, 50% das minas na Venezuela e na Colômbia são ilegais e dominadas por grupos armados como as FARC (em território colombiano) e Bandas Del Oro (Venezuela). Ademais, a presença do Clã del Golfo chama a atenção para os problemas, além da poluição hídrica trazida pela mineração ilegal:

³⁸ Informações extraídas de: <https://www.eltiempo.com/mundo/venezuela/guerra-del-oro-del-eln-en-venezuela-mata-a-16-mineros-281924>

[...] el trabajo conjunto de Policía, Ejército y Fiscalía permitió la ubicación y posterior destrucción de 11 minas, que eran explotadas por el Eln y el Clan del Golfo(...)“Estos grupos se beneficiaba ilegalmente de la extracción minera de oro en los límites entre los departamentos de Antioquia y Sur de Bolívar, en zona rural de los municipios de Remedios y San Pablo”, precisaron las autoridades (VANGUARDIA, 2017).

A GIATOC enfatiza que, mesmo que seja difícil quantificar a produção ilegal aurífera, o valor das exportações de ouro ilegal do Peru alcançou os US\$2.600 milhões/ano. E, além disso, Colômbia e Venezuela juntas, uma das zonas mais ricas do mundo, extraíram juntas mais 90% de ouro ilicitamente (GIATOC, 2016, p. 4-97, tradução nossa). Enfim, observou-se neste capítulo a abrangência da mineração ilegal e seu impacto na Segurança Ambiental da região. O surgimento desta pauta como segurança nacional está ainda em vias de desdobramento.

Esses fatos apresentados ao longo do capítulo demonstram que, além de catalisadoras de danos ao meio ambiente, a mineração ilegal abrange as três áreas da Segurança: a Ambiental, Indígena e a formação de grupos armados, sendo embasada, principalmente, pela dificuldade que estas regiões apresentam, longínquas, de serem incluídas do sistema capitalista. Essas sociedades estão sofrendo drasticamente com a escassez de alimentos advindos da poluição dos principais rios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As inserções das questões ambientais são recentes nos campos da Segurança Internacional. A Segurança Internacional pós-Guerra Fria sofreu drásticas transformações; temas como meio ambiente, terrorismo e tráfico de drogas foram securitizados. Na América do Sul, através da agenda norte-americana de Segurança Internacional, a securitização não foi diferente, tanto que muitas das decisões do Pentágono foram aplicadas na região.

Esta imposição exógena é, em grande medida, absorvida nas agendas dos países sul-americanos. Dessa maneira, as pautas de Segurança Nacional presentes nos Livros de Segurança e Defesa da maioria dos países latino-americanos ainda não incluíram a defesa Ambiental como objeto principal de Segurança Nacional.

A problematização dos impactos ambientais e a relação com a Segurança humana sofreu uma paulatina evolução; todavia, a América do Sul tem muitos problemas estruturais a serem resolvidos. Nessa premissa, a Segurança Ambiental na América do Sul manifesta-se pela insegurança ambiental, pois a mineração ilegal aurífera está impactando os recursos naturais vitais para a sobrevivência dos Estados Amazônicos.

Observou-se, também, que o narcotráfico, as narcoguerrilhas e a mineração ilegal aurífera são o reflexo dos espaços vazios deixados pelos governos desses Estados. O tesouro amazônico guarda consigo histórias de sobrevivência em meio à devastação ambiental. Tanto os impactos como as rotas de comercialização desse ouro ilegal são transfronteiriços.

A pergunta é como combater essa insegurança ambiental, sendo que o conflito interno e externo acoplado a uma economia deficitária não propiciam nessas regiões outra forma de desenvolvimento? O conceito de Segurança Ambiental mostrou-se ineficaz para solucionar tais problemáticas, pois a conceituação deste ainda necessita de debate em âmbito regional.

Ligado à discussão de depredação ambiental como potencial conflitivo, deve-se analisar a natureza do debate sobre se o tipo de política de segurança é apropriado à instauração do peacemaking pós-conflito ambiental. Em algum sentido as questões ambientais podem ser preocupação de segurança nacional - por exemplo, quando a exploração de ouro ilegal degrada mais de 700 hectares da Reserva Nacional de Tambopata, contamina rios e gera combate entre indígenas e mineiros. Essas pautas exigem cooperação regional para serem eficazes.

Segurança Ambiental, entendida até aqui, também se refere a conflitos ambientalmente induzidos, à insegurança causada por fatores sociais e à ruptura política relacionada ao recurso escassez e paisagens degradadas. Embora suposições de escassez como causa de conflito armados sejam generalizadas, o que foi notável no início de 1990 foi a falta de evidências sociocientíficas claras.

Fica óbvio que as mudanças ambientais variariam necessariamente as formas de conflito que poderiam ser facilmente entendidos em termos de ameaças a uma segurança

global, enfatizado pela OSCE e pelo departamento ENVSCCE da ON.

O pragmatismo de Segurança Ambiental apresentado em Madre de Dios e Bolívar, quanto à exploração de recursos minerais auríferos na região amazônica, vem acoplado a problemas socioestruturais geradores de conflitos que vão muito além do mero impacto ambiental e econômico, chegando ao campo da segurança humana.

A mineração ilegal em Madre de Dios não afeta apenas as reservas naturais, como foi demonstrado ao longo do capítulo, mas vem causando uma série de problemas à saúde da população, tanto das reservas indígenas como dos mineiros ilegais que bebem água dos 11³⁹ distritos da região, e têm altos índices de mercúrio presente na água⁴⁰.

A violência armada e o tráfico de pessoas são um dos casos mais eminentes vislumbrados nessa região. Além disso, em Bolívar, epicentros da mineração ilegal em solo venezuelano veem uma clara “guerra armada ao ouro ilegal”. Claritas e 88 são as cidades consideradas como epicentros controlados por grupos insurgentes que brigam com o governo para controlar as mais de 63 mil minas ilegais que têm mais de 3000 mineiros ilegais que vem do Brasil e da Colômbia para encontrar o tão sonhado “El Dorado”.

Apesar da escassez de dados governamentais sobre o caso, o Arco Mineiro, que abrange os Estados de Bolívar e

³⁹ Dos quais incluem Tambopata, Manu e Tahuamanu e outros.

⁴⁰ Informes Técnicos Peruanos numeram: 0008-2016.

Amazonas, foi a esperança de substituir a dependência do petróleo. Por outro lado, a medida saiu do controle estatal, pois desde os anos 1990 mineiros brasileiros ilegais já estavam dominando aquelas regiões. Para contornar a situação, a duro custo, o governo tem usado a força armada. Entretanto, a crise econômica venezuelana tem feito com que alguns membros do exército briguem pelo controle das minas.

Apesar de o país estar em uma grande crise, há a observância de certo paraíso nestas regiões, onde a escassez de alimentos não os atinge como em outras partes do país. Grupos indígenas, como Pemón, Macuxi e yanomamis têm tentado sobreviver em meio a esse caos, visto que o Parque Nacional do Canaima está comprometido pela mineração aurífera ilegal, brindando-nos como um paraíso transformado em caos.

Face ao exposto, devemos afirmar que os países apresentados deveriam ser vitimizados ou envolvidos na violência armada e no crime organizado; desenvolver uma visão operacional com um foco especial na construção de instituições do Estado, que incluiriam a participação da sociedade civil, mas cujo objetivo final é assegurar o funcionamento de um Estado baseado no Estado de Direito.

Pesquisas e ações voltadas para a segurança humana devem focar a insegurança resultante da violência armada, dentro de uma perspectiva que considere o respeito aos direitos humanos e compreenda o contexto social que gera tal violência. Assim, a prevenção e a repressão da violência devem atuar sobre as causas imediatas, bem como sobre os contextos sociais - em

particular sobre os grupos sociais mais vulneráveis, indígenas de Parques Nacionais.

No caso das regiões apresentadas, Bolívar e Madre de Dios, observa-se que as disputas por recursos naturais (ouro) passaram do controle dos grandes centros estatais, atingindo, nessa perspectiva, uma premissa multimodal que vai além de um simples debate de segurança interna/externa e o meio ambiente.

Torna-se um conjunto de fatores que afetam a segurança Regional Ambiental. E o combate a esta problemática separadamente torna-se impossível. Um resultado conflituoso traz consigo diversos desdobramentos, tal como a afirmação de Beck (*apud* BELL, 2012, p. 245) em sumarizar as classes sociais do terceiro mundo e priorizar o crescimento econômico a um alto preço socioambiental.

Face ao exposto, o fio condutor entre mineração ilegal em regiões amazônicas e a securitização ambiental estão eminentes na medida em que os governos locais estão utilizando seus exércitos para combater a insurgência e proteger seus recursos naturais nos últimos 12 anos, visto que o combate e a neutralização destes conflitos são de difícil controle e, além disso, o dinheiro gasto para combater nessas regiões de difícil acesso não era a prioridade desses centros estatais até 2008.

Neste sentido, devemos enfatizar que uma readequação da segurança regional na América do Sul é extremamente necessária. Os problemas ambientais como a mineração ilegal e outros não são exclusivos de segurança interna e sim de uma

decisão regional, visto que grande parte da região amazônica tem sofrido com essas atividades.

Como podemos observar ao longo do trabalho, a incidência de garimpo ilegal na região amazônica manifesta-se principalmente em território indígenas e áreas naturais graças à supervalorização do Ouro no mercado internacional. Países como Venezuela e Peru são a representação clara de como a exploração de recursos naturais leva a um desequilíbrio na segurança nacional ambiental interna/externa. O subdesenvolvimento e o déficit na infraestrutura estatal fazem com que esses vazios sejam supridos. E que grupos armados, máfias, mineiros ilegais, desmatamento e outros formem uma estrutura paralela.

Repensar a securitização ambiental sob a perspectiva latino americana sem decisões externas ao bloco seria um grande passo para a resolução de controvérsias e conflitos que assombram a região. Não obstante, os problemas centrais de Segurança Ambiental na América do Sul, principalmente nas regiões estudadas, são determinados por 4 fatores apresentados de instabilidades.

Figura 25: Insegurança humana e ambiental na Região Amazônica.



Fonte: Elaborado pela autora.

Muitas dimensões de “Resource-conflict” (ENVSEC⁴¹, 2017) apresentadas ao longo do capítulo dois ainda não apresentaram uma relação clara. Durante muitos anos houve diversas tentativas de explicar o relacionamento entre recursos naturais e conflitos sociais. Países como Congo, Sudão, Colômbia, Venezuela e Peru são exemplos que demonstram que a mineração leva à insurgência e ao conflito armado advindo da exploração ilegal de recursos, motivados por “high-profile conflict”, seguindo uma lógica unilinear. Essa problemática chama a atenção da comunidade internacional, tanto que esta tem desenvolvido uma série de estudos para analisar a relação entre

⁴¹ The Environment and Security Initiative.

Segurança Ambiental e seus desdobramentos pré e pós-conflito ambiental-civil.

A questão dos Estados fracos e em subdesenvolvidos⁴² leva-nos a crer que a Segurança Ambiental seria mais uma nova forma de imposição ao terceiro mundo através dos problemas gerados pela exploração indireta do dito primeiro mundo. A securitização dos problemas ambientais é *uma faca de dois lados que de um lado* depende do interesse econômico-político dos envolvidos. Entretanto, o debate político-regional acerca da temática deve ser de suma importância para o desenvolvimento de uma agenda comum, visto que esta tem cunho transnacional e os impactos ambientais transpõem as fronteiras, como foi debatido nos capítulos anteriores.

A segunda imagem da securitização seria uma das formas mais plausíveis para resolver os problemas que estão eminentes em toda a região amazônica, como foi apresentado ao longo dos capítulos do trabalho. A securitização, ao contrário do que muitos pesquisadores pensam, não implica o uso de força militar e sim elevar o nível de atenção para uma determinada problemática.

Nesse aspecto, o uso de força militar para combater conflitos advindos de desastres naturais e exploração de recursos em áreas protegidas não é uma decisão plausível, pois o cerne de tal problemática está presente no vazio socioeconômico não valorizado pelos governos latino-americanos.

⁴² Presente ao longo do capítulo 2 principalmente nos conflitos da Síria e na segurança Nacional Ambiental apresentada pelo DOD.

Aliás, um aspecto eminente é que as políticas implementadas nos países latinos não são Políticas de Estado e sim de governo. A porosidade dessas políticas públicas reflete-se nas decisões regionais de segurança.

Nesse aspecto, acreditamos que utilizar força tradicional para combater problemas de insegurança ambiental traz à tona a ruptura socioestatal. Esse dilema entre Segurança Nacional e Recursos Naturais ainda está em vias de desdobramentos na América do Sul e, pelo que vemos, ainda há déficits estruturais latentes a serem transpassados.

Deste modo, esta pesquisa de quatro anos pretendeu compreender os desdobramentos da mineração ilegal em Madre de Dios e Bolívar, sob a perspectiva da Segurança Ambiental. A análise da Escola de Copenhagen foi ponto inicial da pesquisa e, depois disso, observou-se a relevância da inclusão de autores latino-americanos, visto que esta temática está em vias de expansão na região. Alguns questionamentos que interpelaram a pesquisadora serão explanados em pesquisas futuras.

Referências

ARIAS, Eliezer. La Gobernanza Territorial Indígena y los Conflictos de Uso de la Tierra en el Perímetro Noreste del Parque Nacional Canaima, Venezuela. **Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies**, v. 34, n. 68, p. 19-56, 2009.

BENTES, Rosineide. A intervenção do ambientalismo internacional na Amazônia. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 54, p. 225-240, 2005.

BERNAUER, Thomas; BÖHMELT, Tobias; KOUBI, Vally. Environmental changes and violent conflict. **Environmental Research Letters** 7, n. 1, 2012.

BORGES, Heloisa da Silva e SILVA, Helena Borges da. Elementos essenciais do projeto e do relatório científico na pesquisa em educação. **Revista Amazônica de Ensino de Ciências**, Manaus, v. 4, n. 7, p. 34-47. ago-dez, 2016

BRANDÃO, Luciana Costa; FILIPPI, Eduardo Ernesto. Segurança Ambiental Internacional: para uma abordagem inclusiva no estudo dos recursos hídricos. **Conjuntura Global** 7, n. 1, 2018.

BRICEÑO, Henry O.; SCHUBERT, Carlos. Geomorphology of the Gran Sabana, Guayana Shield, southeastern Venezuela. **Geomorphology**, v. 3, n. 2, p. 125-141, 1990.

BURGARDT, Victor Hugo Veppo. **Bravas gentes:** cotidiano, identidade e representações. Terra indígena Raposa/Terra do sol e Parque Nacional Canaima. Ambiências de Boa Vista (Brasil) e Cidade Bolívar (Venezuela) (1970-2005), 2010, Tese.

BURGARDT, Victor Hugo Veppo. **Nações e resistência ao sul do Orinoco.** A construção política e imaginária do índio. Jundiá: Paco, 2013.

CARDOSO, Ciro F. **Uma introdução à História.** 9.ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

CARSON, Rachel. **Silent spring**. São Paulo: Gaia, 1962.

CASTILLO, Rodolfo; SALAS, Viviana. **Estado de Conservación del Parque Nacional Canaima** (Sector Oriental).

CARNEIRO, Ricardo de Medeiros. **Commodities, choques externos e crescimento**: reflexões sobre a América Latina. 2012.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia Científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CUNHA, Luís Veiga da. Segurança Ambiental e gestão dos recursos hídricos. **Nação e Defesa**, 1998.

DALBY, Simon. Climate change: new dimensions of environmental security. **The RUSI Journal**, v.158, n. 3, p. 34-43, 2013.

DEUDNEY, Daniel. The case against linking environmental degradation and national security. **Millennium**, v.19, n. 3, p. 461-476, 1990.

DE MIGUEL, Carlos J.; TAVARES, Marcia. El desafio de la sostenibilidad ambiental en América Latina y el Caribe. **Textos seleccionados**, 2012-2014. 2015.

DORFMAN, Adriana. A condição fronteiriça: a experiência local de um objeto geográfico nacional. In: XV ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA. **Anais...** São Paulo, 2008.

DODO, Mahamat K. Examining the potential impacts of climate change on international security: EU-Africa partnership on climate change. **SpringerPlus**, v.3, n. 1, 2014.

EDWARDS, Adam; GILL, Peter (eds). Transnational organised crime: perspectives on global security. **Routledge**, 2004.

EL TIEMPO, **Guerra del oro en Venezuela**, 2018. Disponível em: <https://www.eltiempo.com/mundo/venezuela/guerra-del-oro->

del-eln-en-venezuela-mata-a-16-mineros- .Acesso em 13 mar. 2017.

FOLADORI, Guillermo; TAKS, Javier. Um olhar antropológico sobre a questão ambiental. **Mana**, v. 10, n. 2, p. 323-348, 2004.

FLORINI, Ann M. **The third force**: The rise of transnational civil society. (s.c.): Brookings Institution, 2012.

FLORINI, Ann M.; SIMMONS, Peter J. What the world needs now?. **The third force: The rise of transnational civil society**, 2000.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. 6.ed. Trad. Galeano de Freitas. (s.c.): Paz e Terra, 1979.

GIATOC. **Organized Crime and illegally mined gold in Latin America**. Geneva Switzerland: Global Initiative Against Transnational Organized Crime: 2016. Disponível em: <http://globalinitiative.net/documents/organized-crime-and-illegally-mined-gold-in-latin-america> Acesso em 13 mar. 2017.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. São Paulo: Avercamp, 2005.

HECK, Carmen; TRANCA, J. La realidad de la minería ilegal en países amazónicos. **Sociedad Peruana de Derecho Ambiental**, 2014.

HOMER-DIXON, Thomas F. **Environment, scarcity, and violence**. (s.c.): Princeton University, 2010.

HOMER-DIXON, T. **Environmental Scarcity and Violence**. (s.c.): Princeton University Press, Princeton, 1999.

HOUGH, Peter. **Understanding global security**. (s.c.): Routledge, 2013.

HUERTAS CASTILLO, Beatriz. **Los pueblos indigenas en aislamiento su lucha por la sobrevivencia y la libertad**, 2002.

HURRELL, Andrew. Security in Latin America. **International Affairs**, v.74, n. 3, 1998.

HURRELL, Andrew. CASTILLO, Beatriz Huertas. Indigenous peoples in isolation in the Peruvian Amazon: Their struggle for survival and freedom. **IWGIA**, n. 100, 2004.

KOCOUREK, Sheila. **Metodologia do Ensino e da Pesquisa**. Santa Maria: UFSM, Programa de Residência Multiprofissional – CCS – UFSM, Disponível em: https://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=metodologia+quest%C3%B5es+norteadoras.

LAKATOS, Eva Maria; DE ANDRADE MARCONI, Marina. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 2001.

LLAMACPONCCA, Mendoza; NICOLÁS, Fidel. "**El tipo base del delito de lavado de activos en el Perú** (Arts. 1, 2 y 3 del Decreto Legislativo Nº 1106):(apuntes desde el derecho penal español), 2017.

LLAMACPONCCA, Mendoza; NICOLÁS, Fidel. Delitos tributarios como actos criminales previos al delito de lavado de activos. **Revista de la Facultad de Jurisprudencia RFJ**, 2018.

LEFF, Enrique. Construindo a história ambiental da América Latina. **Esboços-Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFSC**, v. 12, n. 13, p. pp. 11-29, 2007.

LEVY, Marc A. Is the environment a national security issue? **International security**, v.20, n. 2, p. 35-62, 1995.

LIBISZEWSKI, Stephan. What is an environmental conflict. **Journal of peace research**, v.28, n. 4 p. 407-422, 1991.

LIEBMANN, Hans; MEURER, Flávio. Terra, um planeta inabitável? Da Antiguidade até os nossos dias, toda a trajetória poluidora da humanidade. **Biblioteca do Exército**, 1979.

LUMBRERAS, Luis Guillermo, Cultura, tecnología y modelos alternativos de desarrollo. **Comercio Exterior**, México, v. 42, n 3, mar 1992.

MACHADO, Elias. **Metodologias de Pesquisa**. Disponível em: <http://metpesqjol.blogspot.com.br/2011/03/hipotese-funciona-como-guia-de.html> Acesso em 26 nov. 2017.

MORA BLANCAS, E. *et al.* Agro 2003-2015 plan for agriculture and rural life in the Americas. **Bavaro 2001-Panama 2003-Guayaquil 2005**. IICA, San José (Costa Rica), 2005.

MONGABAY, **el arco minero venezolano**. Disponível em: <https://es.mongabay.com/2018/02/arco-minero-de-venezuela/> Acesso em 15 dez. 2019.

NOVAK, Fabián; NAMIHAS, Sandra. **La trata de personas con fines de explotación laboral: El caso de la minería aurífera y la tala ilegal de madera en Madre de Dios**, 2009.

NELLEMANN, Christian *et al.* The rise of environmental crime: a growing threat to natural resources, peace, development and security. **United Nations Environment Programme (UNEP)**, 2016.

OSORES PLENGE, Fernando; JAIMES, Jesús Eduardo Rojas; ESTRADA, Carlos Hermógenes Manrique Lara. Minería informal e ilegal y contaminación con mercurio en Madre de Dios: Un problema de salud pública. **Acta medica peruana**, v.29, n. 1, p. 38-42, 2012.

PECES-BARBA MARTÍNEZ, Gregorio. Desacuerdos y acuerdos con una obra importante: epílogo [El derecho dúctil: ley, derechos, justicia]. **Trotta**, 1995.

PEREIRA, Joana Castro. Environmental issues and international relations, a new global (dis) order-the role of International Relations in promoting a concerted international system. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v.58, n.1, p. 191-209, 2015.

RALEIGH, Clionadh; URDAL, Henrik. Climate change, environmental degradation and armed conflict. **Political geography**, v.26, n. 6, p. 674-694, 2007.

RUBIO, Carlos Junquera. El impacto de la minería aurífera en el Departamento de Madre de Dios (Peru)/The impact of mining gold in the Region of Madre de Dios (Peru). **Observatorio Medioambiental**, v.13, 2010.

PNUD, Brasil. Programa das nações unidas para o desenvolvimento. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**, 2008.

PSACHAROPOULOS, George; PATRINOS, Harry Anthony. Indigenous people and poverty in Latin America: an empirical analysis. **The World Bank**, 1994.

SÁNCHEZ CORTÉS, Juan Camilo; SÁNCHEZ, Wendy Paola Vanegas. **Oro ilegal, alternativa criminal**. 2015.

SARTORI, Jerônimo. **Projeto de Pesquisa**. Curso de Especialização – Educação: interdisciplinaridade e transversalidade. São Gabriel: UNIPAMPA, srd. Disponível em: https://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=metodologia+quest%C3%B5es+norteadoras

TROMBETTA, Maria Julia. Environmental security and climate change: analysing the discourse. **Cambridge Review of International Affairs**, v.21, n. 4, p. 585-602, 2008.

SÁNCHEZ CORTÉS, Juan Camilo; SÁNCHEZ, Sendy Paola Vanegas. **Oro ilegal, alternativa criminal**, 2015.

STOETT, Peter. **What are we really looking for?** From eco-violence to environmental injustice. London: Palgrave Macmillan, 2012.

STARES, Paul B. **New Security Agenda, The A Global Survey**. (s.c.): Brookings Inst, 1998.

URQUIDI, Vivian; TEIXEIRA, Vanessa; LANA, Eliana. Questão indígena na América Latina: Direito internacional, novo constitucionalismo e organização dos movimentos indígenas. **Cadernos PROLAM/USP**, v.7, n. 12, p. 199-222, 2008.

ULLMAN, Richard. Redefining Security. **International Security**, v.8, p. 129-53, 1983.

WERRELL, Caitlin E.; FEMIA, Francesco. The Arab Spring and climate change: a climate and security correlations series. **Center for American Progress**, 2013.

WÆVER, Ole. **Ideologies of Stabilization-Stabilization of Ideologies**: Reading German Social Democrats. London: Pinter, 1989.

WOLF, Aaron. **“Water Wars” and Water Reality**: Conflict and Cooperation along International Waterways. 1999.

ZHOURI, Andréa. A Re-volta da ecologia política: conflitos ambientais no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, v.7, n. 2, p. 211-21. 2004.

Sobre a autora

Letícia Fernanda de Souza Rodrigues

Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Pampa e Centro Universitario de Ciencias Sociales y Humanidades (CUCSH), México (2015). Mestra em Estudos Estratégicos Internacionais pela Universidade do Rio Grande do Sul (UFRGS), Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela UFRGS. É coautora de outros trabalhos, como “Políticas nas Fronteiras Amazônicas” e “(PA)LAVRAS DE ÍNDIOS: povos indígenas, caminhos e diálogos de fronteira”. Atuou como secretária do comitê binacional de fronteira (2012), dirigiu e participou do documentário diz “Ai fronteiras” do CanalFutura (2014); membra do grupo “Fronteras Culturales”; Secretária do Comitê Binacional de fronteiras Mercosul, Santana do Livramento.

Ficha Técnica

Título	Mineração ilegal e Segurança Ambiental em Regiões Amazônicas
Autora	Letícia Rodrigues
Páginas	180
Edição	1 ^a
Volume	1
Ano	2020
Cidade	Diadema
Editora	V&V Editora
ISBN	978-65-88471-01-2
DOI	doi.org/10.47247/VV/LR/88471.01.2

Referência

RODRIGUES, Letícia. **Mineração ilegal e Segurança Ambiental em Regiões Amazônicas**. Diadema: V&V Editora, 2020.

Querida leitora e querido leitor,

Agradecemos por ter comprado a versão impressa desse livro e/ou por ter feito o download do e-book. Decerto que despertar seu interesse pela obra, para nós, editores e autora, é uma alegria imensa.

Por isso, agradecemos.

Caso tenha alguma dúvida ou sugestão, entre em contato conosco pelo e-mail contato@vveditora.com

Publique conosco!

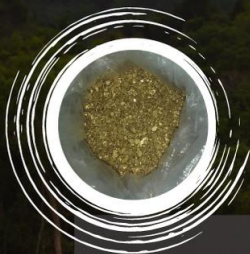
Biografias, poesias e textos literários.

Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses.

Artigos e textos de Grupos de Pesquisas e Coletâneas.

Acompanhe nossas redes e site e também nossos eventos.





A presente obra é fruto de um desejo de contribuir com a produção de conhecimento no campo da Segurança Ambiental, no Brasil e na América do Sul.

Nesse período nefasto de COVID-19 e caos Sanitário Internacional, se faz necessário promover um amplo e aprofundado debate sobre a problemática ambiental, os recursos naturais e o papel “agencial do Estado” no panorama de catástrofes.

A problemática ambiental gerada pela mineração ilegal, origina um fator ameaçador. Esse fator colide com o “status quo” da segurança estatal. A temática de Segurança Ambiental nos estudos estratégicos e nos principais centros de Segurança Internacional se constituiu como matéria pouco estudada, visto que se caracterizava pela imprecisão semântica.

Razão pela qual este livro tem como objeto de estudo a Segurança Ambiental e Mineração Ilegal na Região Amazônica.



ISBN: 978-65-88471-01-2

